

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DOUTORADO**

ELISIANE APARECIDA ANTONIAZZI

**VULNERABILIDADE SOCIAL E O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: UM
OLHAR ATENTO AOS IMIGRANTES INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL ÀS
MULHERES**

**PONTA GROSSA
2023**

ELISIANE APARECIDA ANTONIAZZI

**VULNERABILIDADE SOCIAL E O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: UM
OLHAR ATENTO AOS IMIGRANTES INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL ÀS
MULHERES**

Tese apresentada para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Linha de pesquisa: Estado, Direito e Políticas Públicas.

Orientação: Prof. Dra. Augusta Pelinski Raiher

**PONTA GROSSA
2023**

Antoniazzi, Elisiane Aparecida
A635 Vulnerabilidade social e o mercado de trabalho no Brasil: um olhar atento
aos imigrantes internacionais, em especial às mulheres / Elisiane Aparecida
Antoniazzi. Ponta Grossa, 2023.
145 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração:
Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Augusta Pelinski Raiher.

1. Imigrantes. 2. Vulnerabilidade social. 3. Mulheres. I. Raiher, Augusta
Pelinski. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas
Públicas. III.T.

CDD: 305.48

TERMO DE APROVAÇÃO

ELISIANE APARECIDA ANTONIAZZI

“Vulnerabilidade social e o mercado de trabalho no Brasil: um olhar atento aos imigrantes internacionais, em especial às mulheres”.

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos Membros da Banca:



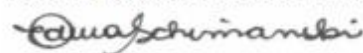
Prof^ª. Dra. Augusta Pelinski Raiher - UEPG - PR -Presidente



Prof. Dr. Jandir Ferrera de Lima - UNIOESTE-PR – Membro Externo



Prof. Dr. Marco Aurélio Serau Júnior - UFPR-PR – Membro Externo



Prof^ª. Dra. Edina Schimanski – UEPG-PR – Membro Interno



Prof^ª. Dra. Mirna de Lima Medeiros - UEPG-PR – Membro Interno

Prof. Lucir Reinaldo Alves - UNIOESTE-PR – Suplente Externo

Prof^ª. Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva – UEPG-PR – Suplente Interno

Ponta Grossa, 21 de julho de 2023.

AGRADECIMENTOS

Ao término desta tese, é o momento de enaltecer quem tornou este trabalho possível.

Primeiramente, à Deus.

A minha orientadora, professora Augusta, pela oportunidade, pelo incentivo e pela ajuda em realizar este trabalho. Agradeço por todos os ensinamentos compartilhados de forma admirável e incansável.

A minha família, pelo apoio e compreensão durante toda esta jornada de estudos.

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.

Rosa Luxemburgo

RESUMO

Esta pesquisa se debruça sobre os imigrantes, em especial a mulher imigrante, em condições de vulnerabilidade social, e como estes se inserem no mercado de trabalho brasileiro. Em relação ao processo de inserção dos imigrantes na sociedade brasileira, alguns obstáculos foram evidenciados, tais como: o acolhimento, o domínio da língua, a questão da discriminação racial e a burocracia documental. Estas condições propiciam para que parte dos imigrantes se tornem parte da classe dos “vulneráveis sociais”. Assim, o imigrante, e em especial a mulher imigrante, em situação de vulnerabilidade social podem enfrentar maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho brasileiro quando comparados aos brasileiros em similar condição (vulnerabilidade social). Para melhor compreensão desta problemática, esta pesquisa utilizou-se de estatísticas exploratória e econométrica, tendo como fonte de dados os microdados do CadÚnico. Nossos resultados revelaram que os imigrantes em situação de vulnerabilidade social têm uma maior incidência de desocupação em comparação com os nativos em condições semelhantes. Especificamente para as mulheres imigrantes, a situação é ainda mais difícil, com estatísticas mais altas de desemprego em comparação aos homens. Entretanto, uma vez inseridas no mercado de trabalho, as mulheres imigrantes conseguem se posicionar em empregos formais numa magnitude superior que as mulheres brasileiras, fator que pode estar relacionado ao seu maior nível de qualificação.

Palavras-chave: imigrantes, vulnerabilidade social, mulheres.

ABSTRACT

This research focuses on immigrants, especially immigrant women, in conditions of social vulnerability, and how they fit into the Brazilian labor market. Regarding the process of insertion of immigrants in Brazilian society, some obstacles were highlighted, such as: reception, mastering the language, the issue of racial discrimination and document bureaucracy. These conditions allow part of the immigrants to become part of the “socially vulnerable” class. Thus, immigrants, and especially immigrant women, in situations of social vulnerability may face greater difficulties in entering the Brazilian labor market when compared to Brazilians in similar conditions (social vulnerability). For a better understanding of this problem, this research used exploratory and econometric statistics, having CadÚnico microdata as a data source. Our results revealed that immigrants in a situation of social vulnerability have a higher incidence of unemployment compared to natives in similar conditions. Specifically for immigrant women, the situation is even more challenging, with higher unemployment statistics compared to men. However, once inserted in the labor market, immigrant women manage to position themselves in formal jobs at a higher magnitude than Brazilian women, a factor that may be related to their higher level of qualification.

Keywords: immigrants, social vulnerability, women.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Conceitos gerais.....	38
Quadro 02: Pesquisa bibliográfica.....	72
Quadro 03: Pesquisa documental.....	72
Quadro 04: Variáveis dependente e explicativas- modelo logit para desocupados e informalidade	76
Quadro 05: Variável dependente e explicativas- modelo MQO para a renda do trabalho	77
Quadro 06: Variáveis <i>dummies</i>	82
Quadro 07: Variáveis utilizadas.....	82
Quadro 08: Modelo Logit - variável dependente: Desocupado.....	84
Quadro 09: Modelo Logit - variável dependente: Informalidade.....	84
Quadro 10: Regressão MQO – Variável dependente: renda.....	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Teorias de migração por segmentos.....	43
Figura 02: Fluxo de imigrantes no Brasil (1500-1940)	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Percentual de desocupados - população vulnerável socialmente – por sexo - Brasil - 2018.....	100
Tabela 2: Percentual de desocupados - população vulnerável socialmente – por cor - Brasil - 2018.....	101
Tabela 3: Percentual da população vulnerável socialmente – por origem - Brasil - 2018.....	103
Tabela 4: Percentual de indivíduos por grau de escolaridade – população vulnerável – imigrantes e não imigrantes – Brasil – 2018.....	105
Tabela 5: Percentual da população vulnerável socialmente desocupada – por sexo - Brasil – 2018.....	105
Tabela 6: Escolaridade média (anos de estudo) – por sexo, imigrantes e ocupado/desocupado – vulneráveis socialmente – Brasil 2018.....	109
Tabela 7: Percentual da população vulnerável socialmente desocupada – por sexo e cor - Brasil – 2018.....	110
Tabela 8: Modelo Logit [variável dependente: binária (1 desocupado; 0 ocupado)] – população vulnerável socialmente – Brasil – 2018.....	113
Tabela 9: Percentual da população vulnerável socialmente de Imigrantes no mercado de trabalho – por origem - Brasil – 2018.....	116
Tabela 10: Percentual da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal– por sexo e cor - Brasil – 2018.....	118
Tabela 11: Média da escolaridade (anos) para as pessoas ocupadas (formal e informal) - por cor e sexo – Brasil – 2018.....	120
Tabela 12: Remuneração média da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal– por sexo, cor e total - Brasil – 2018 (R\$).....	120
Tabela 13: Percentual da população vulnerável socialmente de Imigrantes/não imigrantes no mercado de trabalho formal e informal – por sexo e cor - Brasil – 2018.....	121
Tabela 14: Remuneração média da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal– imigrantes e sexo - Brasil – 2018 (R\$).....	123
Tabela 15: Modelo Logit [variável dependente: binária (1 emprego informal; 0 emprego formal)] – população vulnerável – Brasil – 2018.....	124
Tabela 16: Regressão MQO - (variável dependente: renda) – população vulnerável – Brasil – 2018.....	125

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O GÊNERO: MULHER	20
2.1 O que é Gênero? O que é Ser Mulher?	20
2.2 A Mulher e o Movimento Feminista.....	23
2.3 Trabalho: E a Divisão Social e Sexual.....	27
2.3.1 Trabalho e a Desigualdade do Sexo Feminino.....	31
2.3.2 A Evolução dos Direitos Trabalhistas para as Mulheres no Brasil.....	33
3 IMIGRAÇÃO	35
3.1 Deslocamentos Humanos: Migrações e Imigrantes	35
3.1.1 Causas Econômicas.....	39
3.1.2 Condições Climáticas, Perseguições Religiosas e Guerras	40
3.2 Teorias Migratórias	42
3.2.1 Teorias Migratórias Sociológicas.....	46
3.2.2 Teorias Migratórias Econômicas.....	48
3.2.3 Teorias Migratórias Geográficas.....	53
3.2.4 Teorias Migratórias Unificadas.....	55
3.3 A Imigração no Brasil e as Leis Migratórias	56
3.3.1 As leis Migratórias no Brasil.....	62
4 ASPECTOS METODOLÓGICOS	70
4.1 Metodologia de Investigação	70
4.2 Estratégia Metodológica	71
4.2.1 Base de Dados.....	79
4.2.2 Análises Exploratórias e Econométricas.....	83
4.2.2.1 Estatísticas exploratórias.....	83
4.2.2.2 Estimativas econométricas.....	83
5 IMIGRANTES: MERCADO DE TRABALHO E VULNERABILIDADE	86
5.1 Fluxo Migratório Mundial	86
5.2 Fluxo Migratório Brasileiro	88
5.3 Os Imigrantes e a Vulnerabilidade Social	93
6 IMIGRANTES, VULNERABILIDADE SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL: ANÁLISE EMPÍRICA	97
6.1 População Vulnerável Socialmente e a Taxa de Desocupação: Ênfase nos Imigrantes	98
6.2 População Vulnerável Socialmente e a Informalidade: Ênfase nos Imigrantes	115
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERENCIAS	132

1 INTRODUÇÃO

O tema das migrações internacionais se destaca na agenda pública brasileira a partir dos anos 2010, especialmente pelo aumento dos fluxos migratórios de haitianos e venezuelanos. Dentre as questões debatidas, indaga-se como a população migrante, em busca de melhores condições de vida, consegue se inserir no mercado de trabalho formal e informal.

Os estudos sobre os fluxos migratórios desempenham um papel relevante na literatura, com destaque para os estudos econômicos e sociológicos. Essas pesquisas buscam compreender os fatores que levam os indivíduos a migrarem do seu local de origem para um determinado local de destino. Os estudos econômicos examinam os motivos da migração, explorando questões como disparidades salariais, oportunidades de emprego, padrões de desenvolvimento econômico e fatores relacionados ao mercado de trabalho (MARTINE, 2005; RODRIGUES, 2015). Por outro lado, os estudos sociológicos analisam os fatores sociais, culturais e políticos que influenciam a decisão de migrar (MARINUCCI, 2017; LOUREIRO, 2018). Nesse contexto, são considerados aspectos como redes sociais, influência familiar, conexões comunitárias e busca por segurança e estabilidade

Essas abordagens econômicas e sociológicas se complementam na compreensão dos fluxos migratórios. Elas fornecem *insights* valiosos sobre as dinâmicas e os processos envolvidos nas migrações, bem como os efeitos desses movimentos populacionais nas regiões de origem e de destino.

Além de investigar as motivações individuais, a análise dos fluxos migratórios também permite avaliar os efeitos dessas migrações nas regiões de destino. Ela abrange aspectos como a integração dos migrantes na sociedade local, a dinâmica do mercado de trabalho, a contribuição para o crescimento econômico e a formação de redes transnacionais (RAMOS, 2012; SANT'ANA, 2022).

Ao compreender os impactos das migrações, os pesquisadores podem identificar desafios e oportunidades relacionados ao desenvolvimento regional. Isso inclui o enfrentamento de desigualdades sociais e salariais, a formulação de políticas públicas para integração dos migrantes, a garantia de direitos trabalhistas e a promoção de condições mais equitativas para todas as partes envolvidas.

Um dos percussores da migração enquanto fenômeno econômico foi o economista Raveinstein em 1885. Usando dados da migração interna de alguns países como Inglaterra e País de Gales, o autor constatou que o diferencial de renda e de níveis de desemprego entre as duas regiões eram as principais causas para os movimentos de migração dos indivíduos. Adicionalmente, o autor constatou que características do indivíduo, como nível educacional, raça, sexo, e ambições sociais também eram fatores relevantes para o desencadeamento da migração (DELAZERI; LIMA, 2017).

Conforme aponta Marinucci (2017), em muitos países, as mudanças nas leis trabalhistas estão sendo implementadas com o objetivo, real ou fictício, de aumentar a competitividade e a inserção social. Essas reformas, em geral, visam flexibilizar os contratos de trabalho e, ao mesmo tempo, alterar os processos de negociação coletiva, ocasionando uma redução dos direitos dos trabalhadores. Infelizmente, é neste ambiente de mudanças, que milhares de migrantes e refugiados se inserem no mercado de trabalho brasileiro.

Apesar de a legislação no Brasil e de outros países reconhecer, teoricamente, a igualdade de direitos trabalhistas entre estrangeiros e nacionais, os imigrantes frequentemente enfrentam uma maior vulnerabilidade. Isso ocorre devido a obstáculos legais e burocráticos, falta de reconhecimento das qualificações obtidas no país de origem, barreiras linguísticas e culturais, discriminação, preconceito, bem como riscos de exploração e abuso por parte dos empregadores. Essa vulnerabilidade é ainda mais acentuada quando a condição migratória se cruza com questões de gênero, raça, etnia ou religião.

Em termos de legislação, a lei 13.445/2017 e o Decreto 9.199/2017 passaram a reger a condição do imigrante no Brasil e estabeleceram a competência legal da Coordenação-Geral de Imigração Laboral para emitir Autorizações de Residências para fins laborais, nos termos das Resoluções Normativas editadas pelo Conselho Nacional de Imigração. Nesse contexto, o imigrante para trabalhar no Brasil, com vínculo empregatício ou não, salvo exceções, necessita desta autorização.

Em relação ao processo de inserção dos imigrantes na sociedade brasileira, alguns obstáculos podem ser verificados, tais como: o acolhimento, o domínio da língua, a questão da discriminação racial e a burocracia documental. Esses fatos

em conjuntos ou isolados acabam se tornando – para muitos - um impedimento para os imigrantes se inserirem na sociedade, mantendo-os excluídos, inclusive do mercado de trabalho. Estas condições propiciam para que parte dos imigrantes se tornem parte da classe dos “vulneráveis sociais”.

Lussi e Marinuci (2007) explicam que a vulnerabilidade não é uma característica inerente à pessoa do imigrante, mas sim à situação que eles e elas se encontram em razão do processo migratório. Em termos conceituais, a vulnerabilidade social diz respeito a carências sociais, econômicas, psicológicas ou físicas que colocam grupos ou indivíduos em maior risco, seja do bem-estar social ou da vida. A vulnerabilidade social, para além de categorias de camadas sociais, denuncia as injustiças e escancara as desigualdades de condições de acesso a produtos e serviços sociais (PELLIZARI; ALVES, 2021).

Assim, a vulnerabilidade é compreendida como a falta de acesso às estruturas de oportunidades oferecidas pelo mercado, pelo Estado ou pela sociedade, de modo que seja visível a carência de um conjunto de atributos necessários para o aproveitamento efetivo de oportunidades existentes. Isto é, a vulnerabilidade constitui-se como uma condição de fragilidade de indivíduos, famílias ou grupos, estando presente de forma significativa em grupos historicamente mais fragilizados, tais como os trabalhadores desocupados, os trabalhadores informais, a população negra e as mulheres.

No contexto da desocupação e da informalidade, essas situações têm um impacto negativo tanto na economia quanto na qualidade de vida da população. Elas afetam o padrão de consumo, restringem o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários e geram um efeito em cascata na sociedade e na economia como um todo. A desocupação, em particular, pode levar à informalidade, o que aumenta ainda mais a vulnerabilidade social de certos grupos, como é o caso dos imigrantes.

De fato, uma parcela significativa de imigrantes encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Em 2018, aproximadamente 10% dos imigrantes, equivalente a cerca de 92 mil pessoas, estavam cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) (OBMIGRA, 2020; OBMIGRA, 2022). Ressalta-se que o CadÚnico é um instrumento utilizado pelo governo brasileiro para identificar e registrar as famílias de baixa renda, visando o acesso a programas sociais e benefícios. Portanto, a inclusão de imigrantes no CadÚnico indica que a família possui uma

renda insuficiente para atender as necessidades básicas (SAGI, 2023)¹, estando, em geral, em condição de vulnerabilidade social.

Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2002c), os ganhos de um imigrante são, em média, 12,6% menores que os de um nativo, em termos mundiais. Uma parte dessa diferença se deve a fatores objetivos, como qualificação, experiência e inserção no mercado de trabalho, especialmente no mercado formal; outra parte decorre da discriminação, a qual seria uma das principais responsáveis pelas desigualdades.

Se o imigrante for do sexo feminino, teoricamente, essa disparidade é ampliada. Portanto, é incumbência desta tese a condução de uma análise empírica que averigue esse argumento. Ou seja, será que existe esta maior desigualdade quanto à inserção das mulheres imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, mesmo considerando o grupo de vulneráveis sociais com características semelhantes?

Por meio de uma revisão sistemática de literatura em bases de dados acadêmicos - como o Portal Capes e Scielo - constatou-se a ausência de estudos que abordem de forma abrangente a interseção entre migração, gênero, desigualdade, mercado de trabalho e vulnerabilidade social no contexto nacional. Embora cada um desses temas tenha sido objeto de pesquisas e publicações independentes, a sua análise conjunta ainda é escassa. Além disso, uma lacuna significativa foi identificada na falta de pesquisas específicas que se dediquem à investigação da mulher imigrante em situação de vulnerabilidade social. Portanto, esta tese busca preencher essa lacuna e trazer originalidade ao campo de estudo, tanto pela forma da abordagem do tema como pelo ineditismo do uso da base de dados.

Conforme afirmam Mendes e Ramos (2018) a imigração é um processo complexo que requer uma profunda articulação entre os diversos intervenientes nesta questão: os próprios migrantes, os governos, as instituições e as

¹ Para se inscrever no CadÚnico é necessário que o indivíduo possua renda mensal por pessoa de até meio salário-mínimo, ou que apresente renda mensal familiar total de até três salários, ou se possuir renda acima desta, esteja vinculado algum programa ou benefício que utilize o CadÚnico em suas concessões. Assim sendo, ao utilizar a base do CadÚnico está se focando, em geral, em indivíduos em vulnerabilidade social.

comunidades locais. Além disso, exige um esforço de adaptação e um ajustamento recíproco entre os imigrantes e os nativos.

Importante evidenciar as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes ao chegar em um novo país: nova língua, nova cultura, novos processos de produção, discriminação racial, novas tecnologias, distância da família, dificuldades de documentos e validações. Lembrando que, na perspectiva dos imigrantes, ao chegar em um novo país, buscar um emprego torna-se urgente, especialmente para que se estabeleça de forma digna. A questão é que muitas vezes este objetivo não é alcançado de forma rápida e com êxito, e os imigrantes acabam se inserido na parcela da população em condição de vulnerabilidade social.

Quando os imigrantes se encontram em situação de vulnerabilidade social, teoricamente pode ocorrer um processo cumulativo negativo, em que a falta de emprego pode levar à fragilidade social, limitando suas oportunidades no mercado de trabalho *ex post*. O processo pode se dar da seguinte forma: 1. O imigrante enfrenta dificuldades para encontrar emprego devido a barreiras como desconhecimento do mercado de trabalho local, falta de conexões profissionais e linguísticas, além de preconceito e discriminação. A escassez de oportunidades de emprego resulta em falta de ocupação remunerada. 2. A falta de emprego e renda leva à fragilidade social, dificultando o atendimento das necessidades básicas como alimentação, moradia e acesso a serviços de saúde, podendo limitar a eficiência produtiva do imigrante. Além disso, a fragilidade social gera isolamento, exclusão e vulnerabilidade em relação à comunidade local. 3. Essa fragilidade social inibe ainda mais as oportunidades de emprego, seja pela possível queda da produtividade do trabalhador, seja pela dificuldade de acessar treinamentos, capacitação e networking que poderiam melhorar as chances de encontrar um emprego adequado devido à falta de recursos financeiros e apoio social.

Esse ciclo de vulnerabilidade social do imigrante pode persistir, a menos que ele consiga efetivamente utilizar sua qualificação, especialmente quando possui um nível mais elevado de habilidades e conhecimentos. A capacidade de aproveitar sua qualificação apresenta-se como fundamental para romper as barreiras de acesso ao mercado de trabalho. Ao ser capaz de aplicar suas competências em empregos adequados, o imigrante aumenta suas chances de encontrar trabalho e superar os desafios associados à condição migratória.

Esta abordagem, está totalmente atrelada a Teoria da Causação Circular de Myrdal, o qual usa esse conceito para falar de um ciclo virtuoso ou vicioso, que tanto pode ocorrer de forma ascendente quanto descendente, ou seja, uma sequência de fatos que desencadeia outros fatos de forma cumulativa e propulsora. Myrdal (1997) explica que esse processo de causação circular cumulativa da pobreza amplia as desigualdades entre países prósperos e países pobres, e, conseqüentemente, ocasiona disparidade entre seus respectivos níveis de desenvolvimento, propiciando a permanência do ciclo de vulnerabilidade social do imigrante.

Neste contexto, temos como suposição principal: O imigrante que está em vulnerabilidade social apresenta uma dificuldade ainda maior de se inserir no mercado de trabalho quando comparado com os brasileiros na mesma condição, dada as barreiras a mais que enfrenta (linguística, cultural, de desconhecimento do mercado de trabalho local, etc) por ser imigrantes. Ou seja, o imigrante que está em vulnerabilidade social poderia então apresentar uma menor dificuldade de se inserir no mercado de trabalho quando comparado com os brasileiros na mesma condição, dada a sua maior qualificação e capacitação.

Assim, a primeira questão a ser respondida por esta tese é: será que o imigrante, em situação de vulnerabilidade social, enfrenta maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho brasileiro quando comparados aos brasileiros em similar condição (vulnerabilidade social)?

Ademais, nos últimos anos é percebido um significativo aumento do número de mulheres nos fluxos migratórios internacionais. Conforme apresenta Bertoldo (2018), mais da metade da população migrante se tornou feminina e, ao mesmo tempo, em níveis mundiais, a pobreza também passou a ter um rosto mais feminino (maior inserção na condição de vulnerabilidade). Assim, cada vez mais se constata a presença de mulheres que se inserem em fluxos migratórios para poder trabalhar, dar sustento à família e aos filhos, garantir acesso à educação, fugir de relações violentas, fugir de arranjos familiares de cunho matrimoniais.

Dessa forma, o aumento das migrações femininas internacionais traz à tona novas questões para serem pensadas e discutidas no cenário migratório, tendo em vista a influência das relações sociais de sexo e também de cor no processo de mobilidade de mulheres.

Cabe destacar que historicamente a mulher sofre desigualdade no mercado de trabalho. Existem normas sociais e estereótipos de gênero construídos ao longo do tempo que perpetuam a visão de que as mulheres são mais adequadas para certos tipos de trabalho e menos capacitadas para posições de liderança. Isso resulta em disparidades salariais, com as mulheres recebendo remunerações menores em comparação aos homens, mesmo desempenhando funções semelhantes (LIMA, 2018; GOMES, 2019). Além disso, as mulheres enfrentam obstáculos relacionados à maternidade, como discriminação no ambiente de trabalho e dificuldades para conciliar carreira e responsabilidades familiares (MOSEER, 2016; NUNES; SANTOS, 2018). A falta de oportunidades de crescimento profissional e de acesso a cargos de liderança também contribui para a desigualdade de gênero no mercado de trabalho (HRYNIEWICZ; VIANNA, 2018).

Devido à estrutura discriminatória de gênero² e à disparidade salarial no contexto brasileiro, as mulheres imigrantes enfrentam, em teoria, desafios adicionais ao ingressar no mercado de trabalho, resultantes da interseção de fatores relacionados à sua condição de imigração e gênero. Além das barreiras comuns enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, tais como a discriminação de gênero e as disparidades salariais, as imigrantes também confrontam obstáculos específicos.

Estes incluem a falta de familiaridade com as normas e dinâmicas do mercado de trabalho local, a necessidade de superar diferenças linguísticas e culturais, bem como a possibilidade de serem estigmatizadas e alvo de preconceitos devido à sua origem étnica ou nacionalidade. Além disso, a ausência de redes de apoio e conexões profissionais dificulta o acesso a informações sobre oportunidades de emprego e recursos para o desenvolvimento da carreira. Em conjunto, esses fatores teoricamente tornam a inserção no mercado de trabalho ainda mais problemática para as mulheres imigrantes.

Assim, a segunda questão a ser respondida por esta pesquisa é: Será que a mulher imigrante, em situação de vulnerabilidade social, enfrenta maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho brasileiro quando comparados aos indivíduos em similar condição (vulnerabilidade social)?

² O conceito de gênero vai além da distinção de homem x mulher. Todavia, nesta tese, o termo gênero se “limitará” a questão de sexo, mesmo tendo ciência que o conceito é muito mais amplo.

Com base nas argumentações apresentadas, a presente tese propõe a hipótese de que a inserção no mercado de trabalho brasileiro é mais problemática para os imigrantes, com destaque para as mulheres imigrantes, quando analisado o grupo em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, o presente estudo tem como objetivo analisar a inserção do imigrante em situação de vulnerabilidade no contexto do mercado de trabalho brasileiro, com especial ênfase na experiência da mulher imigrante. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1. identificar a proporção de indivíduos desempregados e empregados, considerando tanto o mercado formal quanto o informal, entre aqueles que se encontram em condição de vulnerabilidade social; 2. investigar a condição dos imigrantes em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho brasileiro, comparando-os com outros indivíduos em condição similar; 3. analisar a condição específica da mulher imigrante em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho brasileiro; 4. identificar o efeito de “ser imigrante”, principalmente no caso das mulheres, na inserção no mercado de trabalho, na prevalência de empregos informais e na determinação dos níveis salariais.

Dentre os métodos de pesquisa a serem utilizados, apresentam-se: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa quantitativa (por meio de procedimento e tratamento estatístico/econométrico).

A base de dados desta pesquisa é oriunda a partir dos microdados do Cadastro Único (CadÚnico), dados nacionais, para o ano de 2018 (ano mais recente disponibilizado). Os dados foram estimados e analisados por meio de modelos quantitativos e tratamento estatísticos, conforme apresentado em capítulo próprio. A metodologia será apresentada com detalhes em capítulo específico nesta pesquisa.

Em relação a composição desta tese, a mesma se desdobra em 7 capítulos: o capítulo 1 – é a introdução, apresentando a justificativa, problema de pesquisa e hipóteses, além dos objetivos, bem como a tese central da pesquisa. O capítulo 2 – discorre sobre o papel da mulher, enquanto sexo feminino. O capítulo 3 – versa sobre os imigrantes e as teorias migratórias. O capítulo 4 – nos traz o procedimento metodológico dos dados de pesquisa. O capítulo 5 – apresenta dados sobre os fluxos migratórios e a vulnerabilidade social. O capítulo 6 – explana sobre os resultados

obtidos por meio do tratamento estatístico realizado; por fim, o capítulo 7 - evidencia a conclusão a que a pesquisa chegou; ainda como parte da tese, as referências bibliográficas finalizam esta pesquisa.

2 O GÊNERO: MULHER

O papel social da mulher foi evoluindo ao longo da história. Durante séculos, a sociedade considerava que a mulher devia limitar-se a cumprir com as suas funções de esposa e mãe. Com o tempo, as mulheres começaram a desempenhar funções sociais mais relevantes em diversas áreas.

Neste capítulo e nesta tese discorrer-se-á sobre a temática gênero, especificamente o sexo feminino (a mulher), a partir de pesquisa bibliográfica e documental, algumas autoras serão referências neste capítulo, tais como: Joan Scott, Lucila Scavone, Judith Butler, Heleeth Saffioti, Simone de Beauvoir, Gayatri Spivak. Em termos de divisão sexual do trabalho: Daniele Kergoat, Helena Hirata, Heidi Hartmann e Christine Delphy contribuirão para o arcabouço teórico.

Importante evidenciar que discutir gênero não é uma imposição a uma orientação sexual, e sim estar contribuindo para a desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres e na construção de uma cultura e uma sociedade com menores desigualdades. Isto é, busca-se uma melhor compreensão das relações de gênero na sociedade.

2.1 O Que é Gênero? O Que é ser Mulher?

O conceito gênero é amplo e com intensidade debatido, por diversos autores, sob diversos prismas, desse modo discorrer sobre o temática gênero é algo complexo e desafiador, seja nas ciências humanas, sociais ou naturais, tratando-o tanto no âmbito do seu significado linguístico, bem como no âmbito do termo pelos movimentos feministas.

O termo gênero vem do Latim “*genus*”, que significa “nascimento”, “família”, “tipo”. Tradicionalmente, o termo gênero é utilizado como um conceito gramatical de classificação de palavras, dividindo-se entre: masculino, feminino e neutro. Embora em sua origem grega, *genos* e *geneã*, o termo também fizesse referência ao sexo, foi somente a partir do século XV que esta associação passou a ser mais utilizada, ou seja, o termo gênero passou a ser sinônimo do sexo biológico dos indivíduos (The New Oxford Dictionary of English, 1998).

Para as ciências sociais e humanas o conceito de gênero se refere à construção social do sexo anatômico. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. Assim, gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995).

A autora Silva (2015) destaca a partir de seus estudos que gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas. Deste modo, é errôneo, porém, extremamente comum, a equiparação do gênero ao feminino, como que, ao se falar de gênero, estivéssemos apenas nos referindo às mulheres, suas lutas e seus direitos. Entretanto, isolar o estudo de gênero apenas às mulheres contribui para preservar a idealização de que masculino e feminino são esferas distintas de uma mesma realidade. Sendo necessário, desta forma, o entendimento do gênero enquanto uma categoria exclusivamente humana, o que lhe permite ser associado no que diz respeito às relações estabelecidas entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres.

Para Scott (1995), o termo gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar construções culturais, isto é, a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. Assim, gênero é considerado uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Bem como uso do termo gênero para designar relações sociais entre os sexos rejeita radicalmente explicações biológicas que encontram um denominador comum para diversas formas de subordinação feminina.

De acordo com Saffioti (1988), quando Simone de Beauvoir, em 1949, em seu livro clássico (*O segundo Sexo*), escreveu que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, esta expressou a ideia básica do feminismo (desnaturalização do ser mulher). Em outros termos, definiu que a atribuição de características específicas

e diferenciadas em relação à homens e mulheres, são determinadas pelos diversos tipos de culturas e sociedades existentes, as quais são naturalizadas tanto por homens quanto por mulheres, apresentando o ser homem ou o ser mulher, de forma distinta em cada sociedade.

Já a contribuição de Lauretis (1994), em relação ao conceito de gênero está relacionado as concepções de masculino e feminino, nas quais todos os seres humanos são classificados. Bem como pondera quanto à construção do gênero enquanto produto e processo, isto é, a construção do gênero é tanto produto quanto o processo de sua representação, em que se pese, trata-se de uma construção sociocultural. Assim, as representações de gênero são posições sociais que trazem consigo significados distintos. Desse modo, quando alguém é representado ou se representa como masculino ou feminino, subentende-se a totalidade dos atributos sociais inseridos.

A ideia do conceito de gênero nasceu entre as estudiosas feministas para se opor ao pensamento na “naturalização”, recusando qualquer explicação fundamentada no determinismo biológico que pudesse explicitar comportamento de homens e mulheres, empreendendo, dessa forma uma visão naturalista, universal e imutável do comportamento. Tal determinismo até o presente momento havia embasado a justificativa para as desigualdades entre ambos a partir de suas diferenças físicas. Assim, o uso do termo gênero começou a ser utilizado para distinguir as diferenças entre homens e mulheres, não apenas de ordem física e biológica. Mas também sobre a diferença sexual anatômica, em termos de construções socioculturais em que estão imersas (LOURO, (1997); TOREJAMI; BATISTA (2010)).

Uma contribuição bastante significativa para a discussão da condição do gênero feminino, em termos de relações sociais, vêm da autora Gayatri Spivak, em sua obra *Pode o subalterno falar?*, a autora para apresentar sua narrativa sobre o sexo feminino, aborda a posição complexa das mulheres em contexto de sujeição (subalternas), em particular, as indianas. Para isto, realiza uma narrativa sobre o processo funeral e da participação neste, das viúvas indianas (“*A viúva hindu sobe à pira funerária do marido morto e imola-se sobre ele*”), nesta exemplificação Spivak apresenta como o sujeito feminino subalterno indiano se vê duplamente oprimido

(tradição e religião). Isto é, o sujeito subalterno não tem história e não tem voz (SPIVAK, 2014).

Já a autora Judith Butler, por meio de seus estudos, busca trazer a biologia para o campo das ciências sociais, o que a tornou uma grande referência nos estudos feministas e de gênero. Butler (2003), em sua obra "*Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*", questiona se sexo teria uma história ou seria apenas uma estrutura dada, em outras palavras, a autora estava explanando que pode-se dizer que o sexo é natural e o gênero é socialmente construído. Dessa forma, o conceito de gênero é culturalmente construído e o conceito de sexo é naturalmente adquirido.

Com relação a autora Joan Scott (1995), já antes referenciada, esta discorre que a emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada. Pondera ainda, sobre o conceito de gênero ser de cunho social em oposição ao conceito biológico, em termos de relações sociais entre os sexos. Bem como, explana em seus trabalhos sobre as relações de poder político e das relações de gênero que se desenvolvem nas sociedades.

Em termos históricos, a palavra gênero passa a ser utilizada a partir dos anos 60/70 (século XX), pelos movimentos feministas (Exemplo: americanas, inglesas e francesas) com o objetivo de explicar as desigualdades entre homens e mulheres, a qual se torna palpável, a partir da discriminação e opressão das mulheres. Neste período, as investigações sobre a condição social das mulheres já apontavam uma forte desigualdade entre homens e mulheres, que crescia de acordo com a classe social, raça, etnia, condições de vida, esfera pública, esfera privada, dentre outros.

Após esta breve explanação e entendimento sobre gênero, os tópicos a seguir apresentam uma discussão especificamente da mulher, nosso ponto de atenção especial nesta tese.

2.2 A Mulher e o Movimento Feminista

Scavone (2008) relata que a consolidação do campo de estudos "sobre mulheres", surgem em paralelo com a fase contemporânea do feminismo, especialmente na Europa pós 68 e também nos Estados Unidos. É partir da década

de 60 então, que o campo de investigação científico sobre mulheres se intensificou, evidenciando a relação entre movimentos social com os estudos feministas. Estudos anteriores a este período estão presentes nas obras de Madeleine Guilbert (1946), na Sociologia, de Margareth Mead (1935-1949), na Antropologia e também de Simone de Beauvoir (1949), na Filosofia, todas consideradas precursoras do movimento feminista.

Conforme apresentado pelo autor Rabenhorst (2009), a história do movimento feminista (isto é, do feminismo) costuma ser dividida em três ondas. Sendo a primeira onda identificada como iniciada na Revolução Francesa até o final da Primeira Grande Guerra, esta onda é chamada de feminismo igualitário, liberal ou marxista. Tendo como marco a preocupação com a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres (direitos políticos e civis). Com relação a segunda onda dos movimentos feministas, esta iniciou-se na década de 1960, nos Estados Unidos/Europa, e desenvolveu uma postura radical, procurando identificar a causa raiz da dominação masculina na estrutura do patriarcado. Sendo a segunda onda, o marco histórico das grandes autoras precursoras do feminismo, discutidas nos parágrafos a seguir.

De forma bastante sucinta, as contribuições de Madeleine Guilbert estão relacionadas a discussão das desigualdades das mulheres no trabalho e no movimento operário (Ex: *Les fonctions des femmes dans l'industrie*. Paris, CNRS, 1966; e *Les femmes et l'organisation syndicale avant 1914*. Paris, CNRS, 1966). Guilbert discorre em suas obras sobre as condições de vida das operárias, bem como a questão do sindicalismo europeu e a participação das mulheres no mercado de trabalho, no século XIX e mesmo até a Primeira Guerra Mundial.

No que se refere aos estudos de Margaret Mead e suas contribuições, remete-se especificamente a obra: “Sexo e temperamento em três sociedades primitivas” (1935), no qual o estudo se concentra em três povos da região do Rio Sepik (Nova Guiné): os Arapesh, os Mundugumor e os Tchambuli (Chambri). A autora observou e analisou as personalidades atribuídas aos homens e as mulheres em cada uma dessas sociedades, e a partir daí apresenta conclusões de que características psicológicas femininas e masculinas (também chamada de “temperamento”) não são inatas, mas padrões culturais aprendidos e ensinados de uma geração a outra. Assim, desenvolvendo a teoria de que a cultura influencia o

comportamento, bem como é capaz de produzir a diferenciação de personalidades entre os sexos. A esta autora e obra, cabe a distinção entre sexo e gênero. Onde sexo seria a categoria biológica, enquanto que gênero é a expressão cultural da diferença sexual, ou seja, o modo masculino: como os homens devem se comportar e o modo feminino: como as mulheres devem se comportar.

Outro aporte da autora foi a obra “Macho e Fêmea” (1949), um trabalho de campo de 14 anos, a autora desenvolveu pesquisa junto a outros grupos na Nova Guiné (Ex: Samoanos, Manus) e também na região dos Mares do Sul (Ex: Ilhas Almirantado, Ilhas Bali). Neste material, Mead realiza um estudo comparativo entre as cultura existentes nas ilhas/povos pesquisados buscando afinidades, similaridades, simetrias e diferenças entre o que se apresenta como masculino e como feminino neste locais e nestes povos.

Das três autoras elencadas como precursoras, as contribuições da filósofa francesa Simone de Beauvoir, é sem dúvida considerado o marco do pensamento feminista (marco teórico). As contribuições de sua obra magna, está dividida em dois livros – “*Segundo Sexo: Fatos e Mitos e Segundo Sexo: Experiências Vividas*”, onde a autora escreve sobre a situação das mulheres, abrangendo diversos aspectos como biologia, ciência, psicanálise, história/religião, mitologia, dentre outros. Amplia a discussão acerca das diferenças pré-estabelecidas entre gênero masculino e feminino, para compreender a identidade de homens e mulheres. A premissa dos dois volumes do livro, é a de que a mulher não é o “segundo sexo” ou o “outro” por razões naturais e inalteráveis, mas sim por uma série de processos sociais e históricos que propiciaram esta situação.

Simone de Beauvoir lutava pela igualdade de mulheres e homens em um contexto social pós-guerra (a França com inúmeras dificuldades econômicas e sociais), quando escreveu sua obra. Assim, é evidente que as indagações da autora não foram bem recebidas (duras críticas), no campo científico e acadêmico. Conforme identificam muitos autores, a obra Segundo Sexo é uma leitura básica e obrigatória para o entendimento do feminismo. Em síntese, a obra apresenta diversos novos conceitos e significados sociais ainda não existentes para a época (1949). A obra é por isso chamada de marco teórico, visto que retrata e apresenta uma reflexão sobre o corpo feminino, sobre condição da mulher (desigualdade e subordinação das mulheres). Discorre sobre temas e termos como: biologia do

corpo, a iniciação sexual, as implicações do casamento, a questão dos filhos, a velhice da mulher, temas e questões antes não debatidas com tanta habilidade e exatidão na literatura feminista.

Dando continuidade a descrição cronológica do autor Rabenhorst (2009), a terceira onda dos movimentos feministas, teve início da década de 1990, onde esta onda teria surgido de atitudes teóricas articuladas como pós-feministas, que denunciavam que o próprio discurso feminista estaria dominado por um ponto de vista ocidental, branco, de classe média e heterossexual, o qual excluiria inclusive muitas mulheres. Contudo, outros autores recentes enumeram que são quatro ondas. Onde a quarta onda teria iniciado a partir dos anos 2010 (a partir das inovações tecnológicas de comunicação e mídia) e estaria em curso atualmente.

Cabe aqui um recorte, sobre a problemática da divisão sexual do trabalho e a questão das relações sociais de sexo. Ambas as discussões surgem na França, no fim dos anos 1970, em um contexto social e econômico do movimento feminista da segunda onda e de movimentos sociais emergentes com novos atores (jovens, mulheres e imigrantes). Contribuem para este período o movimento crescente das mulheres assalariadas, a partir dos anos 60.

Especificamente, a partir dos anos de 1970, as sociólogas feministas francesas, especificamente, Daniele Kergoat e Helena Hirata, apresentam as categorias relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, como alternativa ao patriarcado. Para as autoras, em síntese, as disputas referentes às relações sociais de sexo são formadas pela divisão do trabalho entre os sexos, do controle social da sexualidade e da função reprodutiva.

A autora Daniele Kergoat introduz os conceitos de consubstancialidade e coextensividade para esta discussão, em contraponto com as relações de classe, gênero e origem (Norte ou Sul globais), ela, assim como Helena Hirata, mais tarde incorporaria também a raça como terceira dimensão fundamental para a compreensão dessas práticas, junto a gênero e classe (HIRATA; KERGOAT (2004), KERGOAT, 2010).

Em paralelo as novas discussões e indagações destas autoras, em termos de marco temporal internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU), declarou que o ano 1975 seria denominado como o Ano Internacional das Mulheres, organizando a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na

Cidade do México, colaborando assim para o fortalecimento dos movimentos feministas deste período. Tendo como consequência deste encontro, a nomenclatura de que o período de 1976 até 1985, se tornasse conhecido como a “A década da mulher” (ONU, 2022).

Entre o final da década de 1970 e início de 1980, o movimento feminista entrou em declínio, em razão das profundas transformações (sociais, políticas e econômicas) que atingiram as sociedades (crises econômicas, recessão econômica, neoliberalismo, ampliação do narcotráfico, da violência e do terrorismo, além dos desdobramentos do término da Guerra Fria, dentre outros).

Como elencando nos parágrafos anteriores, as lutas feministas são marcadas por diversas fases e em cada uma delas as mulheres reivindicam pautas e direitos distintos. Especificamente, na década de 1990 o que se apresentam são situações relacionadas a violência contra a mulher, com ênfase na violência doméstica. Com isso, há o surgimento de algumas legislações e a criação de órgãos que passam a compor a rede de proteção às mulheres em situação de violência. A partir dos anos 1990 e 2000, ocorre uma retomada dos movimentos feministas, uma teórica influente desse período será a filósofa Judith Butler. Outro ponto deste período é a do colonialismo, isto é, a influência dos países hegemônicos sobre a construção do feminismo nos países periféricos.

Após os anos 2010, a difusão de ideias feministas foram ampliadas por sites, blogs e redes sociais, além da ampliação da participação das mulheres jovens nestes movimentos.

Em síntese, discutir sobre gênero feminino, sobre o sexo feminino, representou um grande avanço para o movimento feminista, o qual tinha como objetivo, em seus estudos preliminares desconstruir a imagem da mulher apenas como um objeto de prazer e posse masculino. Autoras e demais feministas, aspiravam pelo reconhecimento da mulher como cidadã e indivíduo, dotada de direitos como qualquer outra pessoa na sociedade.

Neste sentido, a discussão sobre a divisão social e sexual do trabalho se faz necessária, para um melhor entendimento do papel e da inserção da mulher na sociedade e no mercado de trabalho.

2.3 Trabalho: E a Divisão Social e Sexual

Ao buscar a definição de trabalho em dicionários e glossários é percebido como este termo é amplo. As concepções do trabalho derivam de um processo de criação histórica, no qual seu desenvolvimento e difusão são concomitantes à evolução dos modos e relações de produção, da organização da sociedade e das formas de conhecimento humano. O trabalho humano constitui categoria de estudo de diversas áreas das ciências, tais como: Antropologia, História, Economia, Sociologia, Psicologia, Filosofia, dentre outras ciências, e correlaciona-se com a história e a evolução da humanidade.

Neste item, não se pretende percorrer a pluralidade dos conceitos já produzidos, visto que seria uma tarefa impossível, e sim, apresentar alguns autores que discorrem sobre o assunto. Por exemplo, ao buscar a definição em dicionários ou glossários, as definições encontradas para trabalho, estarão descritas como: A palavra “trabalho” é compreendida como atividade profissional, remunerada ou não, produtiva ou criativa, exercida para determinado fim. Complementando, a ideia geral é compreender o trabalho como uma atividade humana, individual ou coletiva, complexa e dinâmica.

O autor George Lukács nos ajuda a compreender a especificidade do trabalho como base do pensamento e da atividade humana, isto é, a essência do trabalho consiste precisamente em ir além da biologia, alcançando a discussão da sociologia. No sentido de que, cabe ao trabalho transformar, ao mesmo tempo, a natureza e aquele que trabalha. Contribuindo, na definição do autor, para que o trabalho se torne algo inerente a produção da vida humana (LUKÁCS, 1998).

Importante marcar a presença de três principais sociólogos acerca de estudos sobre o temas trabalho e divisão social do trabalho, sendo eles: Marx, Weber e Durkheim. Notadamente, estes três pensadores e suas obras foram influenciadas pela Revolução Industrial e também pela Revolução Francesa, o que contribui para que a temática “Trabalho” fosse objeto científico de seus estudos além da temática, “Divisão Social do Trabalho”, que de maneira simples poderia ser definida como as atribuições produtivas (individuais ou coletivas) presentes nas estruturas socioeconômicas. Todavia, nossos estudos partem das pesquisas das autoras Daniele Kergoat e Helena Hirata, além de Heidi Hartmann e Christine

Delphy com suas contribuições sobre a divisão sexual do trabalho (ênfase no sexo feminino) e sobre a questão do patriarcado.

A partir dos anos de 1970, as sociólogas feministas francesas introduziram as categorias relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, como alternativa ao patriarcado, por ter sido considerado insatisfatório para analisar as relações entre homens e mulheres (SOUSA, 2018). Pode-se definir como patriarcado, uma formação social em que os homens detêm o poder, ou de maneira simples, o poder é dos homens. Em outras palavras, patriarcado é sinônimo de “dominação masculina” ou de “opressão das mulheres” (DELPHY, 2009).

Complementa-se o conceito de patriarcado, a análise de Hartmann (1988), explana que o patriarcado não é só uma estrutura psíquica, mas também social e econômica, sugerindo que a sociedade está organizada sobre bases capitalistas e patriarcais, o que contribui para acumulação capitalista, a qual assenta-se na estrutura patriarcal, colaborando para sua perpetuação. Em outras palavras, descreve que o trabalho doméstico realizado pela mulher para o homem é crucial para manter o patriarcado, e o homem tem interesse material na permanência de tal situação. Em resumo, define patriarcado como um conjunto de relações sociais entre os homens que permite estabelecer entre eles interdependência e solidariedade para dominar as mulheres.

Já a contribuição de Cunha (2014), nos diz que o patriarcado é, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Isto é a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e o dominado (s). Enquanto que Saffioti (2004), refere-se a regime patriarcal como aquele que se sustenta a partir de uma economia doméstica organizada, em que as mulheres, são vistas como meros objetos de prazer e satisfação sexual. Mesmo com os avanços conquistados pelas lutas feministas, o patriarcado ainda é um sistema muito presente, conforme explana a autora.

No que se concerne ao termo “divisão sexual do trabalho” aplica-se a partir da França as duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica, onde se estuda a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no

tempo e no espaço dessa distribuição; e de outra se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos (KERGOAT; HIRATA, 2009).

As pesquisadoras Kergoat e Hirata (2009), discorrem que a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; sendo um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos, em que é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. Essa forma da divisão social do trabalho, apresenta dois pressupostos: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher).

As relações de sexo e as relações de classe, portanto, são co-extensivas, isto é, são conceitos que se acrescentam. Desse modo, de acordo com Sucupira (2016), a persistência das desigualdades de gênero em âmbito laboral se explica, em grande medida, pela sobrecarga de trabalho reprodutivo a que as mulheres estão submetidas. Por exemplo, nas últimas décadas, as pesquisas de usos do tempo têm revelado uma distribuição bastante desigual entre homens e mulheres na vida cotidiana. Eles continuam se dedicando ao trabalho produtivo de maneira quase integral, enquanto elas se esforçam para articulá-lo com o trabalho reprodutivo, com todas as demais tarefas existentes. Essa dupla jornada de trabalho a que as mulheres estão submetidas vem sendo denunciada pelos movimentos feministas e suas teóricas desde a década de 1970, como um fator chave para as desigualdades de gênero.

Conforme discorre Carloto (2020), a divisão sexual do trabalho, tem sido outro importante conceito para compreensão do processo de constituição das práticas sociais permeadas pelas construções dos gêneros a partir de uma base material. A divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas, criam modalidades da divisão sexual das tarefas. Assim, a subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas, se manifestam não apenas na divisão de tarefas, mas também nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho. A divisão sexual do trabalho não é tão somente uma consequência da

distribuição do trabalho por ramos ou setores de atividade, senão também o princípio organizador da desigualdade no trabalho.

Dessa forma, entende-se que a divisão sexual do trabalho está inserida na divisão sexual da sociedade com uma evidente influência no mercado de trabalho. Por isso, buscar autores e pesquisadores que discorrem sobre a desigualdade no mercado de trabalho, em relação ao sexo feminino, se faz necessário.

2.3.1 Trabalho e a Desigualdade do Sexo Feminino

De maneira simples, quando se fala sobre desigualdade de gênero, desigualdade entre homens e mulheres, se está articulando que existe privilégio de um gênero em detrimento de outro. Por consequência, a desigualdade de gênero tem consequências graves nas relações sociais, sendo que esta situação se constitui como uma das principais problemáticas sociais discutidas na atualidade.

No meio acadêmico, a literatura sobre esse tema é vasta: históricos, sociais, políticos e econômicos. No Brasil, os estudos sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho e busca por igualdade de gênero se intensificaram a partir dos anos de 1980, a partir dos trabalhos pioneiros de Bruschini (1994), Saffioti (1988) e Spindel (1987).

A diferença de rendimento entre homens e mulheres é uma consequência de uma série de características da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Como já discutido em tópicos anteriores, esta diferença está enraizada em nossa sociedade sob a forma do “machismo”, em muito como função de uma cultura patriarcal ultrapassada (homens trabalhavam fora, tinham direitos políticos e oportunidades educacionais; mulheres cuidavam da casa e dos filhos). Logo, a superioridade financeira masculina ampliou esta dependência da mulher e restringiu seu poder de escolha (SPINDEL, 1987).

Em complemento a esta ideia, Bruschini (1994), discorre que os movimentos de inserção das trabalhadoras no contexto mais global do mercado de trabalho não podem ser analisados sem se levar em conta o papel que as mulheres ocupam na reprodução. A necessidade e as possibilidades que a mulher tem de trabalhar fora de casa dependem tanto de fatores econômicos quanto da posição que ela ocupa na unidade familiar.

Ainda segundo Bruschini (1994), nos anos de 1970, a presença das mulheres no mercado de trabalho se intensificou devido a transformações de ordem econômica, social, cultural e demográfica que ocorreram no país. A partir da década de 1980, ao contrário da anterior, foi marcada pela crise econômica, inflação e desemprego. Apesar do contexto econômico desfavorável, tem-se a persistência da atividade feminina no mercado de trabalho. Assim, a participação feminina seguiu crescendo nos anos 1990, sendo que o aumento da participação das mulheres ocorreu em um contexto de redução do peso do emprego assalariado, crescimento geral do emprego vulnerável e precário e expansão do emprego doméstico (crescimento da informalidade).

No que concerne a contribuição de Leone (2017), esta se dá com a análise a partir dos anos 2000, década marcada pela expansão econômica (aumento das exportações, expansão dos investimentos e do mercado interno), além do crescimento do emprego formal para as mulheres, também resultado das políticas públicas que se implementam no país, nesta década. Entretanto, apesar dos avanços acima apontados, muitas condições de trabalho desfavoráveis às mulheres, que indicam o viés de gênero na distribuição de homens e mulheres nas ocupações e setores econômicos, permaneceram.

Em outras palavras, mesmo com a maior participação das mulheres no mercado de trabalho, além da expansão da participação do emprego formal, a segmentação de gênero (homem x mulher) praticamente não se alterou ao longo do período. Neste sentido, o trabalho de Teixeira (2017), aponta para o fato de que não houve uma melhora considerável na distribuição das mulheres entre as ocupações, as quais continuaram concentradas entre os profissionais: das ciências e das artes, trabalhadores de serviços administrativos, trabalhadores dos serviços e vendedores e prestadores de comércio e serviços.

Os autores Cotrin *et al* (2020) complementam a análise temporal, a partir de 2010, ao apresentar e discorrer sobre precarização das relações de trabalho a partir de 2015, ocasionada pela recessão, e posteriormente, pela reforma trabalhista (em vigor desde o final de 2017), apresentando como exemplos desta precarização as modalidades de contrato de trabalho intermitente e contrato por tempo parcial. Ratificam ainda, que apesar da maior participação da mulher no mercado de trabalho, sua inserção se dá em maior parte em ocupações e setores já

previamente ocupados por uma maioria feminina. Os autores evidenciam em seu estudo, que ainda há muito que avançar no terreno da igualdade de gênero no trabalho, inserindo neste contexto que mesmo no caso do emprego formal, na maioria das empresas, ainda não há oportunidades igualitárias na contratação, permanência e ascensão profissional para as mulheres comparativamente aos homens.

Por fim, é importante termos consciência de que o cenário atual do mercado de trabalho no Brasil é uma consequência das estruturas sociais e econômicas do passado. De acordo com Madalozzo (2008), a discriminação por gênero no Brasil apesar de estar diminuindo ao longo dos anos ainda se mostra muito presente. Dessa forma, é preciso compreender como as mulheres foram inseridas historicamente ao trabalho, quais eram os seus papéis e como se deu a evolução dos direitos trabalhistas para as mulheres no Brasil. O tópico a seguir apresenta um breve relato cronológico desta evolução.

2.3.2 A Evolução dos Direitos Trabalhistas para as Mulheres no Brasil

Neste sentido, a autora Oliveira (2017), contribui ao buscar na economia colonial a forma como ocorre a formação da nossa sociedade, na qual a mulher ocupava uma posição peculiar, afetando grandemente sua imagem durante anos. Mantendo-se em segundo plano em relação ao homem, tanto econômica como socialmente, isto é, a mulher permaneceria à margem da sociedade e da historiografia brasileira. Em outros termos, ao não possuir direito algum, as mulheres eram marginalizadas de toda e qualquer atividade política ou econômica, sendo culturalmente ensinadas a serem boas mães e boas esposas, pois as suas funções se concentravam nos trabalhos domésticos e nos cuidados dos filhos.

A chegada da família real e da Corte portuguesa, no Rio de Janeiro no final de 1807, trouxe influências e propiciou mudanças, conforme aponta Safiotti (1988), tendo em vista que a partir daí, aos poucos, a mulher sai da domesticidade e integra-se finalmente na sociedade, a princípio como escritora ou professora. Com a Revolução Industrial inglesa do século XVIII e a abolição da escravatura, como consequência da crescente utilização da mão-de-obra assalariada, a dinamização do mercado interno viabiliza o desenvolvimento do capitalismo industrial, onde a

nova conjuntura econômica e social revela a necessidade de dar à mulher algum nível de instrução e inserção no mercado de trabalho. O objetivo não é o de instruir igualmente homens e mulheres, nem tampouco promover uma equiparação dos papéis sociais dos elementos dos dois sexos, mas sim de incorporar o trabalho da mulher no mundo da fábrica, separando o trabalho doméstico do trabalho remunerado fora do lar. Assim, a mulher foi incorporada subalternamente ao trabalho fabril.

Todavia, no Brasil, é somente no período da República, especificamente após a elaboração da Constituição de 1934, que as mulheres adquiriram seus primeiros direitos trabalhistas. Dentre os avanços que a Constituição de 1934 apresenta, elencam-se: a determinação da proibição da diferença salarial por motivos de sexo, a proibição de trabalho das mulheres em ambientes insalubres e a garantia de assistência médica e sanitária às gestantes, além de descanso antes e depois do parto. Entretanto, as condições de trabalho para as mulheres eram precárias, suas jornadas de trabalho eram exaustivas e, na prática, suas remunerações eram inferiores às dos homens (OLIVEIRA, 2017).

Após a década de 1940, cresce-se a incorporação da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, havendo uma diversificação do tipo de ocupações assumidas pelas mulheres. Com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943, (marco da conquista dos direitos trabalhistas no país), a qual também foi responsável por introduzir normas específicas de proteção do trabalho da mulher, elencadas a seguir de maneira objetiva: garantia ao livre acesso ao mercado de trabalho, proteção jurídica, proibição do empregador considerar sexo, idade, cor e raça para fins de determinação e discriminação de renda, entre outros (OLIVEIRA, 2017).

Posteriormente, conforme enunciam Siqueira; Samparo (2017), a luta pela democratização das relações de gênero persistiu e com a Constituição Federal de 1988 a mulher conquistou a igualdade jurídica, por meio do estabelecimento do “princípio da isonomia” (todos são iguais perante a lei), em que as mulheres tiveram os seus direitos trabalhistas firmados, com a instituição da igualdade de gênero e da não-discriminação. De maneira específica, é reafirmada a proibição da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, por ser o sexo feminino.

É importante ressaltar que as conquistas e os avanços legislativos permitiram uma maior participação feminina no mercado de trabalho, assegurando a sua contribuição ativa na economia e no desenvolvimento econômico. Todavia, a entrada das mulheres no mercado de trabalho não ocorre de forma igualitária, conforme já mencionado, devido as desigualdades e discriminação já existente.

De acordo com os objetivos desta tese, além de dialogar sobre o sexo feminino, a mulher, e a questão das desigualdades no mercado de trabalho também se faz importante conhecermos acerca da mulher imigrante. Para isto, antes são necessários entender como ocorrem os fluxos migratórios e a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, discussão esta presente no próximo capítulo desta tese.

3 IMIGRAÇÃO

Num contexto de globalização, é cada vez mais presente o fenômeno da migração. As recentes tendências de movimentos migratórios internacionais também vêm demandando a reavaliação de paradigmas. A desigualdade da dotação de recursos produtivos e a falta de oportunidades de trabalho, entre outros motivos, aceleram o processo de migração. E nesta dinâmica, as mulheres representam uma parcela significativa da população migrante, elas migram pelas mais variadas motivações: por causas econômicas e financeiras, para acompanhar a família e assegurar a unificação, ou mesmo para evadir-se de constrangimentos culturais.

Neste contexto, o presente capítulo pretende discorrer sobre a temática imigrantes, apresentando as principais teorias sobre os movimentos migratórios, sobre os movimentos migratórios no Brasil, além de uma breve explanação da imigração e sua relação com mercado de trabalho.

3.1 Deslocamentos Humanos: Migrações e Imigrantes

Ao buscar estudos sobre imigração, interessante evidenciar que os deslocamentos humanos no espaço são tão antigos quanto a própria história do homem. Os movimentos de migração estão presente na história do ser humano desde o seu começo, isto é, as primeiras relações sobre os movimentos populacionais podem ser encontrados na Bíblia (Livro de Êxodo) e também em outras fontes históricas da antiguidade. Em outros termos, muitos períodos de migrações já ocorreram durante a evolução da história, da religião, das guerras, da economia, dentre outros.

Os autores Castles e Miller (1993), discorrem que as migrações não são um movimento isolado e estão atrelados aos movimentos de trabalho, de capital, de bens e serviços e das pessoas. A migração internacional não é uma invenção recente das últimas décadas e sim parte integrante da história desde o início dos tempos. Todavia, é comum identificar períodos onde o fluxo dos movimentos migratórios apresentam maior ou menor volume (Exemplo: Colonialismo, Guerras, Globalização).

Ao estudar a história, é perceptível que há milhares de anos o ser humano, sozinho, em pequenos grupos ou mesmo em comunidades inteiras, viajam em busca de melhores oportunidades, em consequência de desastres ambientais, guerras, perseguições políticas, étnicas ou culturais, busca de trabalho, melhores condições de vida, melhores condições climáticas, maiores espaços ou mesmo para fugir de situações de conflito (violência), entre outros.

Assim, pode-se inferir que a imigração é um processo que sempre existiu na história das civilizações. A migração faz parte da história da humanidade, observada desde os primórdios em maior ou menor intensidade, desenvolvendo e estabelecendo a sociedade com novas dimensões e aspectos culturais, sociais e humanos. A migração é assim além de um fenômeno social, político, econômico e cultural (CASTLES; MILLER, 1993).

No período recente, o intercâmbio cultural globalizado, facilitado pela melhoria do transporte e também pela ampliação e desenvolvimento dos meios de informação e comunicação propiciaram a ampliação dos movimentos de migração. A industrialização a partir do século XVIII e a globalização no século XX consolidaram e transformaram o perfil migratório em todo o mundo, promovendo a intensificação das correntes de imigração em diversos países. Como eixos de análise, elencar-se-á que a tendência da aceleração da migração recente também pode estar atrelada a diferenciação, a feminização, a politização dos migrantes, a diversidade étnica e religiosa, questões sobre racismo e gênero, bem como o multiculturalismo, temáticas que devem ser tratados no debate sobre movimentos migratórios (WEIZENMANN *et al*, 2017).

Acrescenta-se ainda a definição de migrantes apresentada pelas Nações Unidas refere-se a todo indivíduo que ao ir para outro país, muda a sua residência habitual. Em outras palavras, a migração trata de uma mudança de espaços político-administrativos com alguma duração, considerada assim uma alteração de residência (ONU, 2022).

Destarte, o termo migração corresponde à mobilidade espacial da população. Migrar é trocar de país, de Estado, Região ou até de domicílio, como discorrido anteriormente este processo ocorre desde o início da história da humanidade. Para melhor compreensão o quadro 01 apresenta termos e conceitos para ampliar este entendimento.

Quadro 01: Conceitos gerais

Nomenclatura	Conceito
Migração	É todo deslocamento de pessoas realizado na superfície terrestre.
Imigração	Diz respeito à chegada de uma pessoa ou de um grupo de pessoas a um determinado local.
Emigração	Se refere ao processo de uma pessoa ou de um grupo de pessoas a um de uma localidade
Migrante	É o indivíduo que se desloca em espaço circunscrito.
Imigrante	É o indivíduo que dá entrada em um país estrangeiro, para estabelecer nova residência
Emigrante	É o indivíduo que sai de seu país de origem para viver em outro
Refugiado	Pessoa que se encontra fora do seu próprio território nacional, por perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, opinião política.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, a partir de dados do Portal da Imigração (2022).

As definições do quadro 01 nos ajudam a entender melhor o foco da análise da tese: imigrantes. Cabe ainda ressaltar, que as imigrações podem acontecer de forma espontânea ou serem forçadas por alguma razão (tópico discutido mais detalhadamente a frente). Independente do motivo promovem os deslocamentos de pessoas pelo espaço geográfico.

As contribuições de Arede (2014), destacam que as migrações internacionais, para podem ser vistas como um espelho das disparidades em termos das características demográficas e socioeconômicas que os diferentes países/regiões apresentam. Um fator que exerce uma influência profunda sobre a migração internacional é a globalização. É cada vez maior o número de indivíduos que abraçam a decisão de migração devido ao constante desenvolvimento dos meios de comunicação, à redução dos custos de transporte ou à expansão da atividade das empresas multinacionais. As migrações internacionais podem ser divididas em fluxos de emigração, correspondendo ao abandono voluntário do país

de origem, por motivos econômicos, políticos ou religiosos. Para melhor entendimento, os tópicos a seguir trazem as principais causas que propiciam ou promovem a atividade de migração.

3.1.1 Causas Econômicas

Conforme esclarece, Boucinhas Filho; Barbas (2013), no mundo atual, em que se agrava o desequilíbrio entre países ricos e países pobres e no qual o desenvolvimento da comunicação reduz rapidamente as distâncias, percebe-se um grande aumento nas migrações de pessoas que saem das zonas menos favorecidas do planeta em busca de melhores condições de vida. Logo, a migração entre fronteiras é, em sua grande maioria, motivada pela busca por oportunidades, de trabalho, de modo que trabalhadores se movem de áreas com alto percentual de desemprego para regiões em que o trabalho é mais abundante.

A causa econômica também relaciona-se com a busca por ofertas de emprego, melhores salários e melhores condições de vida do que aquelas que a pessoa encontra em seu local de origem. Um dos principais motivos que propiciam a migração são as diferenças de renda entre os países de origem e de destino. Por exemplo, os países mais ricos atraem mais imigrantes, sobretudo de países com populações mais jovens. Os países com renda per capita mais baixa experimentam uma emigração maior (FMI, 2021).

A informação acima é apoiada pelo trabalho de Arede (2014), onde discorre que os fluxos de emigração, que têm vindo a aumentar, são compostos por uma faixa etária bastante jovem e cada vez mais qualificada e, em contrapartida, os fluxos de imigração, que apresentam uma tendência decrescente, têm sido realizados por indivíduos com origem em países em desenvolvimento.

De acordo com o FMI (2021), os imigrantes nas economias avançadas aumentam a produção e a produtividade tanto no curto como no médio prazo. Isso se dá porque trabalhadores nativos e imigrantes trazem para o mercado de trabalho um conjunto diverso de habilidades e qualificações que se complementam e elevam a produtividade, todavia, para os países de origem pode ocorrer o movimento chamado de “fuga de cérebros”. A emigração de mão-de-obra altamente qualificada não propicia aos países de origem um retorno efetivo do investimento realizada em

educação, por exemplo, originando assim, uma substancial perda de recursos intelectual e financeiro (RATHA, 2011; AREDE 2014).

Estes apontamentos são corroborados pelo trabalho de Ratha *et al* (2011), a qual discorre sobre a migração internacional ser um fenômeno em constante crescimento que tem importantes implicações de desenvolvimento tanto para os países de origem quanto para os países de acolhimento. A emigração de mão-de-obra altamente qualificada à procura de melhores perspectivas de futuro não permite, por exemplo, que esses países tenham um retorno efetivo do investimento realizada em educação, originando, assim, uma substancial perda de recursos para o país de origem, bem como reduzindo a sua capacidade produtiva e de inovação e adoção de tecnologia.

Já Fusco (2005) amplia esta discussão e trata a causa econômica para imigração como uma “mão dupla”, isto é, esta migração pode-se traduzir-se num aumento de bem-estar para o país de acolhimento, visto que com a imigração causa um aumento da oferta de trabalho, conseqüentemente da produção e o PIB. Contudo, a imigração excessiva e indevidamente regulada poderá ocasionar conseqüências negativas ao país de acolhimento, ou seja, um excesso de oferta de mão-de-obra, tem como conseqüência o aumento do desemprego e queda da produção no país que realizou o acolhimento (país de destino).

3.1.2 Condições Climáticas, Perseguições Religiosas e Guerras

Além de voluntária, a migração também pode ser forçada, quando suas causas mais comuns são os desastres naturais, guerras ou perseguições religiosas. As mudanças climáticas têm impulsionado o deslocamento de pessoas ao redor do mundo. A partir do conceito da Organização Internacional para a Migração (IOM), migrantes ambientais são pessoas ou grupos de pessoas que, por razões prementes de mudanças repentinas ou progressivas no meio ambiente que afetam adversamente suas vidas ou condições de vidas, são obrigados a deixar suas moradias habituais (temporariamente ou permanentemente), e que se deslocam dentro ou fora do seu país (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2021).

Em 2017, a IOM (2021) lançou o relatório “Migrações, Ambiente e Mudanças Climáticas”, que pesquisou comunidades no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia e Equador para verificar como funcionam os movimentos migratórios. O documento destacou que as migrações ocorreram tanto em função das causas econômicas como em função das condições climáticas nestes países.

Conforme destaca Ramos (2011), a degradação ambiental, natural e/ou provocada ou acelerada pela ação humana, é um fator reconhecidamente de contribuição para o aumento das migrações forçadas, não apenas internamente, dentro do território do próprio Estado, mas também ultrapassando suas fronteiras. Os indivíduos e grupos que precisam abandonar temporária ou definitivamente seus locais de origem ou de residência pressionados por causas ambientais têm sido denominados genericamente de "refugiados ambientais".

Para as tradições religiosas, conforme relatos da ONU (2022) os deslocamentos populacionais representam, historicamente, uma oportunidade para sua difusão, mas, ao mesmo tempo, um risco para sua preservação. Em alguns países, existem determinados grupos religiosos e étnicos que sofrem com algum tipo de perseguição, o que pode gerar a necessidade destes grupos buscarem novos países afim de terem maior segurança e liberdade.

A relação entre migrações internacionais e religião é um tema amplo e recorrente. Estas migrações estão relacionadas a intolerância religiosa, especificamente a perseguição de indivíduos, que resulta na sua fuga/saída de seu país, para então habituar-se em outro local, diferente dos seus costumes, cultura, língua e, portanto, estrangeiros. A migração religiosa está relacionada aos Direitos Humanos, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU, 2021).

Segundo Marinucci (2012) a experiência histórica e a utilização simbólica de conceitos migratórios inspiraram a atividade de difusão dessas religiões – pelo menos no caso do Islã e, sobretudo, do Cristianismo – protagonizada, muitas vezes, pela ação de pregadores itinerantes e, mais em geral, pelos deslocamentos de comerciantes e soldados. A migração, nessa ótica, se tornou um elemento constitutivo da identidade dessas tradições religiosas. As migrações, no entanto, não afetam apenas a religiosidade dos migrantes, mas também os sistemas de crenças e de tradições religiosas.

Em complemento, conflitos armados que infringiram direitos humanos se repetiram diversas vezes ao longo da história. Assim, propiciando tanto o aumento do fluxo de refugiados como de imigrantes, buscando novos países, novas sociedades com maior estabilidade política e ideológica.

Por fim, importante evidenciar que além das causas apresentadas anteriormente, tem-se ainda as motivações (violência, pobreza, saúde) que levam as pessoas a saírem de suas cidades ou países de origem. Ao se deslocar, muitos imigrantes destas condições se sujeitam a condições precárias e de alto risco durante o deslocamento ou na chegada do país de destino/acolhimento. Em outras palavras, estas motivações nas migrações relacionam-se com as situações estruturais e de conflitos internos dos países de origem, em função de guerras, sistema político dominante, que propiciam além problemas econômicos, a necessidade de se buscar um novo país para se viver, como um imigrante ou mesmo como um refugiado (MARINUCCI, 2012).

Ampliando o escopo de compreensão sobre os imigrantes e fluxos migratórios, o tópico a seguir faz uma busca a partir de diversos pesquisadores, sobre as principais teorias que discorrem sobre a mobilidade social nos diversos fluxos migratórios.

3.2 Teorias Migratórias

Existe uma literatura abundante que discorre sobre as múltiplas dimensões e segmentos da migração. As abordagens variam no tempo, no espaço, no enfoque dos trabalhos, em que, a cada nova teoria desenvolvida, novos modelos são criados e rediscutidos, com a inserções de modelos matemáticos e estatísticos cada vez mais presentes nas análises

Todavia, os resultados desses estudos colocam em evidência a persistente dificuldade de elaboração e construção de uma teoria geral unificada para a medição, explicação e previsão dos fluxos migratórios e da mobilidade espacial, dado que existe uma grande heterogeneidade de enfoques.

Diante do exposto, o grande desafio deste subtópico é apresentar as diversas teorias e modelos existentes sobre o processo de fluxos migratórios. Precisamos de um ponto de partida, e para isso elencamos os “fundadores da

sociologia”, no qual o tema da imigração não é central na obra destes, mas sua teorização apresenta as primeiras discussões. A figura 01 apresenta um resumo, das teorias a serem apresentadas ao longo deste tópico.

Figura 01: Teorias de migração por segmentos

TEORIAS DE MIGRAÇÃO			
SOCIOLÓGICAS	ECONÔMICAS	GEOGRÁFICAS	UNIFICADAS
Stouffer (1940)	Lewis (1958) Tiebout (1956)	Carey (1789)	Kritz (1992)
Lee (1966)	Ranis/Fei (1964)	Ravenstein (1889)	Massey (1993)
Taylor (1986)	Sjaastad (1962)	Zpif (1946) Stewart (1948)	
Pries/Faist (1999)	Harris/Todaro (1970)	Lowry (1966)	
	Sandell (1977)	Zelinski (1971)	
	Mincer (1978)		
	Piore (1979)		
	Bloom (1984)		
	Stark/Bloom (1985)		
	Burda (1993)		

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Os itens a seguir, apresentados conforme fluxograma da figura 01, tem por objetivo trazer um arcabouço teórico, escrito por diversos autores em diversas épocas, sobre as principais teorias migratórias. São apresentados os principais autores de estudos e arcabouço de alcance internacional.

Antes de iniciar a análise, importante evidenciar que os autores Malthus, Marx, Durkheim, Weber e Simmel, em determinados pontos de suas obras, chegaram à conclusão de que o processo de migração era uma consequência do desenvolvimento do capitalismo, assim como também eram os processos de industrialização, de urbanização e mobilidade populacional, todos fenômenos decorrentes da Revolução Industrial, naquele período.

De forma bastante sucinta, Thomas Malthus (1766-1834), por meio de seu livro Ensaio sobre o Princípio da População, inferiu acerca da incompatibilidade entre o ritmo de crescimento de reprodução humana e os meios de sobrevivência destes. Em outras palavras, teorizava que a população crescia em ordem

geométrica, enquanto a capacidade de gerar tecnologias e produção alimentícia crescia em ordem aritmética. Para resolver este impasse, Malthus (1996) sugeriu medidas repressivas (epidemias e doenças causadas pela fome), além de medidas preventivas (controle de natalidade voluntária e celibato) bem como a possibilidade da migração. Isto é, as migrações temporárias (para novos locais, Ex: O Novo Mundo - EUA), seriam benéficas para evitar o ciclo de pobreza e miséria, consequências que ocorreriam da superpopulação.

Em relação ao teórico Karl Marx (1818-1883), este dialogava que o deslocamento de pessoas de uma região ou país para outra em resposta às forças econômicas em jogo (migração de mão-de-obra sob o capitalismo) a partir de uma análise no contexto do materialismo histórico. Discorre que a migração pré-capitalista é vista como uma resposta social à invasão e deslocamento por uma população hostil, sob uma pressão demográfica, por meio de mudanças nos meios de produção (revolução industrial) ou termos de propriedade da terra (lei dos cercamentos), ou ainda por fatores ambientais como a seca ou o esgotamento do solo. Ocorrendo aí o deslocamento, a migração da população de trabalhadores assalariados (MARX, 1982).

Nos estudos sobre migração na concepção de Marx (1982), este relata acerca das migrações em massa dos trabalhadores e suas famílias desde o início da Revolução Industrial. Especificamente, sobre a concentração industrial, o desenvolvimento dos meios de transportes, à desestruturação da economia camponesa (novamente reiteram a lei dos cercamentos), provocou a migração de milhares camponeses (sem terra ou trabalho) em direção às crescentes cidades industriais.

No que se refere a Émile Durkheim (1858-1917), o autor elucida em sua obra "*A Divisão do Trabalho Social*", que as cidades se constituíram graças aos imigrantes, bem como relata que o crescimento populacional das cidades não seria espontâneo, e sim resultado, por vezes, de movimentos de imigração. O tema migrações faz parte da tese durkheimiana sobre a integração social (valores sociais) (DURKHEIM, 1977). Em sua obra, Durkheim (1977), destaca a importância da imigração para o aumento populacional das grandes cidades francesas, bem como das consequências por elas provocadas nos espaços rurais e nas pequenas

idades de onde saíram os migrantes (presença de imigrantes nos novos espaços modificava a estrutura social e produzia maior igualdade entre os cidadãos).

Em termos das contribuições de Max Weber (1864-1920), tem-se em suas obras principais a “Ética Protestante” e o “Espírito do Capitalismo”, a discussão sobre o papel da Igreja em relação ao caráter dos imigrantes ingleses nos EUA (a importância da religião para acumulação de capital e para as relações da força de trabalho em termos das questões econômicas). Em outra obra, “Economia e Sociedade”, Weber novamente apresenta referências às comunidades étnicas e à lógica de atração e de repulsão entre indivíduos (WEBER, 2004). Ressalta-se que a análise dos textos de Weber (1991), foi realizada por meio de análises empíricas, apresentando possibilidades a serem exploradas sobre o fenômeno das migrações, a partir de trabalhadores alemães, poloneses, judeus, protestantes e suas relações de cidadania, de igreja, de trabalho, soberania nacional, dentre outros

Por fim, Georg Simmel (1858-1918) em sua obra “O Espaço e as Organizações Espaciais”, apresenta que o deslocamento de indivíduos marcam a modernidade. A mobilidade (de perspectivas, de sentidos e de ações), segundo o autor, caracteriza o indivíduo na modernidade. Simmel discorre sobre os temas da imigração e do imigrante - e, sobretudo, as consequências de suas ações. O tema dos imigrantes (ou descendentes de) foi abordado em seus estudos sobre os judeus (neste estudo também analisou as formas de socialização que se estabelecem dentro de um grupo migrante em contraste com o grupo fixo), além de procurar compreender os efeitos que a migração produz nos membros do grupo sedentário (FREHSE, 2013).

Aqui cabe uma referência, ao trabalho do autor Sayad (1998), o qual em sua obra amplia a discussão sobre migração, este vai além de uma perspectiva macro ou microeconômica. E propõem que devemos pensar esta em termos de fenômeno social em sua totalidade. A economia capitalista e seus efeitos não devem ser os únicos elementos investigados para compreender as condições geradoras e de perpetuação do fenômeno migratório, visto que o migrante e sua condição existencial (paradoxal) também faz parte da análise de movimentos migratórios.

3.2.1 Teorias Migratórias Sociológicas

Em relação as teorias sociológicas, temos o modelo de oportunidades intervenientes (*Intervening Opportunities*), foi apresentado por Samuel Stouffer (1940), o qual é um dos primeiros autores a utilizar modelos matemáticos com o objetivo de explicar as causas migratórias. Em seu modelo o autor apresenta a hipótese de que o número de indivíduos que se deslocam do local da origem para o local de destino é proporcional ao número de oportunidades no destino e inversamente proporcional ao número de oportunidades intervenientes (intermediárias). Para isso utiliza do princípio da racionalidade (econômica) para explicar que indivíduos em processo de migração busca minimizar custos de deslocamentos e maximizar oportunidades (também chamados de migrantes competitivos) (STOUFFER, 1940).

O autor também destaca que fatores pessoais influenciam estas oportunidades, tais como: faixa etária, rede de contatos, informações disponíveis do destino, dentre outros. Sendo que estes fatores pessoais (emoções pessoais) influenciariam diretamente nas decisões de migrações.

O artigo de Everett Lee (1966), continua na linha de raciocínio de Stouffer (1940), expandindo os fatores que levam um indivíduo a migrar, e também reformulando e ampliando a interpretação de Ravenstein (1885) sobre os fatores migratórios do seu modelo “*push-pull*”. Lee enumerou e discorreu sobre outros fatores presentes nos países de origem e de destino, e que podem atrair ou repelir fluxos migratórios, além dos fatores econômicos e sociais, tais como: leis nacionais migratórias; as fronteiras políticas; os custos das viagens; as barreiras físicas; a distância. Ou seja, que estes fatores podem tanto intensificar o fluxo de imigração como diminuir o mesmo, esta tendência será influenciada pelo efeito de atração ou não. Também apresentou o que chamou de obstáculos intervenientes, isto é, variáveis que existem entre a origem e o destino e que apresentam interferência nas escolhas das pessoas, como exemplo: a distância e o tamanho da família (LEE, 1966).

Lee (1966) destacou ainda que o processo migratório é seletivo, devido as diferenças com relação a idade, gênero e classe social que afetam o modo como as pessoas respondem aos fatores de atração e repulsão (*push-pull factors*), e

estas condições também intervêm na capacidade de superar obstáculos com relação a migração. No sentido de que, homens imigram mais, buscam por ascensão social o que também contribui para imigrar mais. Além da questão de que imigrantes jovens possuem maior volume em relação imigrantes mais velhos, também ampliando o escopo quantitativo de imigração.

Complementando Lee, referencia-se também, Taylor (1986) com sua teoria de Redes de Migrantes. Em seu enfoque, o autor discorre que as decisões de migração dependem também da rede de contato, rede de migração, isto é, de contatos com membros da família, de parentes, de amigos e demais pessoas que já realizaram anteriormente a migração para o local de destino. Os migrantes anteriores, denominados de migrantes "pioneiros", enviam para suas residências não apenas remessas monetárias, mas também informações sobre como migrar, onde procurar trabalho, em quem confiar em termos de agenciadores, quais salários esperar, quais custos estão presentes, quais os riscos da migração e como superá-los.

Assim, o autor enfatiza que o objetivo destas redes é prover informações que reduzem o risco da migração, como uma espécie de capital "intangível" (capital social) que os indivíduos/domicílios possuem. Por consequência, estas redes interpessoais quando existentes e acessíveis influenciam a migração de pessoas que compartilham vínculos interpessoais (família, amigos). Também discorre que como migrantes são avessos ao risco, e a existência destas redes ampliam ou reduzem os fluxos migratórios em dada região (retornos médios e variância subjetiva) (TAYLOR, 1986).

Em relação aos chamados espaços sociais transnacionais, tem-se os estudos de Ludger Pries (1999), o qual busca discutir que estes espaços transnacionais são onipresentes em todo o mundo. Isto é, que as nações mundiais se tornaram transnacionais, com diversos espaços sociais, em função da disrupção de espaços entre fronteiras geográficas e sociais, onde comunidades transnacionais se movimentam (criam as cidades globais), as quais propiciam as migrações laborais (destino atrativo). O autor utiliza como base para suas inferências, a pesquisa empírica efetuada acerca das migrações cabo-verdianas para a Europa, na década de 1960/1970 (PRIES, 1986).

Ainda em tempo, uma outra contribuição sobre a temática de espaços sociais transnacionais são os estudos de Thomas Faist (2000), com a ideia de que o surgimento de novas sociedades, podem ocorrer por meio da criação de novos espaços sociais transnacionais, por parte dos migrantes, em processos migratórios, originados a partir da globalização econômica e social das últimas décadas (FAIST, 2000).

Por fim, um dos autores mais recentes na área da sociologia é sem dúvida o sociólogo polonês Zygmunt Bauman, suas contribuições teóricas em diferentes momentos de sua obra, inclui um debate sobre os movimentos migratórios e os modos de enfrentamento da diferença. Bem como conceito de estrangeiro e sua relação com a ideia de estranho. Além de discutir sobre os tipos de vinculação com o estrangeiro e como este processo passa por um debate acerca da questão da identidade (BAUMAN, 2013; 2017).

3.2.2 Teorias Migratórias Econômicas

Em relação as teorias migratórias econômicas, iniciamos com as contribuições de Arthur Lewis (1954), complementado com os estudos de Gustav Ranis e John Fei. Estes autores destacavam a necessidade de distinguir o setor agrícola em relação ao setor industrial, em um contexto de uma economia dualista, isto é, de separação entre o rural e o urbano, e partir desta, discorrer sobre as causas que determinavam os fluxos migratórios entre ambos. Para estes autores, um dos determinantes era o diferencial de salários (a favor do segmento/setor urbano-industrial) que induzia à migração e comportava as necessidades de trabalho da sociedade moderna em expansão. Para Lewis, a migração seria ilustrada pelas diferenças geográficas de oferta e demanda por trabalho (FEI; RANIS, 1966).

Assim, estes autores estavam teorizando que os fluxos migratórios ocorriam dos setores ou áreas mais “atrasados” em direção aos com atividades mais “desenvolvidas” (maior produtividade) e com melhores salários. Ter-se-ia, neste caso, uma redistribuição espacial dos fatores de produção, em função dos diferentes preços relativos (entenda-se salários).

Em outras palavras, para Lewis (1954), o mercado de trabalho é parte responsável pelos movimentos migratórios. De maneira didática: em regiões com excesso de oferta de trabalho em relação ao capital, os salários tendem a ser mais baixos, já nas regiões com escassez de oferta de trabalho em relação ao capital, os salários tendem a ser mais altos. Em função deste cenário, ocorreriam movimentos migratórios (deslocamento populacional) das regiões com baixos salários para regiões com altos salários.

Esta situação ocasionaria a intensificação dos fluxos migratórios, de acordo com Lewis, e, em dado momento, ao se evidenciar queda na oferta de trabalho de uma região, elevaria os salários desta, com a existência de uma situação contrária na outra região. No longo prazo, estes movimentos migratórios propiciariam uma situação de equilíbrio, não havendo mais diferenças salariais, e a migração tenderia a cessar (LEWIS, 1954).

Há ainda a referência do modelo proposto por Charles Tiebout (1956), com o objetivo de explicar o comportamento dos indivíduos em relação a disponibilidade e ao uso de bens públicos e sua decisão de migração para determinado local. De maneira simples, a partir da política fiscal (impostos, bens públicos) os indivíduos definem qual será o lugar que emigraram. Diante do exposto, para este autor a estrutura de impostos e gastos municipais é um fator importante para explicar o nível de atividade econômica local e a atratividade de migrantes (TIEBOUT, 1956).

Em tempo, a conexão entre migração e capital humano foi feita a primeira vez por Larry Sjaastad (1980), inferindo acerca dos fluxos migratórios de trabalhadores e a questão do investimento em capital humano. Especificamente, a análise de quando um trabalhador decide, entre dois mercados, realizar a migração para aquele que lhe apresenta maior bem estar (custos x benefícios x retornos) (SJAASTAD, 1980).

Neste sentido, o autor enumera algumas variáveis como custos diretos (alimentação, transporte e alojamento), e outras como custos indiretos (ou não monetários, ex: custo de oportunidade e custo psicológico (deixar a família)). Segundo o autor, tais variáveis apresentam relação com a decisão de realizar a migração ou não, isto é, o indivíduo migra para outro local desde quando exista a expectativa de receber uma renda maior à que recebia anteriormente, considerando

é claro, o impacto do custo da migração (custos diretos) em seu salário (SJAASTAD, 1980).

Em resumo, para o autor Sjaastad (1980), as migrações podem ser tratadas como investimentos que aumenta a produtividade do capital humano, possuindo custos (Ex: a procura de informação, o deslocamento, o aprendizado da nova língua e cultura) e retornos/benefícios (Ex: aumento da renda, ganhos em cultura e educação), como qualquer outro investimento.

Ampliando a análise, o modelo de Michael P. Todaro e John H. Harris (1970), também conhecida como a teoria neoclássica, discorre sobre o fluxo migratório como um processo que tende a um certo equilíbrio, onde a decisão de migrar, de um ponto de vista exclusivamente econômico, deve levar em consideração não o diferencial de rendimentos, mas o valor esperado de rendimento (isto é, a diferença entre a renda atual e a renda futura). Assim, o ponto de partida (a origem) de um movimento de migração tem relação direta com as disparidades nas taxas salariais entre a origem e o destino, as quais, por sua vez, refletem diferenças de renda e bem-estar entre as regiões (HARRIS; TODARO, 1970).

Os autores Harris e Todaro (1970) concentram seus estudos sobre as migrações em uma análise entre os setores rural e urbano, onde tal migração ocorreria em função dos altos salários oferecidos no setor urbano em relação ao setor rural, o que afetava diretamente a taxa de desemprego e o desenvolvimento dos setores/regiões, dado o deslocamento de mão de obra do setor rural em direção ao setor urbano. Para este modelo, a principal suposição é que a decisão de realizar ou não a migração está relacionada com os diferenciais de renda esperados entre as áreas rurais e urbanas, e não apenas nos diferenciais de salários.

De maneira objetiva, a teoria neoclássica de Harris e Todaro (1970) está baseada nos seguintes pressupostos, de cunho microeconômico: escolha racional; maximização da utilidade esperada; mobilidade dos fatores de produção; diferenciais salariais; e diferenças nas oportunidades de emprego. Dentre as abordagens econômicas, a perspectiva neoclássica é a que mais enfatiza que a migração internacional de trabalhadores é causada pelas diferenças de taxas salariais entre países.

Em resumo, o principal resultado do modelo é que a decisão de migração está baseada no diferencial de renda esperada entre as áreas urbana e rural e não simplesmente nos diferenciais salariais. Sendo que para os autores o principal recurso da unidade familiar é o próprio trabalho.

Acrescenta-se a esta discussão, o tema do contexto familiar na literatura econômica referente aos determinantes da migração, o qual começou a ser tratado em meados da década de 1970, com os trabalhos de Sandell (1977) e Mincer (1978). Estes estudos abordavam a decisão de migrar da família, considerando casais, destacando o papel desempenhado pela família na decisão de migração. Mincer (1978) e Sandell (1977) são considerados os precursores na utilização da teoria de capital humano para decisão de migração familiar.

Mincer (1978) salienta que a migração não é uma decisão individual, mas familiar. Ele analisou os efeitos das relações familiares sobre a migração, sobre o emprego, sobre os rendimentos dos membros da família e sobre a estabilidade da familiar, isto é, que as decisões de migração ocorreram após uma definição familiar. Já para Sandell (1977), o ciclo de vida familiar é parte importante da mobilidade geográfica familiar, em geral, a migração familiar está associada ao início do casamento e a chegada dos filhos, no sentido de buscar melhoria de vida, melhores condições e rendimentos salariais.

Em complemento, a teoria do mercado de trabalho segmentado ou mercado de trabalho "dual" é apresentada por Michael Piore (1979), a partir da análise de que a imigração não é causada por fatores de repulsão (*push*) nos países de origem (baixos salários e alto desemprego), mas por fatores de atração (*pull*) no país de destino. O autor compreendeu que grande parte das atrações específicas exercidas de países menos para mais desenvolvidos, está relacionado com os mercados "secundários", os quais apresentam oportunidades e atrativos aos imigrantes.

Segundo esta teoria, os mercados de trabalho caracterizam-se por possuírem dois segmentos principais ("dual"). O mercado primário apresenta como qualidades: estabilidade das condições de emprego e das relações laborais, bons salários. Por oposição, o mercado secundário é composto por: empregos com baixa qualificação, baixos salários, fracas oportunidades de promoção. Diante do exposto, a migração internacional ocorre em função de uma demanda permanente de mão de obra com certas características, provenientes das sociedades industriais

avançadas (mercado primário) que conseguem ser atendidas por sociedades menos avançadas (mercado secundário) (PIORE, 1979).

Como adendo, um ponto de vista conveniente é o do economista brasileiro Paul Singer (1980), o qual tendo foco de seus estudos sobre migração, os fatores de expulsão dos indivíduos, separa estes fatores de mudança como: progresso técnico e científico, efeitos do capitalismo e da nova ordem mundial. Além de incluir variáveis como: estagnação: recessões, crises, desajustes econômicos e políticos, também como fatores responsáveis por causar a expulsão de indivíduos de determinados locais/países (SINGER, 1980).

Amplia-se ainda as teorias econômicas, com a chamada "*New economic theory of migration*" de Oded Stark (1971) e David Bloom (1971), discorrem sobre a questão da mobilidade como estratégia nas migrações, além da análise em termos de caráter familiar pela busca de melhores oportunidades, em contra ponto as escolhas individuais. Neste modelo, os autores também discutem sobre a distribuição de renda em um dado local: quanto maiores as privações relativas, maiores serão os incentivos para que uma migração ocorra (STARK; BLOOM, 1971).

Diante do exposto, Stark e Bloom (1971) evidenciam que os indivíduos realizam escolhas familiares, de cunho racional, com o objetivo de maximizar as fontes de renda e minimizar os riscos.

Utilizando a incerteza sobre os retornos futuros da migração, a Teoria do valor das opções da migração ("*Option value theory of migration*") tendo como um dos principais autores Michael Burda (1993), procura explicar porque existem baixas taxas de migração quando existem significativas diferenças salariais entre a origem e o destino, de outra forma, porque mesmo havendo melhores salários alguns indivíduos optam por não migrar. Para essa explicação, o autor infere que mesmo na presença ou ausência de um diferencial positivo de renda, existem custos relacionado a ação de migrar, bem como incertezas no destino, que podem influenciar a tomada de decisão (BURDA, 1993).

Assim, nesta teoria pode ocorrer o que o autor chama de relação não linear entre migração e diferenciais de salários. E exemplifica então seu pensamento sobre o valor da opção, isto é, o que faz um migrante esperar? A esta pergunta enumera possíveis hipóteses: taxa de juros, custos diretos e indiretos, nível de

renda e evolução do mercado de trabalho no país de origem e no de destino (BURDA, 1993).

3.2.3 Teorias Migratórias Geográficas

Em termos das teorias geográficas, um dos nomes mais antigos que surge é o de Henry Charles Carey (1793-1879). Sua análise sobre a migração, segue as leis da física newtoniana, especificamente, seu modelo gravitacional acerca das migrações, no qual discorre em relação ao número de pessoas atraídas ou que migram para uma dada região como sendo proporcional ao produto das duas populações (origem x destino) e inversamente proporcional a distância entre elas (em função dos custos de transporte, de informações, dentre outros) (CAREY, 1866).

Assim, Carey (1866) argumenta que os fluxos migratórios seguem as leis da física newtoniana, em que os migrantes são positivamente relacionados com o produto da população de origem e destino e inversamente proporcionais à distância entre elas.

Todavia, ao se explanar sobre as teorias das migrações geográficas, o ponto de partida será a teoria do geógrafo inglês Ernest George Ravenstein considerado o precursor do estudo das migrações.

Ravenstein (1885) escreveu textos relativos às leis das migrações, sua obra "*The Laws of Migration*", apresentando um conjunto de princípios que podem ser enumerados como: a) as migrações acontecem essencialmente por disparidades econômicas entre áreas (Exemplo: grandes centros urbanos/industriais são espaços de atração); b) existe uma relação inversa entre o movimento migratório e a distância percorrida (quanto maior a distância menor o número de migrante, isto é, a maioria dos migrantes viaja apenas uma curta distância); c) os migrantes que migram para longas distância geralmente se estabelecem em áreas urbanas; d) a maior parte da migração é no sentido rural- urbana; e) a maioria dos migrantes são adultos; f) se a distância a percorrer for grande, o percurso migratório tende a ser feito por etapas, bem como as migrações tendem a aumentar com o desenvolvimento econômico e com o progresso da tecnologia e dos transportes.

Ravenstein (1885) em seu arcabouço teórico, baseou-se em dados censitários da Inglaterra e de Gales para desenvolver suas “Leis da Migração”. A premissa básica da teoria é de que os indivíduos se deslocam em busca de melhores empregos, salários e condições de vida, a esta premissa o autor nomeou como modelo *push-pull* (atração x repulsão). Para desenvolver seu argumento o autor analisou dois espaços com patamares de desenvolvimento socioeconômico desiguais (origem precária x destino atrativo). Em outros termos, áreas emissoras com pobreza e péssimas condições de qualidade de vida em contraponto áreas receptoras com características opostas, com, por exemplo, altos salários.

Pode-se acrescentar ainda dois autores, que tem suas teorias classificadas como geográficas, mas com embasamento em modelos gravitacionais: George Zipf (1946) e Jay Stewart (1948). Os modelos gravitacionais de migração levam em consideração o tamanho da população de dois lugares e suas respectivas distâncias. Isto é, preocupam-se com o efeito da distância sobre a interação entre localidades e, por conseguinte, sobre a redistribuição de estoques populacionais. Os modelos chamados gravitacionais são uma analogia s ciências exatas, em função do uso de conceitos como distância, volume, espaço, distribuição, etc. Em síntese, os modelos gravitacionais surgiram seguindo a fundamentação da Lei da Gravitação de Newton (ZIPF (1946); STEWART, (1948)).

Igualmente, Ira Lowry (1966) defende que os diferenciais entre as taxas de migração a nível de regiões são induzidos pelo crescimento diferenciado nas oportunidades de trabalho ou emprego. De outra maneira, infere que os movimentos de migração estão diretamente relacionados com altos salários e a uma baixa taxa de desemprego. Uma outra referência dentro da geografia da migração refere-se ao americano Wilbur Zelinski (1971), o qual combinou as Leis das Migrações de Ravenstein (posteriormente atualizadas por Everett Lee) com as etapas da Teoria da Transição Demográfica, desenvolvendo assim a sua teoria da transição da mobilidade territorial. Esta teoria busca atrelar as regularidades e padrões na evolução dos diferentes tipos de migração, em relação a mobilidade e as mudanças demográficas e econômicas. Segundo o autor, à medida que a sociedade se moderniza, há uma alteração na intensidade e na forma da mobilidade espacial, isto é, ela se torna mais intensa. O modelo de Zelinski (1971)

foi elaborado com base em observações empíricas relacionadas com a mobilidade espacial na Europa e América do Norte (LOWRY (1966); ZELINSKI (1971)).

3.2.4 Teorias Migratórias Unificadas

Como vimos as abordagens teóricas que sugerem explicar a origem e a continuidade dos processos e dos fluxos migratórios não são conflitantes entre si, mas sim complementares.

Por isso, em 1992/1993, alguns autores realizaram uma tentativa de criar uma teoria unificadora, isto é, a utilização de teorias já existentes oriundas de diversas áreas com o objetivo de se ter uma única unidade teórica, em que fosse possível explicar, de forma individual, os principais fenômenos relacionados à migração. Um autor e duas autoras podem ser elencados como referências desta corrente unificadora: Douglas Massey, e também Mary Kritz e Hania Zlotnik.

Para Massey (1993), a existência de redes migratórias de trabalho aumenta a probabilidade do movimento internacional. De forma conceitual, redes migratórias podem ser definidas como complexos de laços interpessoais que ligam migrantes, migrantes anteriores e não-migrantes nas áreas de origem e de destino, por meio de vínculos de parentesco, amizade e etnia. Em outras palavras, o autor destaca a importância das redes sociais na articulação dos processos migratórios, enfatizando a solidariedade no interior dos grupos migrantes.

Para a teoria de redes migratórias, de Massey (1993), como resultado de grandes fluxos de migrantes internacionais, são formados vínculos interpessoais entre os que já migraram e os potenciais migrantes. Essas conexões tendem a formar redes que podem ajudar esses novos migrantes de mesma origem daqueles já estabelecidos a obter informações sobre as possibilidades de acesso a melhores condições de vida e renda no país de destino, financiar a viagem, encontrar um emprego e hospedagem adequada.

Essas redes têm, portanto, o potencial de reduzir os custos e os riscos da migração e facilitar a integração dos migrantes na sociedade de destino, o que acaba fortalecendo a própria rede e contribuindo para sua expansão através das fronteiras. Além disso, as redes sociais evidenciam que nos processos migratórios contemporâneos, os migrantes mantêm múltiplas relações tanto na

sociedade de destino quanto na de origem. Estas relações sugerem características que apontam para o contexto transnacional dos fluxos migratórios contemporâneos (MASSEY, 1993).

Já as autoras Kritz; Zlotnik (1992), destacam que a estrutura dos sistemas migratórios caracterizam-se pela existência de um ou mais países centrais, que constituem: polos de atração e polos de condução em relação aos fluxos de migrantes, entre países. Isto é, que o sistema migratório internacional pode ser entendido como uma rede de países ligados por interações migratórias, cuja dinâmica é amplamente condicionada pela operação de uma variedade de redes que conectam atores migrantes em diferentes níveis de agregação.

Conceitualmente, os sistemas migratórios se compõem, em linhas gerais, de unidades territoriais específicas interligadas (origem, trajeto e destino), de fluxos de pessoas e objetos e de um sentido organizacional geral que deve garantir coerência e integridade a todos os componentes do sistema (KRITZ; ZLOTNIK, 1992; MASSEY, 1993).

Após relacionas as principais teorias, é valido ainda, entender como ocorreu o processo de imigração no Brasil, de forma sucinta, bem como, conhecer as principais leis migratórias vigentes, as quais tem impacto direto na inserção dos imigrantes na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro.

3.3 A Imigração no Brasil e as Leis Migratórias

Ao tratar da imigração no Brasil, importante evidenciar a multiplicidade de “nações” que formaram o país ao longo dos últimos 500 anos. Marcado pela unidade da língua, pela manutenção da integridade e ampliação territorial, o Brasil foi capaz de absorver inúmeras nacionalidades e culturas ao longo de sua formação histórica. A começar pelos três povos formadores do país: índios, portugueses e africanos.

Desse modo, conforme evidencia Zamberlan (2004), a história da população brasileira é a história dos fluxos migratórios no país. A migração no Brasil não ocorreu em consequências de guerras, mas sim, pela inconstância dos ciclos econômicos ao longo dos séculos. Destarte, as migrações pelo território brasileiro estão associadas, como nota-se ao longo da história, majoritariamente por fatores

econômicos, iniciando já no período da colonização pelos europeus, com os chamados ciclos econômicos. No início, a questão da extração do pau-brasil ao longo da costa brasileira, logo depois, o ciclo da cana-de-açúcar na região Nordeste e, posteriormente, o ciclo do ouro, em Minas Gerais. Notadamente, há uma similaridade entre estes ciclos: a utilização massiva de mão de obra de imigrantes (especificamente de negros escravos).

Concomitantemente a isso, ao longo história das Américas, é possível também identificar grandes processos migratórios que ocorreram. A partir de 1500, os “colonizadores ou conquistadores” europeus passaram a organizar o espaço territorial e intervieram nas sociedades indígenas existentes. Por exemplo, na época do descobrimento do Brasil existiam, aqui, 970 povos (nações) com aproximadamente 5 milhões de pessoas, com línguas, tradições culturais e religiões diferentes. Com a chegada dos europeus, diversas causas propiciaram as migrações indígenas, tais como: fugas/evasões em função da escravidão, do genocídio, das doenças transmitidas pelos brancos, dentre outros (ZAMBERLAN, 2004).

Este mesmo autor, enfatiza que historicamente, a imigração no Brasil possui três fases distintas. A primeira fase, ocorre a partir de 1530, com a chegada dos portugueses, que tinham o objetivo de colonizar (ocupar) o território, bem como os africanos trazidos como escravos. A segunda fase é marcada, com a vinda da família real portuguesa, a partir de 1808, e dos novos tratados e acordos assinados aqui pela família real, no período que esteve em solo brasileiro.

Já a terceira fase é considerada a partir da Independência do Brasil, em 1822, visto que até então, as leis portuguesas proibiam a entrada de estrangeiros no país. A partir deste período, o Brasil passou a receber um grande fluxo migratório, de diversos países e etnias. É nesta fase que os fluxos imigratórios foram os mais expressivos, especificamente do período que se estende do século XIX ao XX: entre 1889 e 1930, onde ingressaram no país mais de 3,5 milhões de estrangeiros (ZAMBERLAN, 2004). Em termos de maior contingente, em relação aos fluxos migratórios recebidos no Brasil, destacam-se os imigrantes europeus: italianos e alemães e do oriente: árabes e japoneses.

Assim, neste período no Brasil, surgem novas perspectivas, excepcionalmente favoráveis, para a vinda de imigrantes europeus para o país,

especialmente na segunda metade do século, com a abolição do tráfico negreiro e a crescente necessidade de mão-de-obra para a lavoura nacional foram decisivos para a ampliação das políticas para imigrantes/colonizadores. Por consequência, desenvolve-se a imigração de europeus com a finalidade de prover de mão-de-obra nas lavouras de café e fornecer camponeses para núcleos coloniais que iam sendo criados (GREGORY, 2007).

De acordo com Boucinhas Filho; Barbas (2013), a política nacional de imigração tornou-se, dessa forma, pouco restritiva à entrada de estrangeiros no Brasil. Pelo contrário, a imigração passou a ser estimulada, sendo permitido que qualquer estrangeiro ingressasse no país, independentemente da sua qualificação ou situação econômica. Para os que não tivessem condições de imigrar, havia, inclusive, subsídios governamentais com a finalidade de possibilitar a imigração também desses indivíduos.

Ao se tratar da imigração dos italianos, isto é, imigração de colonos para a cafeicultura paulista e imigração de colonos para o cultivo no sul do país, é também discorrer sobre dificuldades econômicas da Itália que se desdobram na imigração para o Brasil. Os imigrantes italianos, assim como outros imigrantes, deixaram seu país basicamente por motivo econômico e sociocultural. É preciso assinalar que a Itália acabava de se constituir como um Estado Nacional, saindo das lutas de um processo de unificação política (doloroso para sua população), particularmente rural e pobre. Esta se via incapaz de sobreviver nas pequenas propriedades que possuía ou onde simplesmente trabalhava, sendo obrigada a se deslocar para as cidades, também impossibilitadas de absorver tão amplo número de pessoas, uma vez que o desenvolvimento industrial apenas começava (GOMES, 2007).

A autora Gomes (2007) ainda enfatiza que entre 1870 e 1920, período denominado como a “grande imigração”, os italianos corresponderam a 42% do total dos imigrantes entrantes no Brasil. Tal fato ocorreu em função das orientações que dirigiram as políticas de atração de imigrantes para a Europa. Especificamente, o italiano acabou por corresponder a uma espécie de “tipo ideal”, isto é, a similaridade latina e da língua, além da pele mais clara em contraste com outrora imigrantes africanos. Reunindo de forma razoavelmente equilibrada as duas condições mais valorizadas tanto por autoridades públicas quanto pelos empresários privados.

A imigração de alemães, como o restante de toda a imigração europeia, se explica pelas grandes transformações política, econômica, social e cultural observadas na Europa do Século XIX. No caso específico da Alemanha, a consolidação do Estado nacional teve primordial importância, bem como a Guerra Franco-Prussiana, o crescimento do capitalismo industrial e a consequente decomposição dos laços feudais, sem esquecer o desenvolvimento do transporte ferroviário e da navegação a vapor (GREGORY, 2007).

De forma geral, a imigração e a colonização alemã no Brasil, segundo Gregory (2007), principalmente no sul do país, teve um importante papel no processo de diversificação da agricultura, urbanização das cidades, industrialização e cultura, ou seja, em grande parte, acabaram preenchendo os espaços não-preenchidos na estrutura ocupacional brasileira tradicional. Contribuindo também para a estruturação de uma forte agroindústria cooperativa e privada.

A imigração árabe para o Brasil, em fins do século XIX, inscreve-se entre aquelas que formaram os contingentes mais recentes, sendo São Paulo e Rio de Janeiro os estados receptores destes imigrantes. Embora vindos de países ou regiões distintas como o Líbano, Síria, Turquia, Iraque, Egito ou Palestina, a união comum entre esses povos acontecia através da língua ou dos dialetos derivados do árabe. Dessa forma, não se pode falar de uma imigração de um único país específico para o Brasil. O problema religioso é um dos pilares para a compreensão da corrente migratória árabe. No Império Otomano de fé islâmica, as comunidades cristãs da Síria, Líbano e Egito sofreram perseguições, além da estrutura agrária, isto é, a questão das pequenas propriedades agrárias, onde o trabalho era feito pelo núcleo familiar, não serem suficientes para sustentar as famílias (MOTT, 2007).

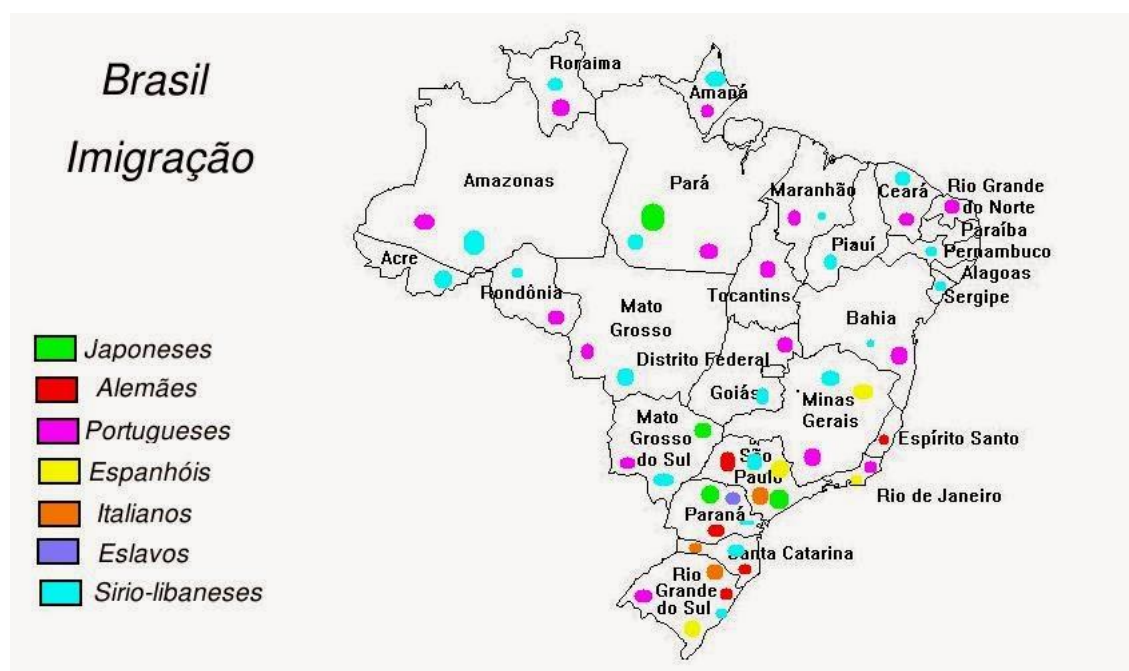
Da imigração árabe surgiram “mascates”, conforme enfatiza Mott (2007), depois empresários, e também políticos. O trabalho de mascate, também denominado mascateação, se tornaria uma marca registrada da imigração árabe, as inovações apresentadas pelos árabes na mascateação e no comércio varejista encontravam-se na redefinição das condições de lucro, alta rotatividade, promoções e liquidações, dentre outros.

Já a imigração dos japoneses para o Brasil ocorreu no limiar do Século XX no esteio das políticas imigratórias. Comparada aos fluxos migratórios europeus para o Brasil – em particular de italianos e alemães – verifica-se que a entrada de japoneses foi tardia, sendo dividida em dois momentos: Após 1908 e a partir de 1930. Tal fato vincula-se tanto ao processo de inserção do Japão no mercado mundial, que se aprofundou somente após a Restauração Meiji, quanto aos obstáculos impostos pelos países receptores à viabilidade da entrada de imigrantes. Como parte das modernizações que marcaram o período, estava o aprofundamento do processo de abertura do país para o estrangeiro, e o estabelecimento de tratados comerciais com outros países. Desde a Restauração Meiji, o crescimento populacional, a escassez de terras e o endividamento dos trabalhadores rurais, devido à modernização econômica e à monetarização do sistema tributário, levaram o governo a incentivar uma política de emigração (KODAMA, 2007).

Um período posterior da imigração, discorre Kodama (2007), que vai da década de 1930 até a II Guerra Mundial, marcou a fase do maior fluxo migratório conhecido na história da imigração japonesa no Brasil. Uma grande parte destes trabalhadores procuravam as terras das companhias de imigração japonesas que passaram a atuar diretamente na política de imigração, conjuntamente com o governo japonês. Grande parte destes imigrantes se fixaram em São Paulo, onde trabalharam nos novos trechos da estrada de ferro. Por fim, há ainda que se evidenciar sobre a imigração japonesa diferenciar-se das imigrações europeias, em função do grande conflito cultural e de etnia: Oriente x Ocidente, e as dificuldades de adaptação entre migrantes e imigrantes.

Como forma de ilustrar a discussão anterior, a figura 02 apresenta os Estados que receberam povos imigrantes, detalhado por país de origem/etnia.

Figura 02: Fluxo de imigrantes no Brasil (1500-1945)



Fonte: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados> (2023).

Interessante como existe uma grande aglutinação de etnias, segundo a figura 02, nas regiões sul e sudeste. Ou seja, estas regiões que absorveram grandes contingentes de imigrantes.

No Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, novos fluxos migratórios têm se constituído e expressam transformações econômicas, políticas, sociais e culturais. A autora Dias (2020) afirma que a crescente restrição nos países centrais associada aos fluxos de investimentos de capital em países periféricos criaram a possibilidade, nos anos 2000, de impulsos temporários de desenvolvimento nessas regiões, como o Brasil, por exemplo, que se tornou rota de trânsito e de destino para imigrantes oriundos também de economias periféricas, se inserindo com maior intensidade nos fluxos Sul-Sul.

As principais tendências migratórias no Brasil no século XXI têm sido: a recepção de migrantes internacionais, solicitantes de refúgio e brasileiros retornados. Diferentemente das imigrações do final do século XIX e princípios do XX, em que os fluxos migratórios para o Brasil eram protagonizados por pessoas do norte global, basicamente por europeus, na atualidade são imigrantes do sul global que ocupam o ranking das primeiras nacionalidades no país. Destacam-se

os haitianos, principal nacionalidade no mercado de trabalho, os venezuelanos, fluxo migratório que cresceu de forma significativa a partir de 2016, além de outras nacionalidades tais como os senegaleses, bolivianos, colombianos e bengalis (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2019).

Já Vilareall (2018) enfatiza que o incremento da migração intrarregional, majoritariamente laboral, é fruto do endurecimento dos controles migratórios nos países do Norte e dos cada vez mais altos custos da emigração de longa distância que provocaram a busca de oportunidades e alternativas de vida dentro da região. Paralelamente, a escolha de destinos regionais é resultado de elementos como os bons indicadores socioeconômicos e a oferta de salários mais elevados de alguns países, assim como da demanda de trabalhadores qualificados e não qualificados em todos os setores da economia e das condições relativamente favoráveis para emigrar graças à criação de políticas e acordos regionais (Exemplo: Mercosul).

Para Dias (2020), a constituição dos blocos regionais e dos acordos bilaterais entre os países da América do Sul que envolvem acordos de livre circulação e de residência representam um elemento importante nessa migração regional, somados à preferência pelos países com melhores índices econômicos e possibilidade de oportunidades de trabalho, qualificado ou não. Por fim, vale ressaltar que no Brasil, a chegada de imigrantes do Haiti, de países da África e vizinhos latinos chegaram a mobilizar reações políticas de xenofobia e racismo.

Entendido um pouco sobre a imigração no Brasil, é também importante identificar as leis que foram criadas para atender e inserir estes novos indivíduos que chegaram em nosso país.

3.3.1 As leis migratórias no Brasil

No que se refere aos imigrantes e as leis oficiais destes, é necessário discorrer sobre as leis migratórias no Brasil, isto é, explanar sobre os direitos e deveres de imigrantes em solo brasileiro. Desde seu viés de colonização (já apresentado anteriormente), depois para um prisma unicamente voltado para a defesa nacional e à proteção do trabalhador nacional até a legislação atual.

Em termos jurídicos, o Brasil instituiu diversas leis migratórias que refletem o pensamento e o contexto político sobre as migrações internacionais de suas

respectivas épocas. As migrações ora foram vistas sob a perspectiva de incentivo à colonização e à mão de obra estrangeira, ora sob o prisma da restrição de entrada ou da limitação de direitos à população imigrante no país.

Considera-se como o marco legal inicial da migração para o Brasil, para Costa *et al* (2019) a abertura dos Portos às nações amigas, promovida por Dom João VI, por meio da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. A qual possibilitou uma livre circulação de estrangeiros nos portos brasileiros ao revogar “todas as leis, cartas regias, ou outras ordens existentes de proibição de comércio ou navegação com outros países ou estrangeiros. A partir do marco de 1808, como destaca o autor, observam-se três fases percorridas pelos marcos legais que fixaram políticas migratórias:

- a) Fase da xenofilia europeia: que durou até o início da década de 30 do século XX, caracterizada pelo incentivo estatal à imigração de europeus brancos para o Brasil, seja para a ocupação das grandes áreas com baixa densidade demográfica visando a garantir a posse destes territórios, seja para substituição do braço escravo;
- b) Fase da xenofobia: que no contexto dos efeitos da crise econômica mundial de 1929 e da maciça participação estrangeira no movimento operário, foi caracterizada pela forte restrição à imigração para o Brasil com o estabelecimento da política de quotas à entrada de estrangeiros e sua responsabilização pela desordem econômica e insegurança social; e por fim
- c) Fase de segurança nacional: que, embora já fosse tema de preocupação estatal na República Velha e no Estado Novo, teve seu auge no contexto da Guerra-Fria com o regime militar (1964-1985) e a Lei 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro), que adotou política migratória altamente restritiva por visualizar o imigrante como uma ameaça à segurança interna e um inimigo em potencial.

Ampliando questão legal sobre a imigração, em um período contemporâneo, destacam-se neste contexto de leis migratórias, três marcos legais recentes, conforme apresentado a seguir.

A começar pelo Estatuto do Estrangeiro, promulgado pela lei 6.815/1980, o qual tinha como principal função resguardar a soberania nacional e os interesses

brasileiros diante de alguma ameaça estrangeira, e apresentava a postura do governo vigente em relação a proteção do seu território de forma “ultranacionalista” (Período militar, AI-5, Governo Figueiredo), de maneira que o imigrante era visto como potencial inimigo para o país e sua população. Utilizando-se do argumento da segurança nacional, o Estatuto citava dispositivos que sujeitavam o estrangeiro/imigrante a uma situação de uma ameaça constante ao país, e, portanto, com pouco direitos básicos acessíveis (CLARO, 2020).

Na sequência, tem-se a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), a qual apresenta novas premissas necessárias as dinâmicas migratórias existente no país, tornando o estatuto obsoleto e demandando mudanças (por meio de normas infra legais). A Constituição de 1988 trouxe inúmeros direitos, também conhecidos como direitos fundamentais, a pessoa humana e com um viés voltado para a promoção e a dignidade das pessoas. Um dos grandes pontos é o princípio da igualdade que está descrito no caput do artigo 5º: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CLARO, 2020).

Finalmente, tem-se como terceiro marco a aprovação da Lei de Migração, 13.445/2017, na qual, em seu Art.1º, dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regulando a sua entrada e estada no país e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. A Lei de Migração se destina a pessoas em cinco situações diversas: i) imigrante, o não nacional; ii) emigrante, para brasileiros residentes no exterior; iii) residente fronteiriço, para pessoas que residem em áreas de fronteira e realizam migração pendular ao território brasileiro para fins de estudo, trabalho, comércio e atos da vida civil, por exemplo; iv) visitante, para não nacionais com estada de curta duração; e v) pessoas apátridas. A nova lei do migrante facilitou a entrada e permanência de estrangeiros e apátridas em território brasileiro, com a aprovação da referida lei os migrantes passaram a ter direito à educação pública, acesso aos serviços de saúde, direito à moradia, trabalho e seguridade social (COSTA *et al*, 2019).

A nova lei, entrou em vigor em 21 de novembro de 2017 e, ao substituir a Lei 6.815/1980, colocou a política migratória brasileira em conformidade com a Constituição de 1988 e em seu art. 3º trouxe a base princípio lógica da política

migratória brasileira, que deverá ser regida pela universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos.

Enfim, amplamente considerada, a Lei de Migração tem nítido viés de direitos humanos da pessoa migrante, tanto em razão do seu texto como ao se analisar sua hierarquia jurídica, subordinada à Constituição Federal de 1988 (CF/1988), e também dos tratados internacionais de direitos humanos – a maioria desses tratados está internalizada no ordenamento jurídico brasileiro no mesmo nível hierárquico que a nova lei. O Estatuto do Estrangeiro, por seu turno, não considerava os direitos humanos um tema central, embora igualmente fosse subordinado à CF/1988 e aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Por fim, a Lei de Migração simplifica os vistos com relação ao Estatuto do Estrangeiro e formaliza as categorias de visto temporário para tratamento de saúde e de visto temporário de acolhida humanitária, antes estabelecidos por normas infralegais diante das lacunas do estatuto. Em matéria de políticas, a lei estabelece os princípios e diretrizes da política migratória brasileira e faz alusões às políticas públicas para a população migrante, temas não contemplados no estatuto (CLARO, 2020).

Ainda segundo Costa *et al* (2019) a Lei nº 13.445/2017 teve a clara finalidade de humanizar a política migratória, mas os vetos e sua regulamentação — realizada pelo Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017 — ao diminuírem o alcance dos direitos previstos, em contrariedade ao espírito da lei, reduziram seu caráter progressista e expuseram alguns conflitos ideológicos. Apesar dos vetos a importantes dispositivos e de sua regulamentação restritiva, a nova Lei de Migração avançou bastante em relação à lei anterior na humanização da política migratória brasileira, ao lograr trazer as migrações do campo de discussão e política de segurança nacional para o campo dos direitos humanos, ao reconhecer o imigrante como sujeito de direitos e substituir o paradigma do “estrangeiro” para o do “migrante”.

Em relação a legislação trabalhista, esta não veda a contratação de estrangeiros como empregados pelas empresas privadas. Dessa forma, podem trabalhar como empregados no Brasil, os estrangeiros devidamente autorizados para esse fim, pelo Ministério do Trabalho, nos termos da Lei nº 13.445/2017, Decreto nº 9.199/2017 e legislação trabalhista em geral.

Especificamente com relação, a legislação trabalhista, o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), apresenta alguns artigos com atenção especial com relação a sua inserção no mercado de trabalho brasileiro. Tais regras estão descritas nos artigos 353 a 358 da CLT, em especial apresentamos dois artigos com maior relevância, bem como o artigo 461.

O artigo 354: o qual determina que as empresas devem contratar pelo menos 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros, ou seja, há um limite de 1/3 (um terço) do total dos empregados para contratação de estrangeiros. Deste modo, para cada 2 empregados brasileiros, a empresa pode contratar 1 estrangeiro (o debate sobre este artigo - o artigo 2/3 - é amplo, tanto em termos de inconstitucionalidade como de não recepcionador em relação aos imigrantes). O artigo 358: o qual discorre que não poderá haver diferença entre os empregados brasileiros e estrangeiros, ou seja, o salário deverá ser o mesmo para todos os que desempenhem a mesma função, dentro do mesmo nível técnico e de qualidade, observado eventual Plano de Cargos e Salários ou Quadro de Carreira estabelecido pelo empregador. E o artigo 461 que também sanciona que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade - equiparação salarial - (A Lei nº 14.611, de 04 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, altera alguns pontos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”).

Em síntese, a contratação de estrangeiros é permitida pelas leis brasileiras, e regulamentada pela CLT. Porém, essa admissão exige a iniciação de um processo junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de garantir a autorização necessária para que o estrangeiro trabalhe no Brasil. Os estrangeiros possuem os mesmo direitos trabalhistas que um brasileiro, resguardados também pelas leis trabalhistas do país, principalmente aqueles que já residem no Brasil por mais de 10 anos, como citado na Lei 6.651 da CLT.

Dada a apresentação das leis migratórias e trabalhistas em relação a inserção dos imigrantes no Brasil, cabe aqui trazer um questionamento, que não é o foco desta pesquisa é claro, mas que cabe uma reflexão aos leitores. As leis trabalhistas, as normas protetivas, de fato não fazem distinção entre brasileiros e

imigrantes no mercado de trabalho? A formalidade e a realidade, neste caso, podem estar em papel ambíguo.

Ainda em tempo, traz-se a contribuição de Silva; Lima (2020), sobre o entendimento de igualdade, tendo em vista que existem vários documentos internacionais que não cansam de reforçar a necessidade do tratamento igualitário entre nacionais e estrangeiros nos países, contudo, nem sempre é o que acontece (formal x real). A adoção de medidas que promovam a igualdade é importante a partir do momento em que se tem o alcance da igualdade como objetivo. São imprescindíveis medidas que abranjam a necessidade de repensar as estruturas sociais, a fim de extinguir divisões que criam obstáculos para as pessoas em situações de direitos análogos.

Em um adendo as leis brasileiras, e ainda em tempo e com relevância ao tema da migração para o trabalho, a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2023), possui duas Convenções, em relação aos imigrantes: a número 97 (Convenção sobre trabalhadores migrantes – 1949), com 50 ratificações, dentre elas a do Brasil (1965) e a número 143 (Convenção sobre as imigrações efetuadas em condições abusivas e sobre a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento aos trabalhadores migrantes – 1975), com 23 ratificações, a qual ainda não inclui o Brasil. Nestes instrumentos, o trabalhador migrante é a “pessoa que migra de um país a outro com o intuito de empregar-se” ora por prazo determinado (curta ou longa duração) ou indeterminado com vistas à inserção.

Adicionalmente, há duas recomendações, a número 86 (Recomendação sobre os trabalhadores migrantes - 1949) e a número 151 (Recomendação sobre os trabalhadores migrantes - 1975) sobre o tema migrantes. Como bem sabemos, a ratificação de uma convenção da OIT implica sua incorporação ao sistema jurídico, legislativo, executivo e administrativo no país³.

Por fim, no que se refere a internacionalização da previdência, conforme menciona o artigo XVI, da declaração americana dos direitos e deveres do homem, aprovada na nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948: toda

³ No âmbito das Nações Unidas, o principal tratado internacional na área migratória é a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias, adotada pela Resolução 45/158, de 18 de Dezembro de 1990, da Assembleia-Geral.

pessoa tem direito à previdência social de modo a ficar protegida contra as consequências do desemprego, da velhice e da incapacidade que, provenientes de qualquer causa alheia à sua vontade, a impossibilitem física ou mentalmente de obter meios de subsistência.

A partir deste artigo, a internacionalização da previdência social tornou-se uma necessidade em face das transformações que vêm ocorrendo nas relações trabalhistas com a expansão da economia global, com a internacionalização dos contratos de trabalho, com pessoas que migram de um país para outro em busca de novas oportunidades profissionais, ou mesmo em situações que trabalhadores são deslocados pelas próprias empresas para trabalharem em filiais ou sucursais em outros países, como é o caso das empresas multinacionais.

Assim, os acordos internacionais de previdência social, bilaterais ou multilaterais, constituem atos jurídicos internacionais e devem seguir rito próprio, em cada país contratante, para sua tramitação. O processo envolve desde a negociação do texto do acordo pelos países envolvidos até à sua promulgação, que finalmente habilitará a entrada em vigor do ato internacional. No Brasil, o Poder Executivo, por meio do órgão responsável pela elaboração de políticas na área de previdência, é responsável pela negociação e assinatura dos acordos de Previdência Social. Depois disso, o instrumento internacional é submetido à apreciação do Congresso Nacional para a necessária ratificação e promulgação.

Em síntese, o principal objetivo dos acordos internacionais de previdência social é garantir a totalização dos períodos de contribuição ou de seguro cumpridos nos países parte do acordo, para fins de assegurar os direitos de previdência social previstos no texto do acordo aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito.

De acordo com o INSS (2023), nos últimos anos houve um aumento significativo de acordos internacionais de previdência social assinados pelo Brasil. Por exemplo, o Decreto nº 9.422 de 26 de junho de 2018 promulgou o acordo internacional de previdência Brasil – Estados Unidos, que teve início no dia 1º de outubro de 2018. Trata-se de um importante instrumento de proteção social e garantias individuais, não só para os brasileiros que residem no exterior, mas também para os estadunidenses que trabalham no Brasil.

Adicionalmente, no Brasil, os Acordos Previdenciários Internacionais têm sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Benefícios da Previdência Social (8.213/91), no Regulamento da Previdência Social (Decreto 3.048/99), nas Demais normas previdenciárias de aplicação subsidiária (IN 77/2015) e também nos Princípios de Direito Internacional, Direito e Processo Civil.

Contudo, mesmo com a legislação acima citada, para o direito à concessão de benefícios previdenciários no Brasil, tende a ser um problema especialmente sensível para os imigrantes a necessidade de cumprimento dos requisitos de tempo de contribuição ou de carência. Migrantes internacionais – sejam estrangeiros que vieram para o Brasil, sejam brasileiros que emigraram e voltaram – não raramente laboraram por períodos consideráveis no exterior, onde contribuíram para o regime previdenciário local. Ocorre que, ao virem para o Brasil, tais contribuições em princípio são ignoradas. Deixando-os ainda mais vulneráveis no mercado de trabalho. Esse contraste entre a relativa facilidade de mobilidade laboral e a dificuldade de mobilidade previdenciária é preocupante na sociedade contemporânea. De uma parte, a migração internacional é cada vez mais comum, mas, de maneira oposta, ainda existem importantes óbices à portabilidade de direitos previdenciários acumulados, imprescindíveis nos modelos protetivos securitários, como o brasileiro a (BLANPAIN, 2013).

A principal forma de viabilizar tal portabilidade é pela cooperação internacional, com assinatura de acordos internacionais em matéria previdenciária que permitam a colaboração dos regimes de diferentes países, a fim de reconhecer reciprocamente direitos individuais acumulados, bem como estabelecer regras relativas a aspectos como operacionalização administrativa e compensação financeira. O primeiro passo é a efetiva realização de tais acordos. Nesse ponto, não há dúvidas de que a cooperação internacional brasileira em matéria previdenciária apresentou avanços expressivos recentemente (TAVARES; MARTINS, 2020).

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo o objetivo é discutir o embasamento metodológico utilizado nesta tese. Inicialmente discorre sobre os métodos de pesquisa a serem utilizados: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa quantitativa.

Apresenta-se na sequência, a análise exploratória e análise estatística, a partir da base de dados utilizada, bem como os modelos quantitativos a serem estimados, por meio do Modelo Logit e do Modelo MQO tradicional (Método dos Mínimos Quadrados Ordinários).

4.1 Metodologia de Investigação

Dentre os métodos de pesquisa a serem utilizados, apresentam-se: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa quantitativa.

O primeiro tipo de pesquisa foi a bibliográfica com o objetivo de realizar a investigação em material teórico sobre o objeto. Neste sentido, a pesquisa bibliográfica contribuiu para a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o tema desta tese. Essa pesquisa fez o levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica realizada em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet, portal Capes e Scielo, dentre outras fontes.

Assim, a pesquisa bibliográfica contribuiu com toda a discussão teórica acerca do mercado de trabalho, sexo feminino e a imigração. Segundo Gil (2016), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Para a tese, efetuou-se a leitura, análise, interpretação de materiais como: artigos, livros, dissertações, teses, dentre outros.

Uma segunda forma de pesquisa, foi a pesquisa documental, a qual utiliza fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. Por exemplo, Leis, Normativas, Códigos. (GIL, 2016). Esta pesquisa foi realizada em três etapas: a pré-análise, a organização dos documentos e a análise dos mesmos.

Ambos os tipos de pesquisa se complementam, tendo em vista que na pesquisa bibliográfica se desenvolve a investigação a partir de trabalhos e estudos

já realizados por outras pessoas, e na pesquisa documental a investigação concentra-se em dados obtidos a partir de documentos que registram fatos e/ou acontecimentos sobre o assunto.

Na sequência, utilizou-se a abordagem da pesquisa quantitativa, buscando apresentar os dados numéricos e estatísticos referentes ao mercado de trabalho (formal e informal) dos imigrantes e dos brasileiros em condição de vulnerabilidade social. Este método é frequentemente aplicado nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis, os quais propõem descobrir as características de um fenômeno. Nesse tipo de pesquisa, identificam-se primeiramente as variáveis específicas que possam ser importantes, para posteriormente explicar as complexas características de um problema (RICHARDSON, 1999).

Após o levantamento teórico/documental e dos dados quantitativos de fontes secundárias, utilizou-se dos métodos estatísticos e econométricos visando analisar possíveis desigualdades no mercado de trabalho entre imigrantes e brasileiros vulneráveis socialmente, com atenção especial ao sexo feminino. Para isso, dois métodos/modelos foram utilizados: Modelo logit e o Modelo MQO tradicional (Método dos Mínimos Quadrados Ordinários). Além disso, fez uso do teste de Qui-quadrado e de Gamma, que complementam a análise estatística.

Na sequência, detalhar-se-á a estratégia empírica utilizada na estimação dos modelos econométricos aplicados, bem como a base de dados utilizada nesta pesquisa.

4.2 Estratégia Metodológica

A base de dados bibliográfica e documental foi obtida de livros, teses e demais artigos/periódicos, artigos, normativas e leis. Além de consultas ao Portal Capes e Scielo.

Com relação à pesquisa bibliográfica, destacam-se alguns autores (quadro 02), em relação aos tópicos que compõem os dois primeiros capítulos da tese.

Quadro 02: Pesquisa bibliográfica

GENERO	IMIGRAÇÃO
AUTORES PRINCIPAIS	AUTORES PRINCIPAIS
Joan Scott, Lucila Scavone	Abdelmalek Sayad
Heleeith Saffioti, Simone de Beauvoir,	Roberto Marinucci
Gayle Rubin, Margaret Mead	Valdir Gregory, Maria Lúcia Mott, Kaori Kodama, Angela de Castro Gomes
Judith Butler, Madeleine Guilbert	Neide Lopes Patarra
Daniele Kergoat e Helena Hirata	Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho, Leandro Moreira Valente Barbas
Gayatri Spivak	
Heidi Hartmann, Christine Delphy	

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2022).

No que se refere a pesquisa documental, também foi realizado levantamento de documentos e legislação no âmbito nacional (quadro 03), em relação aos três tópicos que compõem os dois primeiros capítulos da tese:

Quadro 03: Pesquisa documental

Imigração
Constituição Federal de 1988
Lei 6.815/80 - Estatuto do Estrangeiro
Lei da Imigração 13.445/2017
Trabalho
Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) – 1943
Mulher
Constituição Federal de 1988 - Artigo 5º

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2022).

Em termos da pesquisa quantitativa, dado que o objetivo desta pesquisa consiste em analisar a inserção do imigrante em situação de vulnerabilidade no contexto do mercado de trabalho brasileiro, com especial ênfase na experiência da

mulher imigrante, estimativas econométricas foram utilizadas visando entender o resultado deste processo de inserção. Para isso, estimou-se modelos com variável dependente limitada (modelo logit), para duas variáveis: desocupados e informalidade. O Modelo MQO tradicional (Método dos Mínimos Quadrados Ordinários) foi estimado para identificar os determinantes da renda do trabalho (uma variável contínua).

Um modelo econométrico é uma representação matemática e estatística que descreve a relação entre variáveis econômicas ou sociais. Ele é usado para analisar e prever o comportamento de fenômenos, permitindo a compreensão dos efeitos de diferentes variáveis na sociedade. Sua construção é com base em teorias econômicas e utiliza técnicas estatísticas para estimar os parâmetros e testar as relações entre as variáveis (PAIXÃO; LIMA, 2012). Geralmente, envolve a especificação de uma equação ou um sistema de equações que relacionam as variáveis dependentes (aquelas que são explicadas pelo modelo) e as variáveis independentes (aquelas que são consideradas como determinantes ou influenciadoras das variáveis dependentes).

Existem diferentes tipos de modelos econométricos, como modelos de regressão linear, modelos de variável dependente limitada, entre outros. Cada tipo de modelo tem suas características e suposições específicas, e a escolha do modelo adequado depende do objetivo da análise e da natureza dos dados disponíveis.

No caso desta tese, será utilizado o modelo de variável dependente limitada (modelo Logit) para identificar a importância de “ser imigrantes” e de ser “mulher imigrante” na determinação do desemprego e da informalidade.

Conforme proposto por Bender Filho *et al.* (2010), uma abordagem apropriada para modelar variáveis dependentes qualitativas limitadas, como a situação de desocupação ou informalidade, é por meio da utilização de probabilidades. Nesse contexto, é possível aplicar funções de ligação específicas, como o logit, que se baseiam em distribuições adequadas para calcular as probabilidades. Essas funções são especialmente indicadas para variáveis dependentes binárias (RAIHER *et al.*, 2020; 2021).

A regressão logística (ou logit) é uma técnica estatística que tem como objetivo produzir, a partir de um conjunto de observações, um modelo que permita

a predição de valores tomados por uma variável categórica, frequentemente binária, a partir de uma série de variáveis explicativas contínuas e/ou binárias. É útil para modelar a probabilidade de um evento ocorrer como função de outros fatores (WOOLDRIDGE, 2017).

O modelo logit é o mais tradicional ajuste de regressão quando tem-se uma variável binária como variável dependente. Visto que ajusta uma curva à probabilidade (P), segundo a função de regressão logística, em uma equação linear (1).

$$\begin{aligned} \widehat{y}^{VD} &= \underbrace{\ln\left(\frac{P}{1-P}\right)}_{\text{logit}} \\ &= b_0 + b_1X_1 + \dots + b_iX_i \end{aligned} \quad (1)$$

Em que: VD Y = variável dependente, P = representa a probabilidade de um defeito ocorrer; 1 - P = representa a probabilidade de um defeito não ocorrer; $\ln\left(\frac{P}{1-P}\right)$ = representa uma transformação logit variável dependente; b_0 = é o intercepto; e b_i = indica os preditores e X são as variáveis independentes.

Em outras palavras, esse ajuste pressupõe que a partir de determinados valores de X a probabilidade de sucesso pouco se modifica. E a partir das estimativas dos coeficientes da equação (1), é possível determinar a probabilidade de sucesso dados os valores de X (características específicas – variáveis explicativas), usando a equação (1).

No modelo logit as probabilidades não aumentam linearmente com X, mas segundo uma função logística acumulada, ou seja, as chances de sucesso aumentam (ou diminuem) com X e, a partir de determinado ponto, poucas diferenças são observadas (GUJARATI, 2016). Dada a impossibilidade de se estimar valores do logit para observações individuais, as estimativas devem ser obtidas por MV (Máxima Verossimilhança). Nessas circunstâncias, o equivalente ao teste F para testar a hipótese nula de que todos os coeficientes angulares são iguais a zero é a estatística da razão de verossimilhança (*likelihood ratio*), (PINDYCK; RUBINFELD, 2018).

Alguns autores podem ser citados no que se refere a pesquisas que também estudaram o mercado de trabalho e utilizaram o modelo de variável dependente limitada. Por exemplo, o trabalho de Duarte (2021) analisa os determinantes para a informalidade e desemprego nos mercados de trabalho da Região Metropolitana do Recife (RMR) a partir dos dados do Censo 2010, por meio de um modelo econométrico que estima as chances de um indivíduo encontrar-se em tal status de emprego (modelo Probit), utilizando uma variável dummy (1 ou 0) para gênero como variável explicativa. A pesquisa de Silva (1997) discute os determinantes da participação e rendimentos nos mercados de trabalho formal e informal e para empregadores, para homens e mulheres de 25 a 65 anos, vivendo no setor urbano no Brasil. Construiu-se também variáveis explicativas binárias para os grupos de cor, escolaridade, estado civil.

Partindo destas evidências empíricas, estimou-se dois modelos econométricos (logit) para a desocupação e dois modelos para a informalidade (1). Para a desocupação a variável dependente correspondeu a “estar desocupado” - recebendo o valor “um” - e “não estar desocupado, a qual recebeu valor igual a “zero”. Como variáveis explicativas, seguindo Silva (1997) e Duarte (2021), considerou as seguintes variáveis no primeiro modelo: Variável binária para sexo (1 para mulher e 0 para homem); variável binária para cor [1 para não branco (cor autodeclarada como preta, parda e indígena) e 0 para branco (cor branca e amarela)]; idade; escolaridade; variável binária para responsável pela família (1 para responsável e 0 para não responsável pelo domicílio); variável binária para imigrante (1 para imigrante e 0 para não imigrante). No segundo modelo substitui a variável imigrante e sexo por uma variável binária de integração correspondendo a “ser mulher e imigrante” a qual recebeu 1 e nos demais casos recebeu 0 (RAIHER *et al*, 2020; 2021).

Nas duas estimativas para informalidade manteve as mesmas variáveis explicativas, ressaltando que a variável dependente correspondeu a “estar na informalidade – que recebeu o valor 1 - e “não estar na informalidade – que recebeu 0. Nas duas estimativas feitas para a informalidade manteve no banco de dados apenas os indivíduos que inferiram estar ocupados.

No Quadro 04 tem-se a variável dependente (desocupado e informalidade) e as respectivas variáveis explicativas de cada modelo Logit (modelo 1 e modelo 2) que foi estimado para os imigrantes.

Quadro 04: variável dependente e explicativas - modelod logit para desocupados e informalidade dos imigrantes

Variável dependente	Modelo 1 Variáveis explicativas	Modelo 2 Variáveis explicativas
Desocupado (1 desocupado; 0 ocupado)	Idade	Idade
	Escolaridade	Escolaridade
	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)
	Sexo (1 para mulher; 0 para homem)	-
	Cor (1 para não branco; 0 para branco)	Cor (1 para não branco; 0 para branco)
	Imigrante (1 para imigrante; 0 para não imigrante)	-
	-	Imigrante mulher (1 para mulher e imigrante; 0 caso contrário)
Informalidade (1 para indivíduos ocupados no mercado informal; 0 para os ocupados no mercado formal)	Idade	Idade
	Escolaridade	Escolaridade
	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)
	Sexo (1 para mulher; 0 para homem)	-
	Cor (1 para não branco; 0 para branco)	Cor (1 para não branco; 0 para branco)
	Imigrante (1 para imigrante; 0 para não imigrante)	-
	-	Imigrante mulher (1 para mulher e imigrante; 0 caso contrário)

Fonte: Organizado pela pesquisa (2023).

Na determinação da renda do trabalho considerou-se as mesmas variáveis explicativas das regressões para desocupados e informalidade, para os imigrantes, entretanto, o método utilizado correspondeu ao Mínimo Quadrado Ordinário (MQO), dado que a variável dependente (renda) é contínua e não binária.

De acordo com Hair *et al.* (2009) e Hill, Griffiths, Judge (2015) a regressão linear utiliza dos métodos dos mínimos quadrados ordinários para realizar a estimação de seus coeficientes. Esse método consiste em minimizar a soma de quadrados das diferenças entre os valores observados e os previstos. Assim, um modelo de regressão simples estuda a relação entre duas variáveis quaisquer: a variável y , como a *variável dependente*, e x como a *variável explicativa (ou independente)*. Assim, estar-se-á estabelecendo que o intuito é observar como y varia a partir de variações em x .

$$Y_i = \alpha + \beta_1 X_{1i} + \dots + \beta_n X_{ni} + \varepsilon \quad (2)$$

Em que: Y refere-se a variável dependente; X é a variável explicativa; β_1 é a variação esperada em Y dado um incremento em X_1 ; α é o intercepto; ε é o resíduo do modelo; i refere-se à observação.

No Quadro 05 tem-se as variáveis explicativas do modelo MQO que foi estimado para a renda total para os imigrantes. Ressalta-se que verificou-se possíveis problemas econométricos, identificando apenas problemas de heterocedasticidade, por isso, estimou-se a regressão da renda pela matriz robusta de White.

Quadro 05: variável dependente e explicativas - modelo MQO para a renda do trabalho dos imigrantes

Variável dependente	Modelo 1 Variáveis explicativas	Modelo 2 Variáveis explicativas
Renda do trabalho	Idade	Idade
	Escolaridade	Escolaridade
	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)	Responsável (1 para responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)
	Sexo (1 para mulher; 0 para homem)	-
	Cor (1 para não branco; 0 para branco)	Cor (1 para não branco; 0 para branco)
	Imigrante (1 para imigrante; 0 para não imigrante)	-
	-	Imigrante mulher (1 para mulher e imigrante; 0 caso contrário)

Fonte: Organizado pela pesquisa (2023).

Como complemento ainda, também foi realizado o teste Qui-quadrado na análise exploratória, o qual é um teste de hipótese que compara a distribuição observada dos dados a uma distribuição esperada dos dados. Em outras palavras, é um teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis categóricas nominais e avaliar a associação existente entre variáveis qualitativas, com o objetivo de verificar se a frequência com que um determinado acontecimento observado em uma amostra se desvia significativamente ou não da frequência com que ele é esperado (HAIR *et al.* 2009). Seu cálculo é obtido através da seguinte fórmula:

$$\chi^2 = \sum \left(\frac{(\text{observado} - \text{esperado})^2}{\text{esperado}} \right) \quad (3)$$

Este teste tem como hipótese nula de que frequências observadas são iguais as frequências esperadas. Não há associação entre os grupos (casualidade), e

como hipótese alternativa que as frequências observadas são diferentes das frequências esperadas, isto é, os grupos estão associados.

Além do teste Qui-Quadrado, também foi aplicado o teste Gamma (γ). Este teste é simétrico e varia de -1 a 1, com 0 indicam ausência de relação. A distribuição gamma é usada para modelar valores de dados positivos que são assimétricos à direita e maiores que 0 (WOOLDRIDGE, 2017). Por meio dele, consegue identificar a direção da associação existente entre variáveis (quando ela existe).

Por fim, ressalta-se que a base de dados é oriunda dos microdados do Cadastro Único, a qual será explorada na sequência.

4.2.1 Base de Dados

A base de microdados do CadÚnico reúne variadas informações a respeito de famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que a renda é variável de inclusão das pessoas neste cadastro. Isto é, para se inscrever é necessário que o indivíduo possua renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo; possuir renda mensal familiar total de até três salários, ou se possuir renda acima desta, esteja vinculado algum programa ou benefício que utilize o CadÚnico em suas concessões.

Assim sendo, ao utilizar a base do CadÚnico está se analisando, em geral, indivíduos em vulnerabilidade social. Ressalta-se que nesta base de dados tem informação sobre os imigrantes. Por consequência, a base de dados se torna válida para nossa pesquisa sobre a vulnerabilidade social e o mercado de trabalho no Brasil, com atenção aos imigrantes e às mulheres imigrantes.

Especificamente, o Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal foi criado em 2001, por meio do decreto nº 3.887. Atualmente, podem se cadastrar famílias cuja renda mensal total seja de até três salários mínimos ou de até meio salário mínimo por pessoa. O sistema de Cadastro Único tem dois objetivos principais: ter conhecimento sobre quem são as pessoas que estão na pobreza e extrema pobreza no Brasil e analisar a realidade socioeconômica desta parte da população.

Assim, o CadÚnico é o sistema de informações do governo federal que melhor reúne dados sobre a população de baixa renda do país, com informações

sobre a renda, núcleo familiar, idade, escolaridade, dentre outros, sendo a principal forma de entrada para programas do governo federal e de algumas políticas públicas. É por meio dele, por exemplo, que é realizado a seleção e inclusão de famílias em diversos programas sociais de distribuição de renda (como o Bolsa família).

Ao atuar como ponte entre a população em vulnerabilidade econômica e políticas públicas de assistência, pode-se considerar o CadÚnico como uma das principais ferramentas de dados existentes que auxiliam no combate a desigualdade social, bem como sendo fundamental para que a população em situação de vulnerabilidade econômica no Brasil tenha acesso a políticas públicas que minimizem suas carências. Isso, por sua vez, contribui para que essa parcela da população possa ter acesso a direitos básicos como moradia, alimentação, saúde, educação e lazer.

No que se refere aos imigrantes, a inclusão no CadÚnico baseia-se no Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 1980), que, no Artigo 95, diz: "o estrangeiro residente no Brasil goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros". De forma objetiva, todos os refugiados e imigrantes no Brasil têm direito de se inscrever no CadÚnico, independentemente da sua condição migratória ou nacionalidade, mesmo o imigrante em situação irregular (documental).

O crescente fluxo migratório e as condições de extrema vulnerabilidade social enfrentadas por esse grupo, juntamente com as diversas barreiras que dificultam seu acesso aos serviços públicos e à inclusão social, evidenciam a necessidade de uma resposta coordenada para a integração dos imigrantes na sociedade.

Nesse contexto, o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) desempenha um papel crucial ao fornecer informações fundamentais sobre as características dos imigrantes em situação de vulnerabilidade, permitindo a formulação de ações que visem a redução de suas carências e necessidades.

No que se refere aos dados do CadÚnico utilizados nesta pesquisa⁴, estes foram tratados por meio do Software Stata, concentrando-se no ano de 2018 (ano base mais recente disponibilizado⁵), com abrangência nacional⁶.

Duas primeiras ações foram realizadas nesta base de dados: excluir idosos e crianças, bem como aposentados, com o intuito de manter somente pessoas “economicamente ativas” para a discussão dos dados, ficando com indivíduos entre 25 a 65 anos. Assim, nossa amostra populacional correspondeu a 4.779.507 pessoas.

Em um primeiro recorte de dados, verificou-se a quantidade e a idade média dos imigrantes da pesquisa. Assim, 18.679 indivíduos eram imigrantes, com média de 42 anos de idade. De forma mais específica, tinha-se 10.214 imigrantes mulheres, ou seja, do total de imigrantes, 54,68% eram mulheres.

Foi necessário a criação de diversas variáveis dummies para melhor análise dos dados desta tese. As variáveis dummies são variáveis binárias (0 ou 1) criadas para representar uma variável com duas ou mais categorias.

A utilização da variável dummy permitiu a captação da diferença do valor esperado entre categorias. As variáveis dummies devem ser utilizadas sempre que desejarmos incluir variáveis categóricas em modelos que aceitam apenas variáveis numéricas. No Quadro 06 tem-se as variáveis dummies que foram construídas.

⁴ Infere-se que a população amostral do CadÚnico é de 12.852.599 pessoas.

⁵ É fundamental ressaltar que os dados utilizados nesta análise são provenientes do último ano em que os microdados estavam disponíveis. É importante salientar também que se trata de um período anterior à pandemia da Covid-19, o que limita possíveis distorções decorrentes desse contexto específico.

⁶ Ressalta-se que na identificação dos imigrantes, não se tem a origem dos mesmos e nem sua estratificação por região ou estados, sendo considerado duas limitações na análise e resultados de nossa pesquisa.

Quadro 06: Variáveis dummies

	Descrição da variável
Imigrante	0 – Não Imigrante 1 – Imigrante
Sexo	0 – Homem 1 – Mulher
Mercado de trabalho	0 – Formal 1 – Informal
Cor	0 – Branca ou amarelo 1 – Não branco (cor autodeclarada como negra, parda ou indígena)
Desocupado	0 – Não desocupado 1 – Desocupado
Responsável pelo domicílio	0- Não responsável 1- Responsável

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

No que se refere as variáveis utilizadas ao longo dos testes estatísticos, as mesmas foram definidas a partir dos dados disponíveis no CadÚnico, e que possuíam relação com o objeto de análise da tese e com a teoria. Assim sendo, as variáveis elencadas, além das dummies acima, estão apontadas no quadro 07:

Quadro 07: Variáveis utilizadas

Descrição da variável	Observações
Idade	Anos
Escolaridade	Média ponderada por intervalo de anos de estudo
Renda	em reais

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

As variáveis elencadas no Quadro 06 e 07, além de disporem de dados no CadÚnico, também possuem relevância para análise da inserção no mercado de trabalho dada a condição de vulnerabilidade social tanto de brasileiros como dos imigrantes no país, seguindo inferências de pesquisas realizadas na área [como Silva (1997) e Duarte (2020)]. Em especial, a variável renda sem dúvida é um

parâmetro de classificação, tanto para a inclusão CadÚnico, como também para a discussão de parte dos resultados desta tese.

4.2.2 Análises Exploratórias e Econométricas

4.2.2.1 Estatísticas exploratórias

A análise exploratória dos dados ocorreu a partir do recorte amostral da população economicamente ativa (25 a 65 anos, sem considerar os aposentados) dos cadastrados no CadÚnico, visando analisar o percentual de desocupados e de informalidade neste grupo. Para ratificar todas as evidências exploratórias, foram aplicados os testes de Qui-quadrado e Gamma.

Na análise exploratória, apresentou dados sobre o perfil do grupo de imigrantes, mensurando o percentual que se encontrava em condição de desocupados e informais. Ampliou ainda a segregação dos dados em termos de sexo, cor, escolaridade e nível de renda neste grupo, comparado os indivíduos imigrantes e não imigrantes. Estes resultados foram amplamente discutidos e corroborados com outros autores e fontes ao longo do Capítulo 6.

4.2.2.2 Estimativas econométricas

Para validar os achados da análise exploratória, realizou-se estimações de modelos econométricos, conforme detalhado a seguir.

Com o objetivo de reforçar as conclusões derivadas da análise exploratória realizada a priori, foi estimado modelo Logit para identificar os fatores correlacionados com a probabilidade de um indivíduo em situação de vulnerabilidade social estar desempregado (desocupado), por meio de dois modelos (quadro 08). O Modelo I considerando os imigrantes como um todo e no Modelo II construiu-se uma *dummy* de interação para mulheres imigrantes, ressaltando que se retirou o sexo e o imigrante do rol de variáveis explicativas visando evitar problemas graves de multicolinearidade.

Quadro 08: Modelo Logit - variável dependente: Desocupado

Modelo Logit	Descrição
Modelo I	Desocupado = f (imigrante, não branco, sexo, escolaridade, idade, responsável domicílio)
Modelo II	Desocupado = f (não branco, mulher imigrante, escolaridade, idade, responsável domicílio)

Nota: 1 para desocupado e 0 para ocupado; Imigrante (1 imigrante; 0 não imigrante); Não branco (1 não branco; 0 branco); Sexo (1 Mulher e 0 homem); Escolaridade (anos); Idade (anos); Responsável (1 se é responsável pelo domicílio; 0 caso contrário); Mulher Imigrante (1 para mulher imigrante; 0 caso contrário).

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

Novamente, com a finalidade de ratificar as conclusões derivadas da análise exploratória anteriormente realizada, estimou-se modelo Logit (quadro 09) para identificar os fatores correlacionados com a probabilidade de um indivíduo em situação de vulnerabilidade social estar inserido na informalidade. O Modelo I considera como variável explicativa os imigrantes como um todo e no Modelo II construiu-se uma *dummy* de interação para mulheres imigrantes.

Quadro 09: Modelo Logit - variável dependente: Informalidade

Modelo Logit	Descrição
Modelo I	Informalidade = f (imigrante, não branco, sexo, escolaridade, idade, responsável domicílio)
Modelo II	Informalidade = f (não branco, mulher imigrante, escolaridade, idade, responsável domicílio)

Nota: 1 para emprego informal e 0 para emprego formal; Imigrante (1 imigrante; 0 não imigrante); Não branco (1 não branco; 0 branco); Sexo (1 Mulher e 0 homem); Escolaridade (anos); Idade (anos); Responsável (1 se é responsável pelo domicílio; 0 caso contrário); Mulher Imigrante (1 para mulher imigrante; 0 caso contrário).

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

Em complemento, também foi estimada uma nova regressão, agora por meio dos Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (quadro 10), tendo como referência a variável dependente “renda do trabalho” (variável contínua), com o objetivo de

analisar a correlação das variáveis explicativas sobre a variável renda (variável dependente).

Quadro 10: Regressão MQO – Variável dependente: renda

Modelo	Descrição
MQO	Renda = f (informal, idade, escolaridade, imigrante, não branco, sexo, responsável domicilio e mulher imigrante)

Nota: Informal em R\$; Imigrante (1 imigrante; 0 não imigrante); Não branco (1 não branco; 0 branco); Sexo (1 Mulher e 0 homem); Escolaridade (anos); Idade (anos); Responsável (1 se é responsável pelo domicílio; 0 caso contrário); Mulher Imigrante (1 para mulher imigrante; 0 caso contrário).

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023).

Os resultados das regressões e dos modelos estimados são discutidos ao longo do Capítulo 6 desta tese.

5 IMIGRANTES: MERCADO DE TRABALHO E VULNERABILIDADE

Neste capítulo, o objetivo é apresentar o fluxo migratório mundial, e na sequência do Brasil, investigando, as desigualdades existentes no mercado de trabalho que propiciaram a discussão da vulnerabilidade social entre os imigrantes. Como justificativa, evidencia-se o aumento no fluxo migratório no Brasil desde 2011.

Contribui para o diálogo deste capítulo dados e estatísticas de relatórios oficiais, visando analisar o cenário mercado de trabalho brasileiro, em termos de imigrantes mulheres. Bem como diversos trabalhos que abordam a situação dos imigrantes em várias regiões do nosso país.

5.1 Fluxo Migratório Mundial

As migrações internacionais, atualmente, constituem uma referência a assimetrias das relações socioeconômicas vigentes a nível mundial. Estas migrações apontam também as contradições das relações internacionais e da globalização mundial. Tais migrações, que no passado eram vistas como um potencial colonizador ou de ampliação cultural e social, no século XXI também passam a ser identificadas como uma ameaça (política, segurança, religião) em alguns países.

A intensidade e a complexidade da mobilidade das migrações amplia seu corpo de estudos e discussões entre teóricos e cientistas. Questões como: causas, consequências, vantagens e desvantagens dos fluxos migratórios passam a ser debatidos amplamente.

Por exemplo, o trabalho de Schimitz (2015) apresenta para o período de 1990 a 2015 a configuração das migrações internacionais, isto é, como esta tem se demonstrado um padrão constante, a saber, o crescimento do número de imigrantes internacionais ao longo dos anos e a maior propensão dos habitantes do Sul global a imigrarem do que do Norte global. No entanto, o crescimento do número de imigrantes que originam do Sul global e optam em imigrar para outro país do Sul global vem sendo observado, nos anos recentes, chegando a equivaler-se em número com a migração Sul-Norte.

Conforme aponta Bichara (2018), desde 2000, os países do Hemisfério Sul têm sido o destino dos migrantes (aumento de 3,2% entre 2010 e 2017). Isso demonstra que, apesar do caráter economicamente atrativo dos países desenvolvidos, há uma intensificação dos movimentos migratórios na relação Sul-Sul, com destaque para a Ásia, que supera a Europa e a América do Norte em termos de acolhimento de migrantes. Entre as diversas causas do expressivo aumento das migrações internacionais nos últimos anos, duas categorias são apontadas pelo autor. Sendo a primeira categoria: “liberdade de escolha”, isto é, alguém deixa seu Estado de origem por outro para satisfazer à própria vontade, para buscar melhores oportunidades de trabalho, negócios, comércio, cultura, dentre outros. A segunda categoria pode ser classificada como “migração compulsória”, ou seja, é consequência de um tipo de persecução que torna insustentável a permanência da pessoa no seu Estado de origem e a leva a emigrar em busca de proteção, por exemplo.

O relatório “International Migration 2020 Highlights” elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (ONU MIGRACAO, 2020), informa que o número de pessoas que vivem fora do seu país de nascimento ou de cidadania atingiu no ano de 2020 os 281 milhões, contra os 173 milhões em 2000 e os 221 milhões em 2010. Em outras palavras, o número de migrantes internacionais cresceu mais rápido do que a população mundial, de modo que, a percentagem de migrantes internacionais na população total aumentou de 2,8% em 2000 para 3,2% em 2010 e, em 2020, para 3,6%, conforme aponta o relatório. É claro, que 2020 foi um ano atípico e que ficará marcado em função da pandemia covid-19 que afetou, drasticamente todas as formas de mobilidade humana, incluindo a migração.

O relatório traçou igualmente o perfil do migrante internacional em 2020, concluindo que as mulheres e as jovens representaram 48% desta comunidade, outra possível consequência da pandemia. Isto é, o número de migrantes do sexo feminino excedeu ligeiramente o de migrantes do sexo masculino na Europa, América do Norte e na Oceania, em parte devido à maior expectativa de vida das mulheres entre os migrantes de longo prazo e à crescente procura de mulheres migrantes para trabalhos relacionados com a área dos cuidados, indicou o documento, acrescentando que os migrantes internacionais tendem a concentrar-

se em faixas etárias ativas. Por exemplo, em 2019: 73% dos migrantes internacionais em todo o mundo tinham entre 20 e 64 anos de idade.

Conforme dados do Migration Data Portal (2020), milhares de migrantes ficaram retidos, impedidos de regressar aos seus países, enquanto outros foram forçados a regressar aos seus países de origem mais cedo do que previsto, além das oportunidades de emprego se esgotarem, sem contar o fechamento de fronteiras e graves interrupções em viagens internacionais.

5.2 Fluxo Migratório Brasileiro

A partir dos anos 2000, ocorreu um aumento do volume de chegada de imigrantes ao Brasil. Inclusive, verificou-se que estes fluxos imigratórios no Brasil estão se tornando cada vez mais diversificados e com diferentes origens: geográficas, sociais, culturais, entre outras (OLIVEIRA, 2013). Para melhor entendimento destes fluxos migratórios e suas origens, este tópico visa apresentar a movimentação de migrantes no país, nos últimos anos.

A partir de dados oficiais do Relatório Anual de 2020 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), com dados também da Polícia Federal e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), RAIS-CTPS-CAGED, apresentam-se neste subitem informações e dados do período de 2010 até 2020 (2020 com dados parciais em função da pandemia COVID-19), dados e informações disponíveis nas fontes oficiais citadas acima.

Em termos quantitativos, os imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil são caracterizados, na sua maioria, por serem pessoas do sexo masculino, em idade ativa e com nível de escolaridade médio e superior. No ano de 2019 predominaram os fluxos oriundos da América do Sul e Caribe, com destaque para a nacionalidade venezuelana e haitiana. Com remuneração média entre 1 a 2 salários mínimos, o estado de São Paulo foi o que mais absorveu essa mão de obra, composta em sua maioria de homens brancos, com idade mais elevada e com maior qualificação.

A maior parte destes migrantes com vínculo formal ocupam vagas no setor de produção de bens e serviços industriais, seguido pelo setor de serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados. Ao analisar detalhadamente a

origem dos imigrantes, observa-se que, entre 2010 e 2019, os principais países emissores/fornecedores de imigrantes para o Brasil refere-se, em ordem, Venezuela, Haiti, Colômbia e Bolívia. Neste período, foram registrados mais de 660.000 imigrantes, deste total, 41% foram mulheres. Se analisado os dados em termos de regiões do país, entre 2010 e 2019, as principais regiões a receber imigrantes foram:

- Região Sudeste (276.761), representou 44% do total de registros, concentrando, principalmente, no Estado de São Paulo (209.764);
- Região Sul (142.2016), representou 22% do total dos registros, distribuídos de forma bastante próxima entre os seus três estados: Paraná (48.826); Santa Catarina (47.413) e Rio Grande do Sul (45.967);
- Região Norte (125.503) representou 20% do total de registros, concentrando principalmente nos Estados de Roraima (84.785) e do Amazonas (28.508).

Em relação ao total de total de imigrantes empregados com carteira de trabalho assinada passou de 55,1 mil em 2010, para 116,4 mil trabalhadores, em 2014, e depois para 147,7 mil em 2019. Entre 2018 e 2019 o número de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro cresceu cerca de 8,3%. Conforme já mencionado, destaca-se a imigração haitiana como a principal responsável por este crescimento. A partir de 2016, os imigrantes venezuelanos também contribuíram de forma significativa para o aumento do volume de trabalhadores no mercado formal de trabalho.

Ao fazer um recorte por gênero, as principais nacionalidades, entre as mulheres imigrantes que se registrarem no Brasil entre 2010 a 2019 foram as venezuelanas (68.822), paraguaias (32.113), Bolivianas (26.581) e haitianas (23.741). Ao longo dos anos analisados, 22% do total das imigrantes foram motivadas pelo reagrupamento familiar. Em relação ao status civil, 69% das imigrantes eram solteiras ao se registrarem no país e estavam divididas entre as faixas etárias de 15 a 25 anos (24%) e 26 a 40 anos (43%).

A maioria das imigrantes com vínculo formal de trabalho possuem ensino médio completo. Em 2019, 49,5% das mulheres imigrantes inseridas no mercado de trabalho formal brasileiro possuíam ensino médio completo e 22% nível superior completo. Entre 2011 e 2019 os principais grupos econômicos que estas mulheres

imigrantes se inseriram foram: serviços gerais, vendedoras do comércio em lojas e mercados, serviços administrativos e profissionais das ciências e das artes.

Com relação a presença dos imigrantes no mercado de trabalho informal, a partir de dados do Censo Demográfico 2010, da Pnad 2015, relatados no OBMigra (2020), os principais grupos de ocupação e setores de atividades de inserção laboral dos trabalhadores imigrantes informais nos anos investigados foram: trabalhadores dos serviços e vendedores do comércio, trabalhadores na indústria, e profissionais das ciências e intelectuais. Contudo, parcela importante desses trabalhadores optou pelo trabalho por conta própria ou pelo empreendimento de baixo retorno financeiro, assim a composição etária dos imigrantes no mercado de trabalho informal é proporcionalmente mais jovem comparada à dos imigrantes no mercado formal.

Diante do exposto, após apresentação dos dados oficiais, principalmente do Relatório Anual do OBMigra, é válido buscar alguns autores que realizaram pesquisas e discussões sobre os imigrantes, em termos de pesquisas regionais, locais ou demográficas. Buscando ampliar o nosso escopo sobre estudos e dados de imigrantes e fluxos migratórios no Brasil.

Assim, os dados numéricos já apresentados podem ser corroborados por exemplo, conforme trabalho de Oliveira; Faria de Oliveira (2020), os quais apresentam um estudo exploratório sobre a inserção de imigrantes no mercado de trabalho informal brasileiro, utilizando dados de análise do Censo demográfico 2010 e da PNAD 2015. Os autores discorrem que a inserção laboral subordinada dos imigrantes no mercado informal ocorre nos principais grupos de ocupação e setores de atividades dos trabalhadores migrantes formalizados. Por outro lado, as opções pelo trabalho por conta própria ou pelo empreendimento de baixo retorno financeiro, observadas nos dois levantamentos, sinalizam a dificuldade desse segmento em acessar o mercado de trabalho formal. O perfil sociodemográfico desses trabalhadores, sobretudo no que toca à estrutura etária e o nível de escolaridade, indica que a força de trabalho imigrante está sendo, em alguma medida, subutilizada.

Ampliando o escopo, o trabalho de Oliveira *et al* (2020), realiza um estudo para o ano de 2019, em relação estudantes regularizados no país com status de imigrantes permanentes, temporários, fronteiriços, refugiados e solicitantes de

refúgio em relação, em termos de ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio. De um modo geral, os dados do estudo sobre o acesso à educação básica, exceto pelo ensino infantil, apontam que, em números relativos, os imigrantes têm um volume proporcional maior de matrículas, sugerindo que apesar de todas as dificuldades, a inserção no ensino regular é mais satisfatória do que quando comparados à situação de crianças e jovens brasileiros.

Como exemplo de estudo regional, adicionamos a pesquisa de Freitas, Malacoski e Staduto (2019), ao analisar a diferença salarial entre nativos e não nativos do Estado de São Paulo que estavam empregados na agricultura, comércio e na indústria, em seus resultados os autores evidenciam em maior parte, que o indivíduo nativo possui maiores privilégios e salários em relação aos não nativos, no mercado de trabalho de São Paulo.

Ainda na esfera regional, acrescentamos também o trabalho de Colla *et al* (2019) ao analisar a relação de complementaridade entre a migração e a pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e verifica como a localização dos empregos (mercado de trabalho) e a estrutura urbana influenciam nessa relação. Os resultados da pesquisa mostraram que existem percentuais significativos de complementaridade entre a migração e a pendularidade, ou seja, parte significativa dos indivíduos que migram, principalmente de Curitiba para os municípios do entorno, se tornam pendulares de saída desses municípios. Segundos os autores, esses resultados são mais um indicativo de que o mercado de trabalho por si só não explica a migração intrametropolitana e sua relação com a pendularidade, neste sentido, os dados reforçaram a hipótese de que outros fatores da estrutura urbana seriam fatores condicionantes prevaletentes na decisão de migrar ou pendular (Exemplo: custos de imóveis).

Por fim, um terceiro estudo, de exemplificação, complementa nossas contribuições acerca dos achados regionais. Os pesquisadores Rodrigues *et al* (2015) analisaram a diferença salarial provocada pela condição de migração e gênero da população residente no estado da Bahia, utilizando a metodologia de decomposição de diferenciais de salários de Oaxaca-Blinder. Dentre os resultados encontrados observou-se por meio da decomposição do diferencial de salários por sexo que tanto as mulheres migrantes como as não migrante sofrem discriminação salarial no mercado de trabalho (mais acentuada entre as não migrantes). Nos dois

casos também é possível verificar que as mulheres possuem melhores atributos produtivos (educação, experiência) se comparados aos dos homens. Os resultados encontrados indicam migração feminina não somente em busca de trabalho, mas também um fenômeno caracterizado por mão de obra feminina mais capacitada.

Enfim, as motivações para a migração e surgimento dos fluxos migratórios são diversas e acompanham a humanidade desde seus primórdios; no entanto, o fenômeno da imigração contemporânea é motivado, significativamente por fatores de ordem econômica (PATARRA; FERNANDES, 2011). Essa motivação tem implicações diretas no mercado de trabalho em que os imigrantes se inserem. Em termos de recorte temporal, a partir dos anos 2000, alguns autores, como Oliveira (2013), Patarra; Fernandes (2011), discorrem que este incremento no volume de imigração internacional, para o Brasil, sobretudo no período a partir de 2005, podem ser explicados por dois fatores principais:

1 - Em primeiro lugar, menciona-se a estabilidade econômica do país, que tem sustentado o desenvolvimento de atividades produtivas a partir da segunda metade da década de 1990.

2 - Em segundo lugar, a crise financeira que afeta os países desenvolvidos desde o ano de 2008 é um aspecto que favoreceu o deslocamento de estrangeiros para o Brasil. Na sequência, a exploração de petróleo na camada do pré-sal e os preparativos para a Copa 2014 e Olimpíadas 2016 também despertaram a procura pelos postos de trabalho no país.

Todavia, muitos são os desafios visto que a migração implica a necessidade de inserção do indivíduo no mercado de trabalho no local de destino. Entretanto, tanto o ingresso em atividades quanto o ajustamento às estruturas ocupacionais da região de acolhimento podem representar uma dificuldade para os estrangeiros. Quando pensado em gênero, existe um desafio ainda maior para a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho.

O aumento do número de mulheres nos fluxos migratórios internacionais e conseqüentemente sua maior visibilidade, principalmente por meio dos estudos de gênero, possibilitaram retirar esses sujeitos do anonimato e redefini-los como atores centrais nos movimentos migratórios. O aumento das migrações femininas internacionais foi um dos fatores que propiciou estes estudos (BERTOLDO, 2018).

Todas estas informações e evidências, diálogos e discussões contribuíram para a definição da tese desta pesquisa. Bem como, a necessidade de discorrer sobre a existência de uma relação entre imigrantes e a condição destes como vulneráveis sociais.

5.3 Os Imigrantes e a Vulnerabilidade Social

Tendo em vista o aumento do fluxo migratório identificam-se diversos desafios para a inserção destes imigrantes na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro. Assim, situações de grave vulnerabilidade social desses grupos, combinada com uma série de barreiras para acesso aos serviços públicos e à inclusão social, podem dificultar ainda mais o acesso destes. Assim sendo, faz-se necessário entender a vulnerabilidade social destes atores. Sem dúvida, é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade (expostos a riscos), e que por isso merece um detalhamento e uma atenção maior.

No que se refere a Constituição Federal, de 1988, esta aborda a questão da vulnerabilidade em seu Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015). Em seu Parágrafo único: Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.

Tem-se ainda a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, a qual dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se: I – situação de vulnerabilidade: condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária. As ações desenvolvidas no âmbito desta Lei, estão relacionadas com

os acordos internacionais, bem como os dispositivos das Leis n^o 9.474, de 22 de julho de 1997, e 13.445, de 24 de maio de 2017.

Em termos de autores, Pedersen e Silva (2013) alegam que o conceito de vulnerabilidade social tem sido usado para caracterizar uma parcela da população, cada vez maior, que se encontra em uma situação desfavorável em relação a outros grupos populacionais. Essa conceituação surge, principalmente, a partir do fim do século XX e início do século XXI devido às modificações trazidas pelo mercado de trabalho. Em complemento, por vulnerabilidade social também pode-se entender o resultado negativo da relação entre disponibilidade dos recursos materiais ou imateriais, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais oriundas do Estado, do mercado e da sociedade (MORAIS, RAFFAELLI; KOLLER, 2010).

Em tempo, a vulnerabilidade social das pessoas, famílias ou comunidades pode ser também entendida como uma conjugação de fatores que pode afetar o nível de bem-estar das pessoas, famílias ou comunidades e que resulta em uma exposição maior ao risco. Trata-se, assim, de uma noção multidimensional, pois a vulnerabilidade pode afetar pessoas, grupos e comunidades em diferentes planos de seu bem-estar, de formas diferentes e em diferentes intensidades, estando relacionada à capacidade dos envolvidos de controlar os recursos requeridos para o aproveitamento de oportunidades propiciadas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade (MACEDO; KUBLIKOWSKI, 2009).

De acordo com Farias; Moré, (2011), a vulnerabilidade social também pode ser considerada a partir de aspectos como baixa escolarização, relações familiares violentas ou conflituosas, ausência ou insuficiência de recursos financeiros e serviços de saúde, além de poucas perspectivas profissionais e de futuro. Em síntese, a vulnerabilidade marcada pelas condições precárias de trabalho aliada à fragilidade de um vínculo social, inevitavelmente acaba excluindo as pessoas da sociedade. Como verificado a partir dos autores citados, a vulnerabilidade social se apresenta de várias formas diante de diferentes contextos sociais. Em síntese, a vulnerabilidade social diz respeito a carências sociais, econômicas, psicológicas ou físicas que colocam grupos ou indivíduos em maior risco, seja do bem-estar social ou da vida, bem como coloca novos desafios para a população, especificamente a de imigrantes.

Por exemplo, estudos recentes sobre os reflexos da pandemia afirmam que a crise sanitária expôs a exploração da miséria e da precarização do trabalho que circundam a população migrante e outras minorias sociais (PARISE; CARVALHO; PEREIRA, 2020). Ou seja, os migrantes estão naturalmente expostos a situações de vulnerabilidade social, presente não apenas no ambiente socioeconômico e político característico do país de origem, mas que também se manifesta após a chegada e o estabelecimento no local de destino. Desigualdade de gênero, preconceito étnico-racial, segregação residencial e baixos níveis de renda estão entre os principais fatores associados à vulnerabilidade de grupos migrantes.

Assim, entende-se que os impedimentos que dificultam o igualitarismo do trabalhador imigrante vão além do regime jurídico, abrangendo a questão social, étnica, linguísticas, culturais entre outras formas de segregação. O direito à igualdade é um direito que ultrapassa os limites do regime jurídico, pois abrange demandas sociais e culturais em que o imigrante está inserido. É importante enfatizar, também, que a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) considera os imigrantes como mais vulneráveis quando confrontados com os nacionais ou residentes de um Estado, pois se encontram em condição de desvantagem pela dimensão ideológica mantida por dessemelhanças legalmente estabelecidas e estruturadas (SILVA; LIMA, 2020).

Em outras palavras, o acesso dos imigrantes aos recursos públicos oferecidos pelos Estados é diferenciado, agravando assim, os preconceitos culturais que agravam ainda mais as condições de vulnerabilidade enfrentada por esses indivíduos. Ademais, esta vulnerabilidade é reforçada por preconceitos étnicos, xenofobia e racismo, que dificultam sua integração à sociedade e por consequência, ao mercado de trabalho.

É necessário esclarecer, de acordo com Lussi; Marinucci (2023), que a vulnerabilidade não está ligada à pessoa do migrante, mas sim à sua condição durante o processo migratório. Portanto, fica evidente que a vulnerabilidade não é uma característica intrínseca do migrante, mas sim da situação em que ele se encontra. Os imigrantes que chegam ao país podem ser temporariamente mais vulneráveis, pois estão em um ambiente desconhecido, muitas vezes não dominam o idioma local, não possuem familiares ou amigos por perto, desconhecem as

normas, costumes e cultura do novo país e, frequentemente, chegam sem emprego, precisando trabalhar para se sustentar.

Por fim, as pesquisadoras Pinto, Pereira, Schimanski *et al* (2020) realizaram uma análise e interpretação dos trabalhos disponibilizados nas plataformas online Scielo e CAPES, a partir do tema migrações e sua relação com gênero, trabalho e vulnerabilidade. Destacaram em seus achados que os estudos sobre a mulher imigrante no mercado de trabalho estão preponderantemente voltados ao âmbito doméstico e que seus resultados indicam que há a necessidade de maior estudo a respeito dos marcadores sociais em termos da relação entre ser mulher e migrante no mercado de trabalho, contribuindo neste sentido para a relevância desta tese.

Destarte, chegamos ao ponto de estimar, testar e analisar nossos dados de pesquisa, obtidos junto ao CadÚnico, neste sentido, avançamos para o capítulo 6 onde realiza-se a discussão e análise dos resultados desta pesquisa.

6 IMIGRANTES, VULNERABILIDADE SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL: ANÁLISE EMPÍRICA

O tema das migrações internacionais tem sido amplamente debatido na agenda pública durante a década de 2010, sobretudo em função do crescente fluxo migratório de haitianos e venezuelanos em direção ao Brasil. Diversos estudos têm demonstrado que há uma significativa desigualdade na posição ocupacional e nos rendimentos dos imigrantes internacionais no mercado de trabalho do país de destino em relação ao país de origem.

As desigualdades no mercado de trabalho, tais como a discrepância salarial entre homens e mulheres ou entre indivíduos brancos e negros, limitam o acesso das pessoas às mesmas oportunidades e remuneração justa pelo mesmo trabalho realizado, gerando desigualdade social e econômica que pode resultar em pobreza, marginalização e exclusão social. Quando se trata dos imigrantes, a exclusão no mercado de trabalho tende a ser ainda mais acentuada, visto que estes frequentemente enfrentam barreiras linguísticas, culturais e de reconhecimento de suas qualificações e experiências anteriores. Tais barreiras restringem seu acesso ao mercado de trabalho e sua participação na economia do país, o que pode levá-los à marginalização e exclusão social.

No caso dos imigrantes socialmente vulneráveis, a entrada no mercado de trabalho é dificultada por múltiplos obstáculos, incluindo a falta de qualificação, a discriminação, a carência de suporte social e de documentação legal. Além disso, esses imigrantes frequentemente são obrigados a trabalhar em condições precárias e ilegais, sem proteção social ou salário-mínimo, expondo-se a riscos de exploração e violações de direitos humanos. Dentre este grupo, a imigrante mulher pode enfrentar ainda mais marginalização, sendo alvo de diversas formas de discriminação e opressão devido à sua posição social, condição de imigrante e gênero.

Neste contexto, o presente capítulo se propõe a analisar a inclusão de imigrantes vulneráveis socialmente no mercado de trabalho, com destaque para a inserção das mulheres imigrantes. Em seguida, serão identificados os fatores que podem aumentar a probabilidade de inclusão desses imigrantes no mercado de trabalho brasileiro.

6.1 População Vulnerável Socialmente e a Taxa De Desocupação: Ênfase nos Imigrantes

Compreender o mercado de trabalho brasileiro é fundamental para analisar a inclusão dos trabalhadores imigrantes. Um estudo realizado por Gomes *et al* (2019) destacou que houve mudanças significativas no perfil médio do trabalhador brasileiro desde o início do novo milênio. Essas mudanças foram impulsionadas pelo bônus demográfico, da qualificação e da formalização das relações de trabalho, além do ciclo econômico expansionista que prevaleceu de 2005 até 2013. Essas mudanças tiveram reflexos diretos no mercado de trabalho, especialmente nos fluxos das transições entre ocupação, desocupação e inatividade. Portanto, é importante considerar essas especificidades ao analisar a inclusão dos imigrantes vulneráveis socialmente no mercado de trabalho brasileiro.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2023) apresenta algumas reflexões acerca da distribuição de renda no Brasil. Na década de 1970, a qualificação profissional era um dos principais temas discutidos na busca pelos fatores determinantes da desigualdade econômica do país. O rápido processo de industrialização gerava uma grande demanda por trabalhadores qualificados, o que pode ser evidenciado pelo nível de escolaridade necessário para o desempenho das funções no mercado de trabalho. A qualificação profissional, além da escolaridade, também é composta por outros fatores, como a experiência profissional e a participação em cursos de capacitação. De acordo com estudos do DIEESE, os setores mais dinâmicos, ou seja, aqueles que mais cresceram, correspondem àqueles com maior exigência de qualificação do trabalhador.

A exigência de qualificação tem sido uma barreira para a entrada e permanência no mercado de trabalho, especialmente para os grupos vulneráveis socialmente, que geralmente possuem menor nível de instrução. Concomitante a isso, a partir de 1999, as mudanças nas políticas macroeconômicas e cambiais impulsionaram o crescimento do setor produtivo, resultando em maior oferta de empregos e uma redução na taxa de desemprego. Essa conjuntura também atraiu um novo fluxo migratório para o país.

Neste sentido, a partir dos dados do CADASTRO ÚNICO – CAD, analisou-se a inserção no mercado de trabalho brasileiro da população vulnerável socialmente e, dentre estes, dos imigrantes. Conforme os dados da Tabela 1, 50,81% da população vulnerável socialmente se encontrava desocupada em 2018, percentual bem superior ao observado para população brasileira como um todo (8,6% em 2018, dados do IBGE), sinalizando uma intensa exclusão deste grupo do mercado de trabalho brasileiro.

E as mulheres são ainda mais marginalizadas quando se trata de exclusão do mercado de trabalho, com uma taxa de desocupação de 56,79%, em comparação com 40,08% para os homens. Os resultados do teste Qui-Quadrado (Tabela 1) indicam uma associação significativa entre o sexo e a situação de desemprego, demonstrando que essas duas variáveis não são independentes. Além disso, o coeficiente Gamma indica uma correlação positiva, o que significa que há uma tendência de maior desemprego entre as mulheres. Isso reforça a desigualdade que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social⁷.

Conforme destacado por Melo e Sabbato (2011) e Raiher (2016), a inserção feminina no mercado de trabalho ocorreu em paralelo ao crescimento de atividades informais e às altas taxas de desemprego no país. Ademais, as mulheres ainda se concentram em setores pouco organizados da economia, vinculados a contratos informais, sem a participação de sindicatos, tendendo a procurar empregos mais flexíveis, dado o caráter patriarcal que ainda impera nas famílias brasileiras. Isso a deixa vulnerável em termos de permanência no mercado de trabalho, justificando, em parte, sua maior desocupação

A tabela 1 apresenta e converge a análise das autoras acima, ao identificar um pouco mais de 56% de mulheres na situação de desocupadas. Ademais, a mulher em condição de vulnerabilidade social apresenta uma escolaridade menor (IPEA, 2023⁸), tendo maiores dificuldades de conseguir trabalho.

⁷ Conforme dados da Agência de Notícias do IBGE (2023), 52,1% da população desocupada no quarto trimestre de 2018 eram mulheres.

⁸ Conforme os dados do Retrato da Desigualdade Gênero e Sexo produzido pelo Ipea (2023), a média de escolaridade do ano de 2015 no Brasil era de 8,2 anos de estudo, tendo uma média de 8,4 para as mulheres e de 7,9 para os homens; entretanto, para a mulher pobre e extremamente pobre a escolaridade média era de, respectivamente, 6,3 e 6,7 anos de estudo.

Tabela 1: Percentual de desocupados - população vulnerável socialmente – por sexo - Brasil - 2018

População	Sexo	(%)
Desocupada	Total	50,81
	Homem	40,08
	Mulher	56,79
Qui-Quadrado		1200,00*
Gamma		0,33*

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para mulher e 0 para o homem e 1 para desocupado e 0 para ocupado.

Complementando, Raiher (2016) infere que nas últimas décadas muitos estudos têm destacado as mulheres como sendo um segmento de maior vulnerabilidade da população, chamando atenção para o fenômeno denominado “feminização da pobreza”. De maneira simples, refere-se à ideia de que as mulheres estão se tornando, ao longo do tempo, mais pobres quando comparadas aos homens. O conceito feminização da pobreza foi introduzido por Diane Pearce em 1978, onde a mesma discorre sobre o processo de empobrecimento das mulheres face ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulher.

Embora não exista consenso sobre este fenômeno, Costa *et al.* (2005) apresentam as principais características de feminização da pobreza: (a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres; (b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; (c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; (d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; (e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e (f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens. Esses elementos são essenciais para a compreensão da feminização da pobreza e contribuem para entender a vulnerabilidade enfrentada por esse grupo.

E essa feminização da pobreza decorre, em parte, da própria desigualdade no mercado de trabalho que a mulher sofre. Com efeito, Raiher (2016) evidencia que, estar desocupada eleva em mais de 200% a chance da mulher estar na

feminização da pobreza. Assim, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho relaciona-se diretamente com a feminização da pobreza, num processo cumulativo.

Além da desigualdade de gênero, é imprescindível reconhecer a desigualdade racial como um fator significativo que impacta o mercado de trabalho no Brasil. A construção histórica dessa disparidade remonta ao período colonial e à escravidão, que marcaram profundamente as relações sociais e econômicas do país e que perdura até hoje. Conforme enfatizam Nunes e Santos (2016), os estudos quantitativos sobre a inserção no mercado de trabalho no Brasil demonstram que os negros estão sempre em desvantagem em relação aos brancos nas chances de mobilidade social, pois estão mais submetidos a um “ciclo de desvantagens acumulativas”, que remete às desigualdades presentes na origem social ou, mais precisamente, na ocupação e nível educacional dos pais, e que permanecem nas esferas da educação e do trabalho nas trajetórias de vida dos negros.

Entretanto, quando se analisa apenas a população vulnerável socialmente, tem-se uma leve tendência dos indivíduos da cor branca estarem mais desocupados (conforme evidenciado pelo teste Qui-Quadrado e Coeficiente Gamma - Tabela 2). Isso ocorre porque, nesse contexto específico, ambos os grupos enfrentam desafios semelhantes relacionados à falta de oportunidades de trabalho, baixa qualificação, precariedade e exclusão social.

Tabela 2: Percentual de desocupados - população vulnerável socialmente – por cor - Brasil - 2018

População	Cor	(%)
Desocupada	Total	50,81
	Branco	52,39
	Não branco	50,22
Qui-Quadrado		1800,00*
Gamma		-0,04*

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para não branca e 0 para branca e 1 para desocupado e 0 para ocupado. (**) População amostral de 4.779.507.

De fato, conforme evidencia a tabela 2, a taxa de desemprego entre a população branca vulnerável socialmente era de 52%, enquanto entre a população

não branca era de 50%. É importante aprofundar a análise desse contexto: apenas 27% da população cadastrada no CadÚnico era branca em 2018, enquanto 73% era não branca. Dessa forma, há um percentual menor de indivíduos em condição de pobreza entre a população branca, em comparação ao grupo não branco. Essa condição foi historicamente construída devido à maior dificuldade que os negros tiveram para acessar oportunidades de educação e emprego (GOMES *et al.*, 2018).

Embora haja uma maior participação de não brancos no grupo dos vulneráveis, quando se comparam brancos e não brancos em condição semelhante de pobreza, a diferença na taxa de desocupação é pequena (Tabela 2). Assim, não é a cor da pele que determina a probabilidade de um indivíduo estar desempregado, mas sim suas características, como qualificação e oportunidades de emprego, aspectos historicamente construídos e que condicionam sua condição de vulnerabilidade social.

Krivo e Peterson (1996), ao analisarem os bairros de Columbus, Ohio, relacionaram a raça, a desvantagem da vizinhança e a criminalidade. Como corolário, observaram que as comunidades extremamente desfavorecidas apresentavam níveis mais altos de criminalidade do que as áreas menos desfavorecidas, tanto entre as comunidades negras quanto entre as brancas. Segundo os autores, as causas da criminalidade estariam enraizadas nas diferenças estruturais entre as comunidades, e não na raça/cultura. O resultado encontrado por Krivo e Peterson (1996) é semelhante ao desta pesquisa, em que praticamente metade dos indivíduos brancos e não brancos em vulnerabilidade social sofriam com o desemprego em 2018. Isso demonstra que a cor não é o fator determinante, mas sim as múltiplas desvantagens que essa população sofreu ao longo de suas vidas.

Outro grupo que é teoricamente alvo de discriminação no mercado de trabalho refere-se aos imigrantes. Vilela (2011) discute essa questão e destaca que os imigrantes enfrentam uma posição desvantajosa em relação aos nativos, sendo vítimas de discriminação e frequentemente direcionados para empregos precários, especialmente nos setores periféricos e segmentados do mercado de trabalho. Essa discriminação ocorre devido a preconceitos, estereótipos negativos, barreiras linguísticas e culturais, falta de reconhecimento de qualificações, restrições legais e burocráticas, e competição com os trabalhadores nativos.

No caso dos imigrantes vulneráveis socialmente essa desigualdade é ratificada, havendo um maior percentual de desocupados (Tabela 3). Com efeito, o teste Qui-Quadrado evidencia a não independência entre ocupação e ser ou não imigrante, existindo uma tendência maior de desocupação quando se é imigrante (conforme coeficiente Gamma).

Tabela 3: Percentual da população vulnerável socialmente – por origem - Brasil - 2018

População	Origem	(%)
População Desocupada	Total	50,80
	Não Imigrante	50,79
	Imigrante	52,33
Qui-Quadrado	17,72*	
Gamma	0,03*	

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para imigrante e 0 para não imigrante e 1 para desocupado e 0 para ocupado.

Os dados da tabela 3 revelam uma maior proporção de desocupados entre a população vulnerável socialmente no Brasil. Essa percepção é respaldada por pesquisas que abordam as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes em seus países de destino, o que pode contribuir para sua condição de desemprego. Estudos detalhados têm destacado os desafios enfrentados pelos imigrantes ao chegar em um novo país e sua integração no mercado de trabalho. Essas dificuldades incluem a barreira do idioma, obstáculos burocráticos na obtenção de documentos pessoais para uso no Brasil, falta de acesso à educação, o que dificulta ainda mais a aprendizagem do idioma português, bem como dificuldades de comunicação e adaptação a uma nova cultura.

Os autores Vilela (2011) e Borjas; Bronars (1991) discutem os fatores que levam os imigrantes a serem vulneráveis e desempregados, incluindo a questão da discriminação. Os empregadores, muitas vezes, levam em consideração atributos não produtivos, como cor, gênero e origem nacional, ao decidirem sobre salários e emprego, resultando em situações discriminatórias para os imigrantes. Além disso, Vilela (2011) destaca que, ao analisar a inserção dos imigrantes em um mercado de trabalho aberto e dual, eles tendem a se inserir em empregos instáveis, desqualificados, com baixos salários, benefícios limitados, condições de trabalho

insatisfatórias e pouca mobilidade, empregos que apresentam desvantagens em termos de rendimentos e status socioeconômico ocupacional.

Ruediger (2015), em complemento a Vilela (2011), destaca que um dos principais obstáculos na inserção dos imigrantes em nosso país está relacionado à política migratória brasileira. Essa política se mostra incapaz de promover a integração adequada dos imigrantes no mercado de trabalho, levando em consideração sua qualificação. Isso está ligado, entre outros aspectos, à dificuldade na validação de diplomas estrangeiros e no reconhecimento de habilidades adquiridas. Em outras palavras, esses fatores limitam a inserção dos imigrantes no Setor Primário (primeiro setor), onde se encontram empregos estáveis, seguros, que demandam trabalhadores qualificados, oferecem boa remuneração, boas condições de trabalho e oportunidades de ascensão profissional.

Os dados da Tabela 4 evidenciam que, mesmo no grupo dos vulneráveis socialmente, há uma disparidade significativa no nível de escolaridade entre os imigrantes e os não imigrantes do grupo dos vulneráveis. Os imigrantes apresentam um percentual maior de indivíduos com curso superior completo ou incompleto. No entanto, de acordo com Ruediger (2015), essa qualificação não é plenamente aproveitada no mercado de trabalho brasileiro.

Vilela (2011) cita alguns dos fatores que dificultam inserção dos imigrantes nas melhores posições ocupacionais no país hospedeiro. Em primeiro lugar, há a percepção de que sua estadia no país de destino é temporária, e, por isso, muitos imigrantes aceitam empregos e condições de trabalho em empregos menos estáveis e com menor remuneração, visando obter recursos financeiros para melhorar seu bem-estar em seu país de origem. Adicionalmente, os empregadores tendem a discriminar grupos de imigrantes com base em sua nacionalidade.

Esses fatores, combinados, contribuem para a dificuldade de integração adequada dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, mesmo com os avanços proporcionados pela nova Lei de Migração. Embora essa lei seja um passo importante, ela ainda não é suficiente para garantir a plena integração dos migrantes no mercado de trabalho, não aproveitando adequadamente suas habilidades e competências.

Tabela 4: Percentual de indivíduos por grau de escolaridade – população vulnerável – imigrantes e não imigrantes – Brasil – 2018

Escolaridade	Não imigrante	Imigrante
Analfabeto	0,13	0,62
Fundamental I completo ou incompleto (1 a 4 série)	28,85	19,99
Fundamental II completo ou incompleto (5 a 8 série)	32,78	27,00
Médio completo ou incompleto	36,10	44,47
Superior completo ou incompleto	2,14	7,93

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Ao analisar a subdivisão dos imigrantes por gênero, constata-se que tanto imigrantes do sexo masculino quanto do sexo feminino apresentavam uma proporção significativamente maior de desempregados em comparação aos não imigrantes do mesmo gênero, como evidenciado na tabela 5. Além disso, o teste Qui-Quadrado realizado entre mulheres imigrantes e não imigrantes, assim como entre homens imigrantes e não imigrantes, demonstrou diferenças estatisticamente significativas em relação à condição de desemprego, indicando que o fato de ser imigrante ou não possui influência nessa situação para ambos os gêneros.

Adicionalmente, observa-se que as mulheres, tanto imigrantes quanto não imigrantes, representavam uma parcela significativa da população vulnerável socialmente desocupada.

Tabela 5: Percentual da população vulnerável socialmente desocupada – por sexo - Brasil - 2018

Sexo	Não imigrante/Imigrante	Desocupado (%)	Qui-Quadrado(**)	Gamma(**)
Homem	Não imigrante	40,00	114,83*	0,12*
	Imigrante	45,72		
Mulher	Não imigrante	56,78	4,47*	0,02
	Imigrante	57,82		

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. (**) Fez o teste Qui-Quadrado e Gamma entre mulher imigrante (1) e não imigrante (0) versus estar desocupado (1) e ocupado (0), e; entre homem imigrante (1) e não imigrante (0) versus estar desocupado (1) e ocupado (0).

Diante do exposto, evidencia-se a importância da discussão sobre a feminização das migrações, bem como sua maior participação na população

vulnerável socialmente que se encontra desocupada. De fato, conforme apontam Lussi e Marinuci (2007; 2009) todo processo de mobilidade de mulheres de determinadas origens sociais e étnicas revela uma série de elementos que caracterizam sua condição como vulnerável diante dos demais grupos sociais, sendo nesse caso marcado pelo limite da nacionalidade. Dentre os motivos que levam as mulheres a migrar, pode-se elencar: o desemprego e a falta de oportunidades no país de origem, a pobreza, a violência familiar, a necessidade de sustentar a família, a busca por melhores condições de educação para os filhos, a existência de redes sociais e familiares, dentre outros.

De forma mais detalhada, dado o aumento significativo das migrações internacionais a partir de 1970, conforme enfatiza Marinucci (2017), evidenciou-se a questão da necessidade das mulheres estarem inseridas como parte desse processo. A esse fenômeno, deu-se o nome de “feminização das migrações”, cujas características podem ser classificadas como: aumento quantitativo da migração feminina e maior visibilidade e mudança no perfil da mulher migrante.

De fato, dos imigrantes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em 2018, 55% eram mulheres, um percentual significativamente maior do que a média de todos os imigrantes de longo prazo registrados no Brasil entre 2010 e 2019 (41%, conforme dados apresentados por OBMIGRA, 2020). Assim, a feminização das migrações se torna ainda mais evidente no grupo com vulnerabilidade social.

Essa tendência reflete a participação cada vez mais ativa das mulheres nos fluxos migratórios, buscando oportunidades econômicas, melhores condições de vida ou fugindo de situações adversas em seus países de origem. A presença crescente das mulheres migrantes traz consigo desafios específicos em termos de integração no mercado de trabalho, acesso a direitos e enfrentamento de possíveis formas de discriminação e exploração.

Diante disso, reforça-se a necessidade de não ressaltar apenas a participação das mulheres como coadjuvantes nesse processo de migração, mas contemplar também a perspectiva de gênero de forma interseccional, pois quando o gênero é levado em conta nos estudos migratórios, torna-se possível compreender como mulheres e homens vivenciam a imigração de forma diferenciada e como este fato interfere em suas vidas (Dornelas; Ribeiro, 2018).

A partir dessa representação, percebe-se que as migrantes mulheres não eram percebidas como sujeitos no processo migratório, mas acompanhantes dos homens – que receberam historicamente esse papel produtivo, do trabalhador e provedor. A autora Assis (2007) explica que a falta de visibilidade também se dava no universo teórico: as mulheres não se encontravam presentes nas análises empíricas e nos escritos produzidos porque muitos teóricos estavam influenciados pelas teorias neoclássicas de migração. Havia um pressuposto de que os homens eram mais aptos a correr riscos, enquanto as mulheres eram as guardiãs da comunidade e da estabilidade. Essa imagem, favorecida pela teoria *push-pull* (os migrantes racionalizam as decisões, em função de fatores de atração-repulsão), colocava a migração como resultado de um cálculo racional e individual e relegava as mulheres a um lugar secundário, sem reconhecer o seu trabalho como imigrantes de fato.

Com base nestas considerações, a autora apresenta que as motivações para a migração da mulher contemplam também um outro conjunto de fatores de ordem não econômica, como: a transgressão dos limites sexuais impostos pela sociedade, os problemas conjugais e a violência física, a impossibilidade de divórcio, os casamentos infelizes e desfeitos, a discriminação contra grupos femininos específicos e a ausência de oportunidades para as mulheres. Sendo assim, a migração de mulheres é movida não apenas por razões econômicas, mas também é usada como forma de romper o vínculo de discriminação pelos quais elas eram oprimidas em seus países de origem.

Bertoldo (2018) traz outro ponto relevante na análise das múltiplas vulnerabilidades da mulher migrante: a relação com o mercado de trabalho e como o processo migratório afeta e influencia na vida profissional das migrantes. Para isso, a autora nos apresenta a pesquisa e o trabalho desenvolvido por Dutra (2013b), o qual realiza uma análise comparativa das profissões exercidas pelas mulheres antes de deixarem seus países de origem e a profissão exercida no país de migração, em sua base de pesquisa. Conforme resultados apresentados no trabalho, o autor verificou que do total de migrantes entrevistadas, quase dobrou o número de mulheres que passaram a exercer trabalhos ligados à assistência (ex: serviço doméstico, cuidado de crianças ou idosos), em termos numéricos: nos países de origem, 15,2% das mulheres encontravam-se neste ramo de atividade;

nos países de destino passaram a somar 29,3% das mulheres entrevistadas. Assim, existe uma tendência de "transição ocupacional" entre os imigrantes, especialmente entre as mulheres, o que acaba por subutilizar o capital humano desses indivíduos.

No entanto, há mais fatores envolvidos nessa questão. Além da situação econômica, a desigualdade estrutural entre homens e mulheres em todo o mundo é um fator significativo, isso inclui culturas patriarcais opressoras, direitos formais frequentemente não reconhecidos, violência de gênero e oportunidades de vida desiguais, entre outros. Esses fatores contribuem igualmente para a migração de mulheres em busca de sobrevivência em outros países, contribuindo em muitas situações para que estas se incluam nos países de destinos em condições de vulnerabilidade social.

Outro ponto fundamental no que tange à vulnerabilidade dessas mulheres é com relação à documentação e condição migratória, consideradas como um dos principais motivos que levam à exploração na relação de trabalho ou ao desemprego (BERTOLDO, 2018). Com efeito, muitos dos problemas que atingem mulheres na condição de imigrantes não estão à margem daqueles vigentes na sociedade patriarcal em que preconceitos e estereótipos são disseminados para reforçar modelos, padrões de comportamentos e manter as estruturas de poder instituídas, seja nos espaços públicos ou privados, seja discriminando, anulando ou reduzindo a importância das mulheres no contexto social e político (SAFFIOTI, 2004).

Ampliando a discussão, na Tabela 6 tem-se a escolaridade dos imigrantes e não imigrantes, ocupados e não ocupados, por sexo. Inicialmente, é possível observar que aqueles que se encontravam desocupados, na média, apresentavam uma escolaridade menor, com exceção dos homens não imigrantes. Assim, há uma sinalização acerca da importância da formação de capital humano deste grupo vulnerável socialmente visando sua inserção no mercado de trabalho brasileiro.

De forma mais específica, os imigrantes apresentaram, na média, um nível de escolaridade mais elevado, especialmente quando estavam empregados, reforçando as argumentações anteriores sobre sua maior qualificação. Isso é especialmente válido para as imigrantes mulheres.

Tabela 6: Escolaridade média (anos de estudo) – por sexo, imigrantes e ocupado/desocupado – vulneráveis socialmente – Brasil 2018

Imigrante/não imigrante	Masculino	Feminino	Masculino		Feminino	
			Desocupado	Ocupado	Desocupado	Ocupado
Não imigrante	6,3	7,0	6,3	6,3	6,7	7,2
Imigrante	7,6	7,8	7,5	7,7	7,5	8,1

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

De maneira geral, os dados da tabela 5 evidenciam que a população imigrante é uma população heterogênea e cada vez mais escolarizada. Ao comparar a escolaridade média dos imigrantes desocupados, percebe-se que eles possuem um nível de formação mais elevado em relação aos nativos tanto desocupados quanto ocupados. Essa disparidade ressalta a subutilização do capital humano dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, indicando a existência de outras barreiras que vão além de sua formação. No caso das mulheres imigrantes, em particular, elas apresentam a média mais alta de escolaridade. Isso indica que, mesmo entre as desocupadas, o grau de instrução das mulheres imigrantes é superior ao de todos os grupos de não imigrantes, sejam eles ocupados ou desocupados.

Marques e Góis (2011) e Ramos (2014) apontam que muitas das mulheres migrantes, independentemente da nacionalidade, inserem-se no mercado de trabalho dos países de acolhimento com dificuldades. Mesmo possuindo qualificação ou escolaridade superior, adentram em setores vinculados aos serviços de assistência e cuidado a idosos e domésticos, atividades profissionais muitas vezes aquém de suas credenciais educacionais, com requisições de baixas qualificações, sobretudo no âmbito do setor privado ou da economia informal.

Em síntese, é comum que muitos imigrantes sejam direcionados para setores do mercado de trabalho nos quais as condições salariais são precárias e instáveis. Esses setores costumam oferecer baixos níveis de remuneração, contribuindo para a fragilidade social e econômica dos imigrantes. Como resultado, eles se tornam um grupo particularmente vulnerável, sujeito a uma situação de precariedade em diversos aspectos.

Avançando na análise e incluindo o aspecto racial dos imigrantes inseridos na população mais vulnerável socialmente, pode-se inferir que o sexo feminino,

tanto entre imigrantes como entre não imigrantes, possui a maior representação na condição de desocupadas e vulneráveis (Tabela 7). Embora haja uma porcentagem ligeiramente maior de desocupados quando diferenciamos entre brancos e não brancos, essa diferença é mínima. A principal disparidade ocorre quando comparamos homens e mulheres, tanto entre imigrantes como entre não imigrantes.

Tabela 7: Percentual da população vulnerável socialmente desocupada – por sexo e cor - Brasil - 2018

Sexo/cor	Não imigrante/Imigrante	Desocupado (%)
Homem branco	Não imigrante	40,13
	Imigrante	44,45
Homem não branco	Não imigrante	39,95
	Imigrante	46,14
Mulher branca	Não imigrante	58,71
	Imigrante	58,85
Mulher não branca	Não imigrante	56,03
	Imigrante	57,42

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Os dados da Tabela 7 revelam um maior número de mulheres na população vulnerável, enfrentando situações de desocupação. Essa realidade, conforme Lisboa (2007), não pode ser atribuída apenas a motivos econômicos, pois existem outros fatores em jogo. A desigualdade estrutural entre homens e mulheres no mundo todo desempenha um papel significativo, incluindo culturas opressoras, falta de reconhecimento de direitos formais, violência de gênero e desigualdades de oportunidades.

Conforme dialogam Schimanski; Silva Pereira (2013) as mulheres estão mais expostas ao risco de desemprego do que os homens e permanecem mais tempo na busca por trabalho. Além disso, cabe a elas ocupações de mais baixo status, menores oportunidades de ascensão ocupacional e os rendimentos são relativamente mais baixos. Esses fatores levam muitas mulheres a migrarem em busca de melhores condições de vida, porém, acabam encontrando-se em situações de vulnerabilidade nos países de destino.

A discriminação persiste não apenas nas relações pessoais e familiares, mas também no ambiente de trabalho, com diferenças salariais prevalentes entre os gêneros. Além disso, as condições precárias de moradia, trabalho e economia, o isolamento social, as barreiras linguísticas, a adaptação às novas normas culturais e o estigma relacionado à migração irregular contribuem para a exclusão social e cultural das mulheres. Isso dificulta sua integração na comunidade, o acesso a serviços de apoio social e saúde, e aumenta os níveis de estresse, risco e vulnerabilidade enfrentados por elas (Ramos, 2004, 2008, 2012).

Ressalta-se ainda que, em muitos casos, as mulheres que migram sozinhas têm o grave peso da responsabilidade do sustento dos próprios filhos e/ou dos próprios familiares. Nesse contexto, as mulheres migrantes vivenciam uma situação de vulnerabilidade e dependência, decorrente da necessidade de enviar remessas e, em muitos casos, de pagar as dívidas das viagens, uma situação que gera mais submissão do que autonomia. Vários relatórios de organizações internacionais apresentam casos de abusos sofridos por mulheres migrantes (Ex: aliciamento para exploração sexual) até casos de violações de direitos humanos. Em geral há situações em que se evidencia a chamada “dupla discriminação” (enquanto mulher e enquanto estrangeira) (MARINUCCI, 2007).

Em síntese, os dados apresentados revelam uma desigualdade na inserção dos imigrantes no mercado de trabalho. Ao considerar o aspecto de gênero, é possível observar que as mulheres são as mais afetadas, com uma proporção um pouco maior para as mulheres imigrantes. Esses resultados apontam para a necessidade de se buscar estratégias e políticas que promovam a igualdade de oportunidades e combatam as disparidades de gênero no contexto da imigração e do mercado de trabalho brasileiro.

Com o objetivo de reforçar as conclusões derivadas da análise exploratória anteriormente realizada, foi estimado um modelo Logit para identificar os fatores que aumentam a probabilidade de um indivíduo em situação de vulnerabilidade social estar desempregado. Os resultados são apresentados na Tabela 8, ressaltando que se rodou o Modelo I considerando os imigrantes como um todo e no Modelo II construiu-se uma *dummy* de interação para mulheres imigrantes.

Como corolário, ao considerar os imigrantes como um todo (Modelo I – Tabela 8), há um aumento médio de 15% na probabilidade de estarem

desempregados em comparação com a população vulnerável não imigrante. Isso indica uma maior dificuldade dos imigrantes em se inserir no mercado de trabalho brasileiro. No entanto, essa dificuldade é ainda mais acentuada quando se trata de imigrantes do sexo feminino. O Modelo II (Tabela 8) revela que ser uma mulher imigrante aumenta a probabilidade média de estar desempregada em 28%, em comparação com outros casos (imigrantes do sexo masculino, homens não imigrantes e mulheres não imigrantes). Esses resultados destacam a desvantagem adicional enfrentada pelas mulheres imigrantes no mercado de trabalho.

A desocupação entre os imigrantes, conforme mencionado anteriormente, está relacionada a diversas dificuldades, como a barreira do idioma, a validação de diplomas e a burocracia documental. Especificamente no caso das mulheres imigrantes desempregadas, podem ser identificados vários fatores que contribuem para essa situação. Restrições de horários disponíveis, menor qualificação e escassez de oportunidades são alguns dos desafios enfrentados por essas mulheres.

É importante ressaltar que essas mulheres enfrentam maiores obstáculos na busca por emprego, se inserindo mais fortemente em empregos mais flexíveis, como o trabalho doméstico, dada a necessidade de conciliar o cuidado com a família e as responsabilidades profissionais. Por outro lado, no contexto masculino, é observado que os homens imigrantes tendem a migrar em busca de trabalho, e, mesmo com uma formação menos sólida, possuem mais facilidade em encontrar empregos e também têm maiores chances de mudar de emprego, uma vez que enfrentam menos obstáculos em comparação com as mulheres imigrantes.

Tabela 8: Modelo Logit [variável dependente: binária (1 desocupado; 0 ocupado)] – população vulnerável socialmente – Brasil - 2018

VARIÁVEIS	Modelo I		Modelo II	
	Coeficiente	Razão de chance	Coeficiente	Razão de chance
Não branco (1 não branco; 0 branco)	-0,08* (0,002)	0,92 (0,0019)	-0,99* (0,002)	0,90 (0,0019)
Sexo (1 Mulher e 0 homem)	0,85* (0,002)	2,34 (0,0065)	-	-
Imigrante (1 imigrante; 0 não imigrante)	0,14* (0,15)	1,15 (0,0180)	-	-
Mulher Imigrante (1 para mulher imigrante; 0 caso contrário)	-	-	0,25* (0,020)	1,28 (0,0266)
Escolaridade (anos)	-0,33* (0,0003)	0,97 (0,0003)	-0,02* (0,003)	0,97 (0,0003)
Idade (anos)	0,01* (0,0001)	1,01 (0,0001)	0,04* (0,001)	1,00 (0,0001)
Responsável (1 se é responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)	-0,19* (0,0059)	0,82 (0,0023)	-0,37* (0,0020)	1,45 (0,0030)

Fonte: Resultado da Pesquisa (2023).

Nota: entre parênteses refere-se ao desvio padrão; *significativo a 1%

Analisando as demais variáveis de controle incluídas nos modelos estimados da Tabela 8, ratifica-se a desigualdade da mulher no mercado de trabalho, de modo que, ser do sexo feminino (imigrantes e não imigrantes), eleva a probabilidade de estar desocupada em 134% quando comparado aos homens (imigrantes e não imigrantes).

Em relação à cor, verifica-se que pertencer a uma etnia não branca tende a reduzir a probabilidade de desemprego em cerca de 8%. Como mencionado anteriormente, quando consideramos indivíduos em uma mesma condição social, há uma maior probabilidade de desemprego entre os brancos. No entanto, é importante ressaltar que apenas 27% da população cadastrada no CadÚnico era composta por pessoas brancas em 2018.

No que se refere a escolaridade, os resultados apresentados na tabela 8 demonstram que, cada ano de estudo a mais diminui, na média, em 4% a chance de um indivíduo se encontrar desocupado. Esses dados corroboram com a teoria do capital humano, conforme discutido por Viana e Lima (2010), que enfatiza a importância da educação para aumentar a produtividade das pessoas, elevar seus salários e influenciar seu progresso econômico. A premissa por trás do investimento em capital humano é que uma força de trabalho instruída, com qualidade de vida, acesso aos serviços sociais básicos e plena cidadania será mais produtiva e

eficiente em suas atividades. Isso reforça a necessidade de políticas e programas que promovam a educação e o desenvolvimento humano, visando melhorar as condições de vida e o desempenho econômico da população.

A condição de ser responsável pelo domicílio demonstra uma diminuição, na média, de 19% na probabilidade de estar desempregado. Isso ocorre devido à carga de responsabilidade que esse papel traz em relação à família ou outros membros da casa, o que pode motivar o indivíduo a buscar ou aceitar uma ocupação de forma mais ativa.

Além disso, a idade também tem um impacto na taxa de desemprego. De acordo com a literatura, quanto mais avançada a idade, maiores as chances de estar desempregado.

Considerando os dados apresentados, podemos concluir que mesmo dentro do grupo da população vulnerável socialmente, há disparidades significativas no acesso ao mercado de trabalho. Essas disparidades são ainda mais acentuadas para as mulheres, principalmente para as imigrantes. Os resultados indicam que as mulheres imigrantes enfrentam maiores desafios em relação à desocupação quando comparadas aos homens imigrantes e aos não imigrantes do sexo masculino.

Esses achados reforçam a existência de desigualdades de gênero e de imigração no mercado de trabalho, evidenciando a necessidade de políticas e medidas específicas para abordar essas questões. A marginalização da mulher imigrante no mercado de trabalho destaca a importância de se promover igualdade de oportunidades e combater a discriminação de gênero e de imigração.

Portanto, é fundamental desenvolver estratégias que visem melhorar as condições de trabalho e ampliar as oportunidades para as mulheres imigrantes, assim como para outros grupos vulneráveis. Isso contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual todos tenham igualdade de acesso e participação no mercado de trabalho.

6.2 População Vulnerável Socialmente e a Informalidade: Ênfase nos Imigrantes

Além de analisar a ocupação da população vulnerável socialmente do Brasil, em especial, dos imigrantes vulneráveis, investigou a sua inserção no mercado de trabalho formal, a partir dos dados da tabela 9.

De maneira geral, o trabalho informal consiste no desenvolvimento de qualquer atividade remunerada, mas sem vínculo empregatício, ou seja, o trabalhador não possui registro formal. Em tempo, o IBGE considera as seguintes categorias como informais: empregados no setor privado sem carteira assinada, empregados domésticos sem carteira, empregadores sem registro de CNPJ, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

A discussão sobre informalidade busca compreender os desequilíbrios no mercado de trabalho, que se traduzem em contradições e desigualdades sociais e que afetam as condições de vida dos trabalhadores, deixando-os vulneráveis. Neste sentido, a vulnerabilidade, sobretudo, encontra-se inserida nos grupos historicamente mais frágeis, como os trabalhadores informais, bem como presente na população negra e entre as mulheres. Ou seja, os trabalhadores informais são os mais vulneráveis porque estão à margem do sistema de proteção social.

Altvater e Mahnkopf (2008) caracterizam o trabalho informal pela falta de segurança e vulnerabilidade, e que, desse modo, a informalidade seria uma expressão da dissolução das condições sociais comparativamente estáveis (trabalho e salário) no mercado de trabalho. Neste sentido, a tabela 9 nos traz os dados sobre da população vulnerável socialmente, com ênfase na inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal e informal.

Fica evidente a marginalização deste grupo quanto à sua inserção na formalidade do mercado de trabalho, de modo que, quase 80% da população vulnerável socialmente estava inserida na informalidade em 2018. A literatura sobre este tema, discorre sobre o desemprego, os baixos salários, a informalidade e a falta de proteção como problemas graves que afetam parcela significativa dos trabalhadores brasileiros.

De acordo com os dados da PNAD/IBGE (2023), em média, 93,3 milhões de trabalhadores compunham a força de trabalho do país em 2018. Dentre esse total,

38.363 milhões encontravam-se em situação de informalidade, representando 42% do total. Esses números evidenciam o significativo contingente de pessoas nessa condição. Entretanto, ao comparar o percentual de informalidade na população como um todo do Brasil (42%) com o percentual do grupo socialmente vulnerável (79,06), fica clara a exclusão desse último segmento do mercado de trabalho formal do país.

Tabela 9: Percentual da população vulnerável socialmente de Imigrantes no mercado de trabalho – por origem - Brasil - 2018

Condição	Informal/formal	(%)
Não Imigrante	Formal	20,84
	Informal	79,16
Imigrante	Formal	30,25
	Informal	69,75
Total	Formal	20,94
	Informal	79,06
Qui-Quadrado	474,25*	
Gamma	-0,24*	

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para imigrante e 0 para não imigrante e 1 para informal e 0 para formal. ** População vulnerável socialmente de Imigrantes: 18.679.

Os dados apresentados na tabela 9 são corroborados por Proni (2010), ao identificar que durante a década de 1990 e início dos anos 2000, a condução da política econômica contribuiu para uma deterioração do mercado de trabalho nacional, um aumento do número de trabalhadores em situação muito precária e o surgimento de novas formas de informalidade. De maneira mais clara, a informalidade afeta e se torna ainda mais acentuada, sobretudo, a população dos estratos de renda mais baixos: as mulheres (identificadas como de cor preta ou parda) e os menos escolarizados (IBGE, 2023).

No que diz respeito à participação dos imigrantes no setor informal, constata-se (Tabela 9) que quase 70% deles se encontravam nessa condição, o que é

estatisticamente inferior em comparação aos não migrantes⁹. Essa disparidade sugere que, quando os imigrantes em vulnerabilidade social ingressam no mercado de trabalho, conseguem se inserir mais fortemente no setor formal do que os brasileiros. Esse cenário pode ser atribuído, em parte, a maior escolaridade que, na média, os imigrantes apresentam (Tabela 6).

Conforme observado na seção anterior, os imigrantes em situação de vulnerabilidade social enfrentam maiores desafios ao buscar inserção no mercado de trabalho, apresentando um percentual mais elevado de desocupados. No entanto, quando conseguem ingressar, tendem a se estabilizar de forma mais consistente no setor formal do que os brasileiros em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, embora exista um percentual elevado de imigrantes trabalhando na informalidade, essa proporção é menor quando comparada aos não imigrantes em vulnerabilidade social.

O padrão de desenvolvimento dos países (economias globais) propiciou muitas oportunidades em vários setores da economia, bem como contribuiu para fechar muitos postos de trabalho, deixando os grupos de baixa renda mais fragilizados, seja de imigrantes e não imigrantes. Isso levou-os a informalidade, e expondo-os à insegurança em relação aos vínculos de contratação, à renda e à proteção trabalhista, previdenciária e social, além de baixos salários.

De acordo com Proni (2010), o principal desafio das políticas destinadas a promover o trabalho decente é a redução da vulnerabilidade ocupacional. No Brasil, apesar das iniciativas para reduzir o desemprego, combater o trabalho precário e erradicar as situações mais graves de exclusão e discriminação, permanece ainda muito elevado a proporção de trabalhadores sem emprego e de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho informal, muitas vezes expostos a uma inserção ocupacional inadequada.

É importante salientar que o desemprego desempenha um papel significativo na ocorrência do trabalho informal. As dificuldades de se inserir no mercado de trabalho formal, bem como o tempo de espera de conseguir esta inserção (nova colocação) propicia a desistência, e acaba por fazer com que o indivíduo busque uma ocupação, uma fonte de renda, por meio do trabalho informal.

⁹ Teste Qui-quadrado e Gamma – Tabela 9 – ratificam essa afirmação.

Essa vulnerabilidade pode ser analisada de forma mais específica, considerando sexo e cor da população vulnerável do Brasil (tabela 10). Novamente, em todas as categorias, a maioria da população está inserida no mercado de trabalho informal, com uma ênfase especial na disparidade encontrada em relação à cor.

Tabela 10: Percentual da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal– por sexo e cor - Brasil - 2018

Condição	Informal/formal	(%)	Qui- Quadrado (**)	Gamma (***)
Homem	Formal	19,75	1600*	-0,06*
	Informal	80,25		
Mulher	Formal	21,87	1500*	0,21*
	Informal	78,13		
Branco	Formal	26,42	-	-
	Informal	73,58		
Não branco	Formal	18,98	-	-
	Informal	81,02		
Total	Formal	20,94	-	-
	Informal	79,06		

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Nota: * Nível de significância de 5%. (**)Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para mulher e 0 para homem e 1 para informal e 0 para formal. (***)Na realização do teste Qui-Quadrado e Gamma deu-se 1 para não branco e 0 para branco e 1 para informal e 0 para formal. (****) População amostral de 4.779.507.

A análise da Tabela 10 revela uma realidade preocupante: o percentual na informalidade dentre os não branco é estatisticamente maior que a dos brancos vulneráveis socialmente, havendo uma associação estaticamente significativa entre ser não branco e estar na informalidade¹⁰. Essa constatação é respaldada pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2018, que demonstram a persistência da desigualdade racial no país, especialmente no âmbito do mercado de trabalho, onde essa parcela da população continua enfrentando condições precárias. Com efeito, ao considerar toda a população

¹⁰ Teste Qui-quadrado e Gamma – Tabela 10 – ratificam essa afirmação.

brasileira, a taxa de informalidade entre os pretos ou pardos atingiu 47,3%, contrastando com os 34,6% observados entre os brancos (PNAD, 2023). Isso ratifica a desigualdade racial, observada para a população como um todo e também dentro do grupo dos vulneráveis.

É importante deixar claro que, embora nos dados da PNAD 2018 confirmem essa desigualdade racial no mercado de trabalho formal, os percentuais observados para a população branca e não branca dentro do grupo dos vulneráveis socialmente é expressivamente maior: 81% para não brancos e 79% para brancos vulneráveis socialmente, contra 47,3% e 34,6% para não brancos e para brancos quando considerado a população total do país. Isso evidencia a grande fragilidade da população vulnerável socialmente no mercado de trabalho, podendo ser este um dos motivos por esta população estar nesta condição de carência econômica.

É importante ressaltar que, ao examinar a taxa de desocupação (análise realizada na seção anterior), verificou-se que os indivíduos autodeclarados não brancos apresentaram um percentual inferior aos autodeclarados brancos. No entanto, quando empregados, os últimos encontram-se em uma posição mais favorável para ingressarem no mercado de trabalho formal. É perceptível que a informalidade se mantém como uma característica histórica para pretos ou pardos, conforme evidenciado ao longo de todos os anos da série da Pnad Contínua (PNAD, 2023).

Com base na análise da Tabela 10, observa-se que, em termos de sexo, as mulheres apresentam uma menor proporção de inserção no mercado informal em comparação aos homens. Isso indica que as mulheres têm uma maior probabilidade de conseguir empregos no mercado formal, quando estão nas mesmas condições que os homens. Um dos fatores que pode explicar essa maior informalidade refere-se à escolaridade, a qual, mesmo se tratando de indivíduos na mesma condição social, apresentam diferenças (Tabela 11).

Tabela 11: Média da escolaridade (anos) para as pessoas ocupadas (formal e informal) - por cor e sexo – Brasil – 2018

Condição	Formal	Informal	Total
Homem	7,5	6,0	6,3
Mulher	8,3	7,0	7,3
Branca	8,1	6,8	7,1
Não branca	7,9	6,4	6,7

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Prosseguindo na análise e examinando a remuneração dos indivíduos que estavam inseridos no mercado de trabalho, tanto formal quanto informal (Tabela 12), constata-se uma enorme disparidade entre esses dois grupos. Esses resultados reforçam os argumentos anteriores sobre a maior vulnerabilidade econômica daqueles que estão em empregos informais.

Tabela 12: Remuneração média da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal – por sexo, cor e total - Brasil – 2018 (R\$)

Condição	Informal/formal	R\$
Homem	Formal	1.237
	Informal	397
Mulher	Formal	1.077
	Informal	303
Branco	Formal	1.212
	Informal	433
Não branco	Formal	1.108
	Informal	316
Total	Formal	1.143
	Informal	345

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Os dados da Tabela 12 corroboram a ampla disparidade salarial existente entre o mercado formal e o informal, de modo que, no todo, a renda formal média foi 331% a mais que a informal quando considerado a população vulnerável socialmente do Brasil. Ademais, tem-se uma menor remuneração para mulheres e indivíduos não brancos.

É importante destacar que, mesmo ao comparar mulheres e homens, bem como indivíduos brancos e não brancos, no contexto do mercado formal, ainda

existem diferenças significativas no que tange às remunerações médias, com uma precarização dos valores salariais para mulheres e não brancos. Essa disparidade também foi observada quando analisamos o mercado informal da população vulnerável do Brasil. Com efeito, no mercado formal, a mulher ganha 87% a menos que o homem, e os não brancos ganham 91% a menos que os brancos, e; no mercado informal, a mulher ganha 76% a menos que o homem e os indivíduos que se autodeclaram da cor não branca ganham 73% a menos que os de cor branca.

Conforme apontado por Paiva; Campos (2018), é claramente visível a persistência da divisão sexual e racial do trabalho, que estabelece diferentes papéis para homens e mulheres no mercado de trabalho, resultando na ocupação precária e remuneração reduzida para as mulheres. Nesse contexto, é importante destacar que as mulheres negras podem enfrentar uma dupla desvantagem em termos de desigualdades, relacionadas tanto à cor quanto ao gênero, o que intensifica a sua vulnerabilidade e situação de informalidade e fragilidade social.

Ampliando a análise e investigando a inserção do homem imigrante *versus* a mulher imigrante no mercado formal e informal, tem-se os dados da tabela 13.

Tabela 13: Percentual da população vulnerável socialmente de Imigrantes/não imigrantes no mercado de trabalho formal e informal – por sexo e cor - Brasil - 2018

	Informal/formal	Imigrante	Não imigrante
Total	Formal	30,25	20,84
	Informal	69,75	79,16
Homem	Formal	26,41	19,64
	Informal	73,59	80,36
Mulher	Formal	34,35	21,76
	Informal	65,65	78,24
Branco	Formal	27,12	26,33
	Informal	72,88	73,67
Não Branco	Formal	31,42	18,88
	Informal	68,58	81,12

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Os dados verificados na tabela 13 ratificam a grande participação da população vulnerável, seja de migrantes ou imigrantes, no mercado de trabalho informal.

De forma detalhada, é possível identificar nos achados da tabela 13 que a mulher imigrante, quando comparada ao percentual de mulher não imigrante no mercado informal, apresenta uma diferença maior quando comparado com o homem imigrantes versus homem não imigrante no mercado informal. Em ambos os casos (homem imigrante e mulher imigrante), é identificado um percentual menor na informalidade, entretanto, no que se refere a mesma análise, para as mulheres, a mulher imigrante tem uma diferença maior para a mulher não imigrante do que o homem imigrante versus o homem não imigrante. Essa disparidade, favorável às mulheres imigrantes, pode ser explicada por meio de algumas hipóteses. Primeiramente, é possível considerar a influência da maior escolaridade das mulheres imigrantes, como evidenciado nos dados da Tabela 6. Além disso, a menor taxa de ocupação das mulheres imigrantes também pode desempenhar um papel nessa diferença. Ou seja, quando conseguem se inserir no mercado de trabalho, as mulheres imigrantes têm uma maior propensão a ocupar posições formais em comparação com as mulheres não imigrantes.

Outro dado importante da tabela 13, se refere ao percentual de informalidade dos imigrantes e não imigrantes por cor. Assim, verificamos que quando o imigrante é branco ele tem um percentual de informalidade bastante próximo ao do não migrante. Todavia, quando o imigrante é não branco o seu percentual de informalidade é bem menor do que o não branco não imigrante. Novamente podemos pensar em algumas hipóteses para responder a esta constatação: a) os imigrantes não brancos podem ter acesso a redes sociais mais amplas e solidárias dentro de suas comunidades de imigrantes; essas redes (Ex: Cáritas Brasileira) podem fornecer informações sobre oportunidades de trabalho (um suporte na busca por emprego); b) imigrantes não brancos que conseguem migrar para outro país podem ser indivíduos com características e habilidades específicas que lhes conferem vantagens no mercado de trabalho.

Essas hipóteses podem ser investigadas em estudos futuros, sendo apenas possibilidades que buscam explicar por que os imigrantes não brancos apresentam um percentual de informalidade menor do que os imigrantes brancos e os brasileiros, não sendo conclusivas e nem o foco desta tese.

Ampliando esta discussão novamente, a tabela 14 apresenta a remuneração média de imigrantes e não imigrantes no mercado de trabalho (informal e formal).

Neste sentido, cabe analisar o quanto estatisticamente existe de disparidade de rendimentos desta parcela da população mais vulnerável.

Tabela 14: Remuneração média da população vulnerável socialmente inserida no mercado de trabalho formal e informal– imigrantes e sexo - Brasil – 2018 (R\$)

Condição		Formal	Informal
Não Imigrante	Homem	1230,00	395,00
	Mulher	1076,00	302,00
Imigrante	Homem	1259,00	569,00
	Mulher	1140,00	472,00
	Não Imigrante	1141,00	343,00
	Imigrante	1194,00	525,00

Fonte: Cadastro Único, tratados pelo Stata (2023).

Com base nos dados da Tabela 14, observa-se uma considerável diferença de rendimentos entre o mercado formal e o informal. Entre as mulheres imigrantes, é possível constatar que no mercado informal elas recebiam, na média, apenas 41,40% do salário que obtinham no mercado formal, enquanto os homens imigrantes recebiam, na média, 45,19% do seu salário correspondente no mercado formal. No caso dos não imigrantes, também é evidente uma remuneração menor no mercado informal em comparação ao formal, porém com uma disparidade ainda maior. Em outras palavras, as mulheres não imigrantes que trabalham na informalidade recebiam, na média, apenas 28% do salário que receberiam no mercado formal, enquanto os homens não imigrantes na informalidade recebiam, na média, apenas 32% do salário que os homens não imigrantes receberiam no mercado formal.

Esta condição, conforme já evidenciado, pode estar relacionado aos anos de estudos (escolaridade/capital humano), a qual se apresentou, na média, superior para o imigrante. Ainda nesta perspectiva, em ambas as estatísticas, se analisado apenas as mulheres, tanto as imigrantes como as não migrantes, estas possuem um rendimento menor, tanto no mercado formal como também no informal, ratificando que existe uma desigualdade de renda entre homens e mulheres, e que esta também permanece entre os imigrantes, em termos salariais.

Com a finalidade de ratificar as conclusões derivadas da análise exploratória anteriormente realizada, estimou-se um modelo Logit para identificar os fatores que influenciam a probabilidade de um indivíduo em situação de vulnerabilidade social

estar inserido na informalidade. Os resultados são apresentados na Tabela 15, ressaltando que se rodou o Modelo I considerando os imigrantes como um todo e no Modelo II construiu-se uma *dummy* de interação para mulheres imigrantes.

Tabela 15: Modelo Logit [variável dependente: binária (1 emprego informal; 0 emprego formal)] – população vulnerável – Brasil - 2018

VARIABLES	Modelo I		Modelo II	
	Coefficiente	Razão de chance	Coefficiente	Razão de chance
Não branco (1 não branco; 0 branco)	0,32* (0,0036)	1,38 (0,0050)	0,33* (0,003)	1,39 (0,0051)
Sexo (1 Mulher e 0 homem)	-0,45* (0,0051)	0,64 (0,0032)	-	-
Imigrante (1 imigrante; 0 não imigrante)	-0,29* (0,0294)	0,75 (0,0184)	-	-
Escolaridade (anos)	-0,17* (0,0006)	0,83 (0,0005)	0,83* (0,005)	0,83 (0,0005)
Idade (anos)	-0,01* (0,0001)	0,99 (0,0001)	0,05* (0,001)	0,99 (0,0001)
Responsável (1 se é responsável pelo domicílio; 0 caso contrário)	0,75* (0,0051)	2,12 (0,1151)	0,37* (0,0020)	1,52 (0,0053)
Mulher Imigrante (1 para mulher imigrante; 0 caso contrário)	-	-	0,52* (0,0340)	0,59 (0,201)

Fonte: Resultado da Pesquisa (2023).

Nota: entre parênteses refere-se ao desvio padrão; *significativo a 1%

Os dados obtidos na tabela 15 evidenciam que ser imigrante, na média, diminui a chance de estar na informalidade em 25%. Demonstrando que ao conseguir uma ocupação, os imigrantes conseguem a mesma dentro do mercado formal. A tabela ratifica ainda, que ser mulher imigrante diminui a chance de estar no mercado informal, resultado que pode ser evidenciado por meio da comparação do modelo I e do modelo II. Com efeito, ao considerar “mulher e imigrante”, na média, a chance de estar na informalidade diminui em 41%.

Com base nas estimativas feitas para a categoria "estar ocupado" (Tabela 8) em comparação com a categoria "estar na informalidade" (Tabela 15), pode-se concluir que as mulheres imigrantes enfrentam maiores dificuldades para ingressar no mercado de trabalho. No entanto, uma vez que conseguem uma colocação, têm uma maior probabilidade de se inserir no setor formal da economia.

Em relação aos dados sobre a escolaridade, novamente a importância do capital humano se faz presente, tendo em vista que a cada ano de escolaridade

reduz, na média, a chance em 17% de estar na informalidade. No que se refere à idade, também é verificada a importância da experiência de vida (maior faixa etária) para reduzir a chance de se encontrar no mercado informal.

Quando se faz a análise em relação ao indivíduo ser o responsável pelo domicílio verifica-se, na média, uma maior chance de se inserir no mercado informal. Como responsável pelo lar, existe a prerrogativa de se aceitar atividades na informalidade, tendo em vista a necessidade urgente de renda, para o sustento da sua família. Por fim, ser não branco amplia as chances de se encontrar na informalidade. A discriminação de cor se faz presente no mercado de trabalho, propiciando que não brancos tenham, na média, uma maior inserção em ocupações informais.

Expandindo a análise da tabela 15, a tabela 16 nos apresenta uma nova regressão, agora por meio dos Método dos Mínimos Quadrados Ordinários, tendo como referência a variável renda (uma variável contínua), com o objetivo de analisar o impacto das variáveis elencadas ao longo da análise deste capítulo sobre a variável renda (variável dependente).

Tabela 16: Regressão MQO - (variável dependente: renda) – população vulnerável – Brasil – 2018

VARIAVEIS	Modelo I	Modelo II
Informal (R\$)	-746,80*	-741,34*
Idade (anos)	3,09*	3,39*
Escolaridade (anos)	25,30*	24,45*
Imigrante	99,78*	-
Não Branco	-100,48*	-98,93*
Sexo	-104,68*	-
Responsável	-47,41*	-124,08*
Mulher imigrante	-	71,99*

Fonte: Resultado da Pesquisa (2023).

Nota: entre parênteses refere-se ao desvio padrão; *significativo a 1%; O Modelo I considerando os imigrantes como um todo e no Modelo II construiu-se uma *dummy* de interação para mulheres imigrantes.

Com base na Tabela 16, iniciamos nossa análise sobre o efeito da imigração na renda, observando que, de forma geral, ser imigrante resulta em um aumento médio de R\$ 99,78 na renda. Esse resultado pode ser atribuído, em grande parte, à maior inclusão da população imigrante no mercado formal, o qual tende a

remunerar mais, como indicado na Tabela 14. Com efeito, ao considerarmos a variável da informalidade na determinação da renda, observamos, em média, uma relação negativa, confirmando as inferências iniciais. No caso das mulheres imigrantes, embora haja uma diferença positiva na renda, o aumento é menor do que o do homem imigrante, cerca de R\$ 71,99.

Quando comparamos homens e mulheres, constatamos que as mulheres recebem em média R\$ 104,68 a menos do que os homens, reforçando os achados anteriores sobre a existência de desigualdade e discriminação de gênero no mercado de trabalho. Em resumo, os dados evidenciam as maiores dificuldades enfrentadas pela mulher no que diz respeito da renda do mercado de trabalho.

Utilizando a idade como proxy para a experiência, constatou-se que a cada ano, a renda aumenta, na média, em R\$ 3,09. Tal experiência se traduz em maior qualificação, em conhecimento de rotinas e sistemas, que acarretam em melhores salários oferecidos. Complementando esta análise, a questão dos anos de escolaridade também possui, na média, um efeito positivo de aumento da renda, neste caso, de R\$ 25,30 por ano de escolaridade. Ambas as constatações ratificam o que já analisamos anteriormente: maior idade (maior experiência) e maior escolaridade (qualificação/capital humano) contribuem para melhores rendimentos e oportunidades no mercado de trabalho.

Em termos de ser não branco e responsável pelo domicílio, concomitantemente, há, na média, uma queda da renda destes indivíduos (R\$ 100,48; e R\$ 47,41, respectivamente). Ou seja, ser não branco amplia a queda da renda, demonstrando a presença da discriminação pela cor. Bem como, entende-se que ser responsável pelo domicílio reduz a renda, porque propicia que indivíduos aceitem ofertas de trabalho com maior facilidade (dado a necessidade de manter a família/lar) em contra ponto ao salário oferecido (aceita-se qualquer coisa, eventualmente).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho pode-se compreender um pouco mais sobre a inserção dos imigrantes, em especial das mulheres imigrantes, no mercado de trabalho brasileiro, em condições de vulnerabilidade social. Os diversos autores elencados ao longo da pesquisa explanaram sobre teorias, pontos de reflexão, lacunas e dificuldades em relação aos imigrantes, incluindo as mulheres, ao mercado de trabalho informal e a situação destes enquanto vulneráveis sociais. Nossa base de pesquisa, CADUNICO, nos trouxe informações e dados que propiciaram a aplicação da estratégia metodológica proposta inicialmente.

Cabe ressaltar que ao se falar de imigrantes, sempre se recorda dos processos de deslocamentos populacionais ao longo da história da humanidade. Bem como, se enumera e discorre sobre as motivações econômicas, políticas, culturais, ambientais, dentre outros, que propiciam estes fluxos de entrada e saída de indivíduos no mundo todo. No geral, os imigrantes buscam por meio desse processo uma melhor condição de vida ou mesmo de sobrevivência.

Em tempo, importante enaltecer o papel feminino nos processos migratórios, de modo que, as mulheres passaram a ter maior evidência nas migrações a partir da década de 1980, especialmente em decorrência da questão da igualdade de gênero se tornar pujante em parte das pesquisas acadêmicas. Assim, diversos fatores contribuíram para essa mudança de paradigma, destacando-se os movimentos sociais que têm promovido a igualdade de gênero e a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho. Variáveis como desemprego, falta de oportunidades, pobreza, violências familiares, necessidade de sustentar a família, melhores condições de educação para os filhos, dentre outras questões, podem ser enumeradas como parte do arcabouço de motivações que levaram as mulheres a migrarem.

Diante das condições mencionadas e da atual situação econômica e social do país de destino, é comum que muitos imigrantes enfrentem dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, resultando em altos índices de desocupação e um aumento do trabalho informal. Essa realidade suscita discussões sobre as disparidades no mercado de trabalho, que refletem contradições e desigualdades

sociais, e impactam diretamente as condições de vida dos trabalhadores imigrantes, tornando-os ainda mais vulneráveis.

É evidente que existem diversas razões que levam tanto os indivíduos em geral quanto os imigrantes a enfrentarem desocupação e a se encontrarem em situação de informalidade. Os achados desta pesquisa revelaram que ambos os cenários são recorrentes entre os imigrantes, resultando em maior vulnerabilidade para esse grupo. A vulnerabilidade social desses indivíduos, com destaque para as mulheres imigrantes, impacta negativamente o mercado de trabalho e a economia do país. É crucial abordar essa questão para promover uma inclusão mais equitativa e garantir melhores condições de vida para todos.

Diante do exposto, é possível afirmar que tanto a desocupação como a informalidade contribuíram para que os imigrantes se incluam ainda mais como vulneráveis. Esta condição da vulnerabilidade social (também entendida como uma situação de risco) está atrelada, como já discorrido neste trabalho, em função de dificuldades e obstáculos que os imigrantes enfrentam no país de destino, tais como: acolhimento, idioma, burocracia documental, preconceito racial e xenofobia. Neste sentido, os imigrantes tidos como socialmente vulneráveis são aqueles com maiores dificuldades e que não dispõem de recursos suficientes para resistir a dificuldades e ameaças de ordem social, econômica, geográfica no novo país. São estas fragilidades e complexidades que os colocam em condição de vulnerabilidade, estando sujeitos a diversas formas de riscos sociais.

Para finalizar, é importante retomar as duas questões centrais desta tese: 1 - será que o imigrante, em situação de vulnerabilidade social, enfrenta maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho brasileiro quando comparados aos brasileiros em similar condição (vulnerabilidade social)? e 2 - Será que a mulher imigrante, em situação de vulnerabilidade social, enfrenta maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho brasileiro quando comparados aos indivíduos em similar condição (vulnerabilidade social)?. Bem como, evidenciar se a hipótese levantada no início do trabalho de que a inserção no mercado de trabalho brasileiro é mais problemática para os imigrantes, com destaque para as mulheres imigrantes, quando analisado o grupo em situação de vulnerabilidade social foi assertiva ou não.

Assim, nossos resultados revelaram que os imigrantes em situação de vulnerabilidade social têm uma maior incidência de desocupação em comparação com os nativos em condições semelhantes. Especificamente para as mulheres imigrantes, a situação é ainda mais complicada, com estatísticas mais altas de desemprego em comparação aos homens. Essa constatação reflete o aumento do fluxo migratório nas últimas décadas, com imigrantes em busca de novas oportunidades em países estrangeiros. No entanto, ao enfrentarem desafios e obstáculos na integração, eles acabam contribuindo para a ampliação do grupo de desempregados no mercado de trabalho. Quando analisamos especificamente a situação das mulheres imigrantes, observamos uma participação ainda maior nessa condição de desocupação. Isso evidencia dificuldades acentuadas, além de uma maior desigualdade e discriminação de gênero no mercado de trabalho para esse grupo.

No que se refere a análise da condição de informalidade, nossos achados evidenciaram que ser imigrante diminui a chance de estar no mercado de trabalho informal, quando comparado aos nativos em condição de vulnerabilidade social. E em especial, para a mulher imigrante, a chance é menor ainda. Isto é, a mulher imigrante consegue se inserir no mercado formal com maior facilidade do que os homens imigrantes e do que os nativos (homens e mulheres). Nossos resultados ampliam nossos argumentos em relação o diferencial positivo das condições de qualificação e de escolaridade dos imigrantes, que contribuem para sua melhor inserção no mercado de trabalho formal, em especial a mulher imigrante, que apresenta melhores resultados, comparativamente. Cabe ressaltar que ainda é extremamente alto (acima de 65%) o contingente de imigrantes (mulheres e homens) inseridos na informalidade; entretanto, é um pouco menor do que o observado para os nativos.

Em relação a inclusão e integração dos imigrantes em um país estrangeiro, este é tido como um processo de longo prazo e que requer uma abordagem com diretrizes especiais. Dessa forma, os resultados desta pesquisa entendem que é válido e importante continuar implementando políticas públicas que respondam às dificuldades que os imigrantes enfrentam, tanto em relação a desocupação como a informalidade, com o objetivo de facilitar o processo de migração e inserção na sociedade e no mercado de trabalho. Políticas públicas e programas que facilitem

a validação de diplomas, a verificação de capacidades, a ampliação de treinamento e cursos em idiomas para profissionais, programas que estimulem a empregabilidade, dentre outros. Estes esforços de integração podem e devem trazer resultados positivos aos imigrantes no novo país, refletindo em uma melhor inserção destes no mercado de trabalho. Nesse sentido, verifica-se que o conhecimento, a educação, tanto pode levar ao processo migração, como também pode contribuir para uma melhor inserção dos imigrantes no mercado de trabalho.

Destaca-se que existem políticas públicas voltadas à assistência e integração para imigrantes, que estas são imprescindíveis para assegurar-lhes os direitos econômicos, sociais e culturais, em especial o direito ao trabalho, à saúde e à educação. Por exemplo, a Constituição Federal e a Lei 9.474/97 oferecem suporte legal e constitucional à sua implementação para a efetivação destes direitos o Poder Público, todavia, permanece ainda bastante distante e insuficiente para atender as demandas que os imigrantes possuem.

No que se refere ao nosso objetivo central proposto: analisar a inserção do imigrante em situação de vulnerabilidade no contexto do mercado de trabalho brasileiro, com especial ênfase na experiência da mulher imigrante. Verificamos que além dos resultados obtidos nesta pesquisa, é também crucial destacar a situação das mulheres imigrantes como um ponto central de preocupação. Essas mulheres enfrentam desafios significativos, incluindo rendimentos mais baixos, discriminação exacerbada e maior vulnerabilidade. Frequentemente, elas estão sozinhas ou cuidando de seus filhos, assumindo a responsabilidade pelo sustento familiar. Elas são alvo de múltiplas formas de discriminação, seja pela cor da pele, por sua condição de estrangeiras ou pela desigualdade de gênero. Diante disso, torna-se evidente a necessidade de políticas públicas específicas voltadas para a inclusão adequada das mulheres imigrantes no mercado de trabalho. Além disso, é fundamental estabelecer uma rede social de apoio que as auxilie, pois a falta desse suporte as torna ainda mais vulneráveis.

No Brasil, o acesso à educação, segurança e saúde é uma dificuldade para muitas mulheres, em função da carência de creches, escolas e serviços de saúde. Isso cria obstáculos significativos para a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Além disso, elas enfrentam a sobrecarga da dupla ou tripla jornada, desempenhando papéis como mães/esposas, trabalhadoras e responsáveis pelo

lar. No caso das mulheres imigrantes, essa carga é ainda mais pesada, pois enfrentam desafios adicionais, como a falta de apoio familiar (permanecendo em seus países de origem), dificuldades em encontrar empregos compatíveis com sua qualificação profissional, obstáculos na busca por moradia e dificuldades com o idioma e a cultura. Esses fatores destacam a necessidade de políticas públicas mais abrangentes, específicas para mulheres imigrantes, a fim de reduzir sua vulnerabilidade e promover uma maior igualdade de oportunidades.

Um ponto importante destacado em nossas descobertas é que, uma vez inseridas no mercado de trabalho, as mulheres imigrantes conseguem se posicionar em empregos formais numa magnitude superior que as mulheres brasileiras, o que está diretamente relacionado ao seu maior nível de qualificação. No entanto, surge a questão de como alcançar essa inserção inicial. Ademais, quais seriam as diferenças entre as mulheres imigrantes que conseguem e aquelas que não conseguem? Essas questões podem ser estudadas em futuros estudos que complementem esta tese. Mesmo após finalizadas nossas conclusões, vale o destaque da identificação da exclusão previdenciária que existe para os imigrantes, outro tema de grande debate, que também carece de estudos e discussões mais amplas.

Por fim, cabe ainda evidenciar duas limitações desta pesquisa. Em relação a nossa base de dados (Cadúnico), esta não apresenta a origem dos imigrantes e nem sua estratificação por região ou estados. Uma sugestão ao Cadúnico, seria disponibilizar estes dados. Como sugestão para trabalhos futuros, seria interessante realizar uma pesquisa mais detalhada, complementando os achados desta tese e ampliando a discussão sobre o tema. Isso permitiria uma análise mais aprofundada dos dados e uma maior compreensão das questões relacionadas à inserção das mulheres imigrantes no mercado de trabalho. Bem como analisar e evidenciar se de fatos todos os imigrantes em condição de vulnerabilidade estão inseridos no Cadúnico? Se sim ou se não, isto impactaria no aumento da informalidade ou não? Perguntas a serem respondidas em futuros trabalhos.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, E.; MAHNKOPF, B. **La globalización de la inseguridad: trabajo em negro, dinero sucio y política informal**. Buenos Aires: Paidós, 2008.

AREDE, A. S. **Migrações internacionais e desempenho macroeconómico: uma análise exploratória do caso português**. Ed: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2014).

ASSIS, G. de O. **Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745-747, jan. 2007.

BAUMAN, Z. **Danos Colaterais**. Rio De Janeiro: Zahar, 2013.

BAUMAN, Z. **Estranhos À Nossa Porta**. Rio De Janeiro: Zahar, 2017.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo Livro 1: Fatos e Mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo Livro 2: Experiência vivida**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BENDER FILHO, R.; BAGOLIN, I, P.; COMIM, F. V. **Determinantes da permanência na condição de pobreza crônica: aplicação do modelo logit multinomial**. Texto para discussão. Porto Alegre. n. 07, 2010. Disponível em:<http://www3.pucrs.br/pucrs/ppgfiles/files/faceppg/ppge/texto_7_2010.pdf>. Acesso em 01.jun 2021.

BERTOLDO, J. **Migração com rosto feminino: múltiplas Vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos**. Rev. Katálysis, vol.21, n.2, Florianópolis May/Aug. 2018.

BERTOLDO, J. **Espaço temático: fronteira, migrações, direitos sociais e serviço social**. Rev. Katálysis, vol.21 n.2, Florianópolis May/Aug. 2018.

BICHARA, J. P. **Proteção internacional dos migrantes Entre prerrogativas e obrigações dos Estados**. RIL Brasília a. 55 n. 220 out./dez. 2018.

BLANPAIN, R. (ed.). **Social security and migrant workers: selected studies of crossborder social security mechanisms**. Alphen aan den Rijn: Wolters Kluwer, 2013.

BOUCINHAS FILHO, J. C.i; BARBAS, L. **Migração de trabalhadores para o Brasil: aspectos teóricos e práticos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BORJAS, G. J.; BRONARS, S. G. **Immigration and the family**.*Journal of Labor Economics*, v,9, n. 2, p. 124-148, 1991.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de políticas de Saúde. Gênero e Diversidade na Escola: Livro de Conteúdo.** Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009. Disponível no site: <http://www.diaadia.pr.gov.br/ngds/arquivos/File/caderno_ngds/caderno_ngds.pdf> Acesso em 01.mar.2022.

BRUSCHINI, C. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas populares.** São Paulo: Vértice, 1994.

BURDA, M. **The Determinants of East-West German Migration: Some First Results.** European Economic Review Papers and Proceedings 37, 452-461. 1993.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CADASTRO ÚNICO (**CadÚnico**). Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/microdados>. Acesso em 07.jan.2023. 01.jun.2023.

CAREY, H.C. **Principles of Social Science. The North american Review.** Vol. 103. N.213. p-573-580, 1866.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social.** Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTLES, S.; MILLER, M.K J. **The Age of Migration.** New York: Palgrave Macmillan. 1993.

CARLOTO, M. C. **O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais.** 2023. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm. Acesso em 15.jan.2023.

CARVALHO, I. FERNANDES, C. **Vulnerabilidade ocupacional e social nas grandes metrópoles brasileiras.** Cad. Metropole 20 (43). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996> (2018). Acesso em 25.jan.2022.

CAVALCANTI, E. **“A Queima dos Sutiãs” - a fogueira que não aconteceu.** Disponível em: <http://anos60.wordpress.com/2008/04/07/a-queima-dos-sutias-a-fogueira-que-nao-aconteceu>. Acesso em 20.abr.2021.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Imigração e Refúgio no Brasil.** In: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Relatório Anual 2019. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

CLARO, C. A. B. **Do estatuto do estrangeiro à lei de migração: avanços e expectativas.** *Boletim de Economia e Política Internacional* | BEPI | n. 26 | Set. 2019/Abr. 2020.

COLLA, C. **Migração e pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba entre 2000 e 2010: Complementaridade ou substituição?** Tese (Doutorado) Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), UFMG, Belo Horizonte, 2019.

COSTA, J. S. *et al.* **A face feminina da pobreza: sobre representação e feminização da pobreza no Brasil.** Brasília: Ipea, nov. 2005.

COSTA, L.R.; SOUZA, J.E.; BARROS, L.C. M Histórico da política migratória brasileira a partir de seus marcos legais (1808-2019). **Revista Geopantanal**, n. 27, p.167-184, jul./dez, 2019.

COTRIM, L.R.; TEIXEIRA, M.P.; PRONI, M.W. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil.** Texto para Discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 383, jun. 2020.

CUNHA, B. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero.** XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br>>. Acesso em 29.jan.2022.

DELAZERI, L. M. M.; LIMA, J. E. **Migração e mercado de trabalho: uma comparação dos determinantes da inserção e dos rendimentos entre migrantes e não migrantes do Nordeste.** Teoria e Evidência Econômica - Ano 23, n. 49, p. 359-380, jul./dez. 2017.

DELPHY, C. **Teorias do patriarcado.** In: HIRATA, H., LABORIE, F., LE DOARÉ, H., SENOTIER, D. (coord) **Dicionário crítico do feminismo**, São Paulo: EDUNESP, 2009.

DIAS, A.C.S. **Migração Internacional no Brasil: persistências históricas e tendências contemporâneas.** Vértices (Campos dos Goitacazes), vol. 22, 2020.

DIEESE (2022/2023). **Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho: reflexões e ensaios metodológicos construídos a partir da Pesquisa de Emprego e Desemprego.** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. – São Paulo, 2023.

DORNELAS, P.D. RIBEIRO, R.G.N. Mulheres Migrantes: invisibilidade, direito à nacionalidade e a interseccionalidade nas políticas públicas. **Rev. O Social em Questão** - Ano XXI - nº 41 - Mai a Ago/2018.

DUARTE, L. B. Determinantes da informalidade e desemprego no mercado de trabalho da região metropolitana do Recife. **Revista De Estudos Sociais**, 22 (45), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.19093/res10557>. Acesso em 29.set.2022.

DURKHEIM, E. **A Divisão do Trabalho Social.** São Paulo: Ed. Presença, 1977.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Fontes, 2004.

DUTRA, D. **Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho.** *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, DF, v. 21, n. 40, p. 177-193, jun. 2013b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v21n40/11.pdf>>. Acesso em 20.abr.2023.

FAIST, T. **Transnationalization in international migration: implications for the study of citizenship and culture.** Oxford: Oxford University 2000.

FARIAS, R.; MORÉ, C. O. O. Repercussões da gravidez em adolescentes de 10 a 14 anos em contexto de vulnerabilidade social. *Rev. Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25 (3), 596-604, 2011.

FEI, J. C. H., RANIS, G. **Agrarianism, dualism, and economic development. In: ADELMAN, I., THORBECKE, E.(orgs.). The theory and design of economic development.** Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1966.

FREITAS, F. MALACOSKI, F.C., STADUTO, J. A. **Análise da discriminação salarial entre nativos e não nativo no estado de São Paulo em 2015.** Publ. UEPG Appl. Soc. Sci., Ponta Grossa, 27 (3): 339-347, set./dez. 2019.

FREHSE, F. *Apud* SIMMEL, G. **O Espaço na Vida Social** • Estud. Av. 27 (79), 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/HPqpyTNjcVkdHvMsZgPjkSQ/?lang=pt>. Acesso em 01.dez.2021.

FMI (2021/2022/2023). **FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL** Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2020/06/19/blog-weo-chapter4-migration-to-advanced-economies-can-raise-growth>. Acesso em 15.mar.2023.

FUSCO, W. **Capital cordial: a reciprocidade entre os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos**, Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2016.

GOMES, C.E. *et al.* Transições no mercado de trabalho brasileiro e os efeitos imediatos da crise econômica dos anos 2010. *Rev.Economia e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 2 (66), p. 481-511, maio-agosto 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2019v28n2art08>. Acesso em 14.jun.2022.

GOMES, M.; SOUZA, S. Assimetrias salariais de gênero e a abordagem regional no Brasil: uma análise segundo **a admissão no emprego e setores de atividade.** *Rev. Economia Contemporânea* Vol. 22 (3), 2018.

GREGORY, V.; GOMES, A.C.; MOTT, M.L. KODAMA, K. **Brasil: 500 anos de povoamento.** IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2007.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. São Paulo: Thompson, 2016.

HAIR, J. F. J.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L.; BLACK, W.C. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HARTMANN, H. **Un matrimonio mal avenido: hacia una unión mas progresiva entre marxismo e feminismo**. Papers de La Fundación 1988.

HARRIS, J. R., TODARO, M. P. **Migration, unemployment and development: atwo-sector analysis**. American Economic Review, v. LX, n. 1, Mar. 1970.

HILL, R. C.; GRIFFITHS, W. E.; JUDGE, G. G. **Econometria**. São Paulo: Thompson, 2015.

HIRATA, H. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In **Revista Tempo Social**, V.26, p.61-74, 2014.

HIRATA, H. KERGOAT, D. A classe operaria tem dois sexos. In **Revista Estudos Feministas**. Vol.2, nº 3, 2009.

HRYNIEWICZ, L. VIANNA, M. **Mulheres em posição de liderança: obstáculos e expectativas de gênero em cargos gerenciais**. Cad. EBAPE.BR 16 (3), Set 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395174876>. Acesso em 30.out.2022.

IBGE (2022/2023). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** - Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores#> Acesso em 09.jun.2022/10.abr.2023.

IPEA (2022/2023). **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** - Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html> Acesso em 09.jun.2022/10.abr.2023.

ITTC (2023). **Instituto Terra, Trabalho e Cidadania** - Disponível em: <https://ittc.org.br/imigrantes-e-os-labirintos-da-economia-informal/>. Acesso em 01.fev.2023.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Rev.Estudos Novos 86**, São Paulo, v. 29, n.1, p. 93-103, 2010.

KRITZ, M.; ZLOTNIK, H. **Global interactions: migration systems, processes and policies**. In: KRITZ, M. *et al* . (Eds.). International migration systems a global approach. Oxford: Clarendon, 1992.

KRIVO, L. J., PETERSON, R. **Extremely disadvantaged neighborhoods and urban crime**. Social Forces, 75:619–48, 1996.

LAURETIS, T. **A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, B.H. Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEE, E. S. **A Theory of Migration.** Demography: 1966.

LEONE, E. T. **Os impactos do crescimento econômico com inclusão social na participação das mulheres no mercado de trabalho.** In: LEONE, E. T.; KREIN, J.; 1998.

LUKÁCS, G. **II Lavoro, de Per l'ontologia Dell' Essere Sociale.** Tradução para o português do professor Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), 1998.

LEWIS, A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico.** Rio de Janeiro: Zahar, 1954.

LIMA, C. **Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual.** Rev. Estud. Fem. 26 (3) • 2018 • <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n347164>

LIMA, J. C. M.; PAIXÃO, A. N. da. **Análise dos Determinantes do Trabalho Infantil para Famílias Tocantinenses Utilizando o Modelo Logit Multinomial.** Informe GEPEC, v. 15, n. 2, p. 88–104, 2012. DOI: 10.48075/igepec.v15i2.5714. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/5714>. Acesso em 01.mai.2023.

LOUREIRO, V. **Diferencial de rendimentos dos imigrantes brasileiros de acordo com sua origem: um estudo dos fluxos migratórios para as regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.** Referências bibliográficas: f. 56-61, 2018.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOWRY, I. S. **Migration and Metropolitan Growth: Two Analytical Models.** San Francisco: Chandler Publishing Co., 1966.

LUSSI, C. **Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2009.** Disponível em: <http://www.csem.org.br/2009/conflitos_e_vulnerabilidades_no_processo_migratorio.pdf>. Acesso em 16.fev.2023.

LUSSI, C. MARINUCI, R. **Vulnerabilidade social em contexto migratório. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2007.** Disponível em: <http://www.csem.org.br/pdfs/vulnerabilidades_dos_migrantes.pdf>. Acesso em 04.abr.2023.

LUSSI, C. MARINUCCI, R. **Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório.** Disponível em: <https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2020/05/200>. Acesso em 17.mai.2023.

MACEDO, R. M. S.; KUBLIKOWSKI, I. Valores positivos e desenvolvimento adolescente: perfil de jovens paulistanos. **Rev.Psicologia em Estudo**, 14, 689-698, 2009.

MADALOZZO, R. **Gênero e Desigualdade.** GV Executivo, v.7, n.6, nov./dez. 2008.

MALTHUS, T. **Ensaio sobre a População.** In: Thomas Robert Malthus. **Os economistas.** São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996.

MARINUCCI, R. (2012). **As migrações dos fieis e a mobilidade das religiões.** 36º Encontro Anual da Anpocs. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt22-2/8100-as-migracoes-dos-fieis-e-a-mobilidade-das-religoes-um-estudo-sobre-migracoes-internacionais-e-tradicoes-religiosas/file> . Acesso em 01.mar.2023.

MARINUCCI, R. (2017) Migrações e trabalho: precarização, discriminação e resistência. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. Vol. 25 (49)**, Abr 2017, Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880004901>. Acesso em 02.mar.2023.

MARQUES, J. C.; GÓIS, P. **A emergência das migrações no feminino: feminização das migrações de (e para) Portugal e suas consequências sociopolíticas.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

MARTINE, G. **A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21.** São Paulo Perspec. Vol. 19 (3), Set 2005. Disponível em : <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>. Acesso em 02.mai.2023.

MARX, K. **O Capital.** São Paulo: Difel,1982.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** São Paulo: Abril Cultural, 2015.

MASSEY, D.S. *et al.* **Theories of international migration: a review and appraisal.** *Population and development review.* Hoboken, v. 19, n. 3, p. 431-46, Sep. 1993.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento.** São Paulo: Perspectiva, 2003.

MELO, H. P.; SABBATO, A. A estrutura econômica num prisma de gênero - PNAD/IBGE 2008. **Rev. Gênero**, Niterói, v. 12, n. 1, 2011.

MENDES, M. T. T.M.; RAMOS, M. G. **Guia de boas práticas para a integração de imigrantes e refugiados nos centros de formação profissional.** [S.l.: s.n], [2018]. Disponível em: <https://bit.ly/2szbYFw>. Acesso em 08.jun.2023.

MIGRATION DATA PORTAL. **Dados de migração.** Disponível em: <https://www.migrationdataportal.org/>. Acesso em 05.fev.2023.

MINCER, J. **Family Migration Decisions.** J.of Political Economy, 86:5, 1978.

MOSER, L; DAL PRÁ, K. **Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras.** Textos; Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 382 - 392, ago./dez. 2016.

MORAIS, N. A., KOLLER, S. H.; RAFFAELLI, M. **Eventos estressores e indicadores de ajustamento entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil.** Univ. Psychol., 9(3), 787-806, 2010.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO. **Dados de imigrantes.** (2022/2023). Disponível em <https://www.museudaimigracao.org.br>). Acesso em 23.fev.2023.

MYRDAL, G. **Aspectos políticos da teoria econômica.** São Paulo: Nova Cultural, 1997.

NUNES, J. SANTOS, N. Desigualdade no “topo”: Empregadores negros e brancos no mercado de trabalho brasileiro. Dossiê: Desigualdades, Estratificação e Justiça Social, Encarte Digital. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.** 16 (2) , Apr-Jun 2016.

OBMIGRA. **Relatório Anual** (2018/2019/2020/2021/2022). Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_conjunturais/Dados_Consolidados_da_Imigra%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_-_pdf Acesso em 30.nov.2022. Acesso em 10.abr.2023.

OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). **Relatórios internacionais de trabalho.** Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/lang-en/index.htm>. Acesso em 02.mai.2023.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Relatórios internacionais de refugiados.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/210378-%E2%80%9Cempoderada%E2%80%9D-diz-refugiada-sobre-emprego> Acesso em 14.jan.2023.

ONU MIGRAÇÃO. **Relatório Migrantes.** (2020-2023). Disponível em: <https://gmdac.iom.int/>. Acesso em 16.jan.2023.

ONU MIGRAÇÃO. **Relatório Migrantes Internacionais.** (2020-2023). Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/estudo-da-onu-aponta-aumento-da-populacao-de-migrantes-internacionais>. Acesso em 17.jan.2023.

OLIVEIRA, A. T. Um panorama da migração internacional a partir do Censo Demográfico de 2010. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 21, n. 40, 2013.

OLIVEIRA, T.; FARIA DE OLIVEIRA, W. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal. **Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações**, 4(2), 65–94. Disponível em : https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/34625, 2020. Acesso em 07.out.2022.

OLIVEIRA, T., CAVALCANTI, L.; DA COSTA, L. F. O acesso dos imigrantes ao ensino regular. **Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações**, 4(2), 200–234. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/34881, 2020. Acesso em 07.out.2022.

OLIVEIRA, A.C.M. **A evolução da mulher no brasil do período da colônia a República**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 ; 13th Women's Worlds Congress (**Anais Eletrônicos**), Florianópolis, ISSN 2179-510X, 2017.

PAIVA, T.T.; CAMPOS, A.P.S. **As mulheres negras e o enfrentamento ao racismo no Brasil: elementos introdutórios**. v. 1 n. 1: **Anais** do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social 2018.

PARISE, P.; CARVALHO, L.; PEREIRA, J. C. **Missão Paz: assistência, formação e incidência social versus o negativismo de direitos a migrantes e refugiados na interface da Covid-19**. In: BAENINGER R.; VEDOVATO, L. R.; NANDY, C. (coord.). **Migrações internacionais e a pandemia de Covi1-19**. Campinas: Núcleo de estudos de população Elza Berquó, 2020.

PATARRA, N. ; FERNANDES, D. Brasil: país de imigração. **Revista Internacional em Língua Portuguesa–Migrações**, v. 3, n. 24, p. 65-96, 2011.

PATARRA, N.; FERNANDES, D. **Políticas públicas e migração internacional no Brasil**. In: CHIARELLO, L. M. (coord.). **Las Políticas Públicas sobre Migraciones y La Sociedad Civil en América Latina**. São Paulo: Scalabrini International Migration Network, 2011.

PEDERSEN, J. R. ; SILVA, J. A. **A exploração sexual de crianças e adolescentes e sua relação com a vulnerabilidade social das famílias: desafios à garantia de direitos**. In K. B. Krüger ; C. F. Oliveira. (Orgs.), **Violência intrafamiliar: discutindo facetas e possibilidades**. Jundiaí: Paco, 2013.

PELLIZARI, K.; ALVES, H.R.A. As interfaces da vulnerabilidade social de imigrantes e refugiados frente a Covid-19: cenário Mato-Grossense. **Rev. Cadernos de Campo** | Araraquara | n. 30 | p. 315-341 | jan./jun. 2021.

PINTO, M.B.; PEREIRA, M.C.; SCHIMANSKI, E. *et al.* A Mulher Imigrante e sua Vulnerabilidade no Ambiente de Trabalho: uma Revisão de Literatura. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – UNIGRANRIO**. Vol. 1, N. 21, 2020.

PIORE, M. J. **Birds of Passage: migrant labor in industrial societies.** Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

PNAD. (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA). **Resumo executivo.** (2020-2023). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-l.html>. Acesso em 29.jan.2023.

PORTAL DA IMIGRAÇÃO. **Relatório de imigração anual.** (2020-2023). Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/>. Acesso em 14.jan.2023.

PORTAL DA IMIGRAÇÃO. **Relatório de 2022.** Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELAT%C3%93RIO_ANUAL/Relat%C3%B3rio_Anual_2022_-_Vers%C3%A3o_completa_01.pdf. Acesso em 13.jan.2022.

PORTAL DA IMIGRAÇÃO. **Resumo executivo.** (2022-2023). Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>. Acesso em 22.jan.2023.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Econometria.** São Paulo: Thompson, 2018.

PRIES, L. **The approach of transnational social spaces: responding to new configurations of the social and the spatial.** In: (org.). *New transnational social spaces.* Londres, Routledge, pp. 3-33, 1999.

PRONI, M. W.; R., Thaíssa T. A OIT e a promoção do trabalho decente no Brasil. **Revista da ABET, Associação Brasileira de Estudos do Trabalho,** vol. IX, n. 1, p. 11-31, jan./jun. 2010.

RABENHORST, E. R. O feminismo como crítica do direito. **Revista Eletrônica Direito e Política,** Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.4, n.3, 2009.

RAIHER, A. P.; **Condição de pobreza e a vulnerabilidade da mulher brasileira.** Informe GEPEC (Online), v. 20, p. 1-20, 2016.

RAIHER, A. P. SOUZA, V. de; PENTEADO, C.; NASCIMENTO, R. do;. **A feminização da pobreza no brasil e seus determinantes.** Informe GEPEC, v. 24, n. 1, p. 53–72, 2020. Disponível em: DOI: 10.48075/igepec.v24i1.22710, 2020. Acesso em 10.mar.2023.

RAIHER, A. P.; HONESKO, J. D. K. P.; STEGE, A. L. Determinantes da Localização dos Subsetores de Serviços Indutores do Desenvolvimento Econômico ao Longo do Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento,** Curitiba, v.42, n.141, 2021.

RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS). **Relatórios anuais.** Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733->

obmigra/dados/microdados/401201-base-de-dados-harmonizadas-ctps-raiscaged. Acesso em 17.jan.2023.

RAMOS, M. C. **Migrações, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais e Regionais, Grandes Problemáticas do Espaço Europeu**. Porto: FLUP, 2012.

RAMOS, N. Migração, Tráfico de pessoas e trabalho doméstico. **Revista Políticas Públicas**. Número Temático – Poder, violência e políticas públicas no contexto contemporâneo. São Luís, v.18, n. 2, EDUFMA, 2014a.

RAMOS, N. **Gênero, identidade e maternidade em famílias na diáspora**. R. Simas (coord.). A vez e a voz da mulher. Relações e migrações. Lisboa: E. Colibri, 2014b.

RAMOS, N. Família e maternidade em contexto migratório e intercultural. In: N. RAMOS *et al.* (org.). Família, Educação e Desenvolvimento no séc. XXI. **Olhares Interdisciplinares**. Portalegre, IPP, ESEP, p. 21-28, 2012.

RAMOS, N. **Famílias migrantes nas cidades interculturais: acolhimento, solidariedade e saúde**. In: Livro de Atas do 1º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa. Lisboa: CONLAB, 2008.

RAMOS, N. **Saúde, Migração e Direitos Humanos. Mudanças – Psicologia da Saúde**. São Paulo: n.17, v. 1, 2004.

RAMOS, E. P. **Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo direito internacional**. Tese (doutorado) – Faculdade de Direito da USP, 2011.

RATHA *et al.* (2011) **Impact of migration on Economic and Social Development: a review of evidence and emerging issues**, Policy Research Working Papers.

RAVENSTEIN, E. G. **The Laws of Migrations**. Journal of the Statistical Society of London, 48(2), 167-235, 1985.

REMHU, R. **Interdiscip. Mobil. Hum.** vol.25 no.49 Brasília Jan./Apr. 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, K.C.T.; MOURA, F.K.F.; *et al.* Diferença salarial segundo a condição de migração e sexo na Bahia. **Revista Economia e Desenvolvimento**, v. 14, n. 2, p. 181-195, 2015.

RUEDIGER, M.A. **Análise e avaliação do desenvolvimento institucional da política de imigração no Brasil para o século XXI**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Dezembro, 2015. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/imigracao-e-desenvolvimento/>. Acesso em 08.jan.2022.

SAFFIOTI, H. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1988.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGI (2023). **Relatórios de Informações Sociais**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 10.jun.2023.

SANDELL, S.H. **Women and the Economics of Family Migration**. The Review of Economics and Statistics. 59, v.406, p. 414, 1977.

SANT'ANA, P.G. **Migração e refúgio: convergências e contradições entre as políticas implementadas pelo Brasil no século XXI**. Brasília: FUNAG, 2022.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: USP, 1998.

SCAVONE, L. **Estudos de Gênero, uma sociologia feminista?** Revista de Estudos Feministas. v. 16, n. 1, 2008.

SCHIMANSKI, E.; SILVA PEREIRA, C. M. **Família, gênero e novas configurações familiares: um olhar sobre a mulher e a condição de pobreza**. (2013) Revista magistro - issn: 2178-7956 www.unigranrio.br

SCHMITZ, G. O. **A Migração e o Desenvolvimento Global: propostas para a organização do debate teórico e construção de uma agenda unificada de pesquisa**. Boletim de Economia e Política Internacional | BEPI | n. 19 | Jan./Abr. 2015.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação; Realidade, 1995.

SILVA, A. D. **Ser homem, ser mulher: as reflexões acerca do entendimento de gênero**. In: Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. Ed. UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

SILVA, N. D. V. **Mercados de trabalho formal e informal: uma análise da discriminação e da segmentação** - Piracicaba, 137 p. Dissertação (mestrado de Economia), ano/defesa:1997.

SILVA, F. FERNANDES, D. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira. **Revista do Instituto de Ciências Humanas** vol.13, nº 18, 2017.

SILVA, L.M.M. LIMA, S.S. **Os imigrantes no Brasil, sua vulnerabilidade e o princípio da igualdade**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os>. (2020). Acesso em 15.jun.2023.

SINGER, P. **Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo**. In **Migração Interna, Textos Selecionados**. Fortaleza, Banco do Nordeste, 1980.

SJAASTAD, L. A. **Os custos e os retornos da migração.** In: **MOURA, H. A. de (Coord.). Migração interna: textos selecionados.** Fortaleza: BNB/ETENE, 1980.

SIQUEIRA, D.P.; SAMPARO, A.J. Os Direitos da Mulher no Mercado de Trabalho. **Direito em Debate – Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí.** Ano XXVI nº 48, jul.-dez. 2017 – ISSN 2176-6622 Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate>. Acesso em 09.dez.2022.

SOUSA, R. **O pensamento de Daniele kergoat e Heidi Hartmann sobre a relação patriarcado- capitalismo.** **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (2018).** Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22532>. Acesso em 06.abr.2022.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

STARK, O.; BLOOM, D. **The new economics of labor migration;** **STARK, Oded, TAYLOR, J. E. Migration incentives, migration types: the role of relative deprivation,** 1971.

SUCUPIRA, F. **Divisão sexual do trabalho e o tempo cotidiano das mulheres de baixa renda.** **Ideias,** Campinas, SP, v. 7, n. 1, p. 15–40, 2016.

STEWART, J. **Demographic gravitation: evidence and applications.** **Sociometry,** v. 11, n. 1/2, p. 31-58, Feb./May 1948.

STOUFFER, S. **Intervening opportunities: a theory relating mobility and distance,** **American Sociological Review.** Vol. 5, Nº 6, pp. 845-867, 1940.

TAVARES, M. L.; MARTINS, L. L. Proteção previdenciária de imigrantes no Brasil: a cobertura dos acordos internacionais de cooperação previdenciária. **Revista de Informação Legislativa: RIL,** Brasília, DF, v. 57, n. 225, p. 61-82, jan./mar. 2020. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/225/ril_v57_n225_p61. Acesso em 06.set.2022.

TAYLOR, J. E. **Differential migration, networks, information an risks.** In: **STARK, O. Migration, human capital and development.** Greenwich: Connecticut, Jai Press, 1986.

TEIXEIRA, M. O. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013.** Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2017.

TIEBOUT, C.M. **A Pure Theory of Local Expenditures.****Journal of Political Economy.** 64, p. 416-424. 1956.

TOREJANI, A.T.C. BATISTA, I.L. **As relações de gênero no ensino de Ciências: uma busca, revisitada e análise à luz de referenciais teóricos.** In: II Simpósio Nacional de Ensino de Ciência e Tecnologia - SINECT, 2010, Ponta Grossa. II SINECT, 2010.

VIANA, G. LIMA, J.F. (2010) **Capital humano e crescimento econômico.** Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-70122010000200003>. Acesso em 05.nov.2022.

VILLARREAL, M. Regionalismos e migrações internacionais na América do Sul: contexto e perspectivas futuras sobre as experiências da Comunidade Andina, do Mercosul e da Unasul. **Revista Espaço Aberto**, v. 8, n. 2, p.131-148, 2018.

VILELA, E. M. (2011). **Desigualdade e discriminação de imigrantes internacionais no mercado de trabalho brasileiro.** Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000100003>. Acesso em 07.nov.2022.

ZAMBERLAM, J. **O processo migratório no Brasil e os desafios da mobilidade humana na globalização.** Porto Alegre: Pallotti, 2004.

ZELINSKY, W. **The Hypothesis of the Mobility Transition.** Geographical Review, v. 61, n. 2, 1971.

ZIPF, G. K. **The P1P2/D hypothesis: on the intercity movement of persons.** American Sociological Review, v. 11, p. 677-686, Dec. 1946.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Pioneira, 2007.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva.** v. 1. Brasília: Editora UnB, 1991.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva.** v. 2. Brasília: Editora UnB, 1999.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo.** São Paulo, Cia das Letras, 2004.

WEIZENMANN, T; SANTOS, R. L. dos; MÜHLEN, C. V. **Migrações históricas e recentes.** Lajeado: Ed. da Univates, 2017.

WOOLDRIDGE, J. **Introdução a Econometria uma Abordagem Moderna.** São Paulo: Thompson, 2017.